

Ministério do Meio Ambiente e
Mudança do Clima

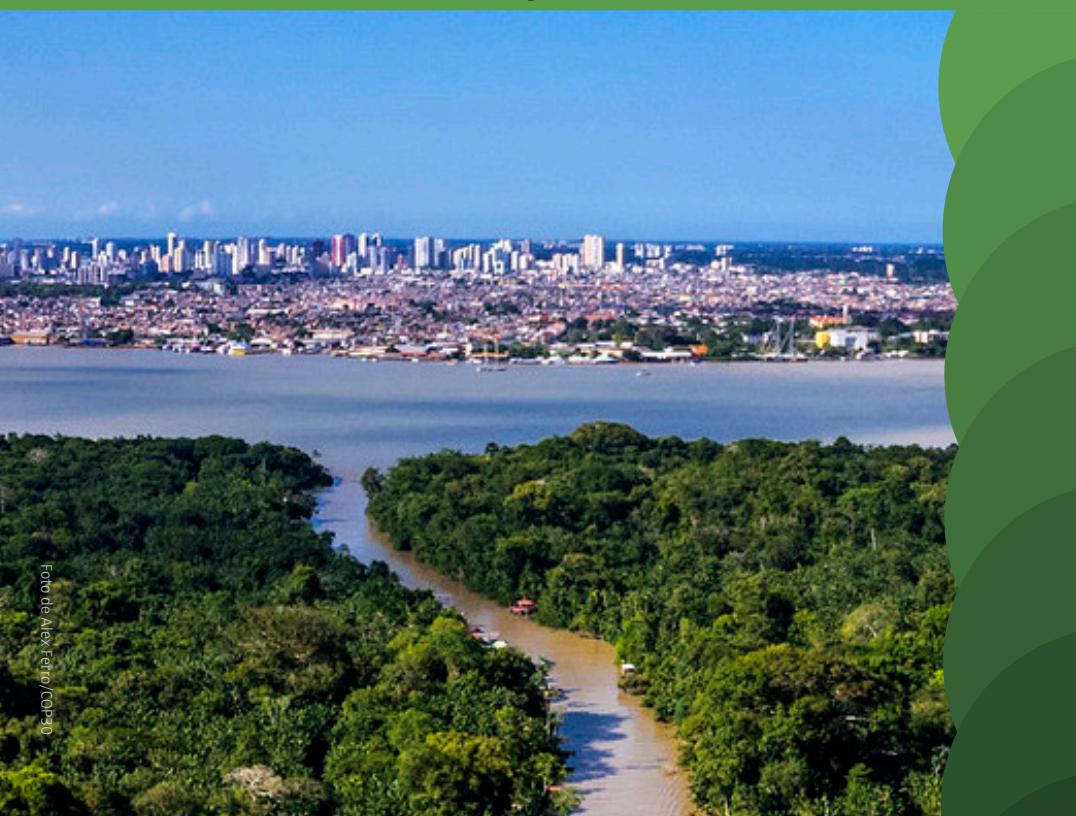


Foto de Alex Ferro/COP30

**CARTILHA DE
ORIENTAÇÕES PARA
EMENDAS PARLAMENTARES**

2026



República Federativa do Brasil

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ministra Marina Silva

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário-Executivo João Paulo Ribeiro Capobianco

SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE,
FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS

Secretária Rita de Cássia Guimarães Mesquita

SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO,
RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL

Secretário Adalberto Felício Maluf Filho

SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

Secretário Aloisio Lopes Pereira de Melo

SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA

Secretária Carina Mendonça Pimenta

SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Secretária Edel Nazaré Santiago de Moraes

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO DESMATAMENTO
E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL

Secretário André Rodolfo de Lima

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Presidente Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE

Presidente Mauro Oliveira Pires

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO

Presidente Sergio Besserman Viana

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Diretor-Geral Garo Joseph Batmanian

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Gabinete da Ministra
Assessoria Parlamentar

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA EMENDAS PARLAMENTARES

2026

Brasília
MMA
2025

Dados da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

COORDENAÇÃO GERAL

Juliana Faria Nunes

Carlos César Guimarães Costa Filho

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Heitor Menezes Gomes

Isabel Foletto Curvello

Amanda dos Santos Martins

REVISÃO

Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria Especial de Comunicação Social

IMAGENS

Acervo Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

B823c Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Cartilha de orientações para emendas parlamentares 2026 [recurso eletrônico]. – Brasília, DF : MMA 2025.

235 p. : il. color.

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-85-7738-552-2 (online)

1. Execução orçamentária ambiental.
2. Projetos ambientais.
3. Aspecto político.
4. Administração Pública. I. Título.

CDU 657.31:502

IBAMA

Biblioteca Nacional do Meio Ambiente

Thaís da Silva Rodrigues – CRB1/3688

APRESENTAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) tem a satisfação de apresentar ao Congresso Nacional a **Cartilha de Emendas Parlamentares 2026**.

Por meio de suas Secretarias Nacionais, Autarquias e órgão vinculado, o MMA reafirma seu compromisso com a promoção do desenvolvimento sustentável, a conservação dos recursos naturais e o fortalecimento das políticas ambientais no Brasil. Esta Cartilha Orçamentária tem como objetivo orientar parlamentares, gestores públicos e demais atores federativos na identificação das ações prioritárias, programas e iniciativas passíveis de apoio por meio de emendas ao Orçamento Geral da União, contribuindo para uma gestão ambiental integrada, transparente e eficiente.

Vive-se um período em que os efeitos das mudanças climáticas se intensificam de maneira alarmante, provocando secas prolongadas, enchentes severas, incêndios florestais e perda de biodiversidade. Esses fenômenos representam não apenas uma ameaça aos ecossistemas, mas também à segurança alimentar, à saúde pública e à qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, o papel do MMA e suas vinculadas torna-se ainda mais crucial, pois é por meio de suas políticas e programas que se articulam os esforços nacionais para conter o avanço dessas crises e promover um futuro mais resiliente e sustentável.

Por isso, foi definida uma nova **NDC**, que reflete o alinhamento do Brasil com as metas do Acordo de Paris. Assim, o país assumiu a meta de reduzir as emissões líquidas de gases de efeito estufa entre **59% e 67% até 2035**, em comparação aos níveis de 2005, o que equivale a alcançar entre **850 milhões e 1,05 bilhão de toneladas de CO₂ equivalente** em termos absolutos.

Para evitar o agravamento desse cenário, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima trabalha nas mais diversas frentes de combate às mudanças climáticas. Além de coordenar a **Política Nacional sobre Mudança do Clima** e integrar as políticas setoriais que visam à descarbonização da economia e à resiliência climática, atua na **prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais**, conduzindo o **Programa União com Municípios** e a implementação da **Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo**.

Os resultados são evidentes. Na Amazônia, segundo estimativa do INPE, houve redução de **11% em 2025** em comparação a 2024 e de **50% em relação a 2022**. No Cerrado, a queda em 2025 foi de **11,5%** em relação ao ano anterior. Já no caso dos incêndios florestais, o pacto entre União, Estados e Municípios mais afetados, os investimentos em equipamentos e brigadistas e as condições climáticas colaboraram para a redução dos focos de calor em **57% entre janeiro e outubro de 2025**, comparado ao mesmo período de 2024.

O MMA também se dedica à promoção da **qualidade ambiental nas cidades**, ao aprimoramento da **gestão de resíduos sólidos** e à implementação de soluções baseadas na natureza. No âmbito da **sociobioeconomia**, promove o desenvolvimento sustentável por

meio do fortalecimento das cadeias produtivas, da implementação da **Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais** e do apoio a sistemas produtivos sustentáveis. Um exemplo é o **Programa Bolsa Verde**, que beneficia mais de **67 mil famílias** com assistência técnica e recursos para preservação florestal.

Completa essa estrutura o fortalecimento da **formação e conscientização ambiental**, por meio de programas de educação, capacitação e cooperação social.

Como órgão vinculado, o **Serviço Florestal Brasileiro (SFB)** desempenha papel fundamental na gestão das florestas públicas e no fomento ao manejo florestal sustentável. São **1,33 milhão de hectares** de florestas sob concessão florestal, promovendo a conservação, a produção sustentável e a melhoria na qualidade de vida das populações que vivem no entorno.

O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)** é responsável pela gestão das **Unidades de Conservação federais** e pela promoção do uso sustentável da biodiversidade. Desde 2023, foram **538,9 mil hectares** de ampliação ou criação de **15 Unidades de Conservação**.

O **Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)**, por sua vez, alia conservação, pesquisa e educação ambiental, constituindo-se referência nacional e internacional em botânica e preservação da flora brasileira. O **Ibama** atua na defesa do uso racional e sustentável dos recursos naturais, aliando desenvolvimento ao combate aos crimes ambientais.

Assim, esta Cartilha representa mais do que um instrumento técnico: é um **guiia de cooperação e transparênciia** para o aprimoramento da execução orçamentária ambiental. Por meio dela, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima reforça seu compromisso com a **sustentabilidade, a justiça climática e a construção de um futuro mais equilibrado** entre o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a conservação ambiental.

O **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima convida todos os parlamentares a se engajarem nas agendas ambientais do país**, contribuindo, por meio de suas emendas, com ações concretas de proteção da natureza, fortalecimento da sociobioeconomia e enfrentamento das mudanças climáticas. O engajamento do Congresso Nacional é fundamental para que o Brasil siga como referência global em sustentabilidade e para que cada território brasileiro colha os frutos de um desenvolvimento verdadeiramente verde, justo e inclusivo.

Orientações Importantes

Esta cartilha reúne **43 projetos** disponibilizados pelo **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)** para indicação de emendas parlamentares ao Orçamento de 2026. Ela está organizada de acordo com as **Secretarias e Entidades Vinculadas** ao Ministério, facilitando a consulta e seleção dos projetos por área de interesse.

No **Sumário** você pode encontrar a alocação institucional de cada projeto, identificando qual Secretaria é responsável por sua gestão. A seguir estão listados os **contatos** dos pontos focais de cada secretaria e entidades vinculadas. Recomendamos que o contato seja feito diretamente por meio do ponto focal responsável pelo projeto de seu interesse.

Cada Secretaria e entidade apresentou suas **principais atribuições** e as **políticas prioritárias** para execução em 2026. Além disso, cada projeto é detalhado com as **atividades** que podem ser promovidas pelos parlamentares, bem como as **restrições** que devem ser observadas.

Os projetos também trazem as **condições para adesão**, os **custos mínimos** necessários para sua execução e o perfil dos **beneficiários** a que se destinam. É importante estar atento a esses detalhes para garantir a correta escolha e proposição de emendas.

Lembre-se que:

Conforme a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, os valores mínimos para a execução de emendas parlamentares são:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obras; e

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.

Requisitos Legais Gerais:

Se o beneficiário for ente público (Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos Intermunicipais):

Atender aos Arts. 24 e 29, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, bem como à legislação setorial específica.

Se o beneficiário for Organização da Sociedade Civil:

Atender aos Arts. 33 e 34, da Lei nº 13.019/2014, e aos Arts. 26 e 27, do Decreto nº 8.726/2016; bem como suas recentes alterações dadas pelo Decreto nº 11.948/2024. Dentre elas, destacando-se:

- Estar em cumprimento dos requisitos fiscais para a celebração de parcerias (Decreto nº 8.726/2016, art. 29);
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo (Decreto nº 8.726/2016, art. 26, II).

COM QUEM FALAR NO MMA?

ESTRUTURA E CONTATO



ESTRUTURA E CONTATO: COM QUEM FALAR NO MMA?

Gabinete da Ministra

Assessoria Especial de Assuntos
Parlamentares e Federativos

 aspar@mma.gov.br

 (061) 2028-1248

Secretaria-Executiva

Departamento de Educação Ambiental e Cidadania

 Patrícia Fernandes Barbosa

 patricia.barbosa@mma.gov.br

 (061) 2028-1360

Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos

 Miriam Miller

 fnma@mma.gov.br

 (061) 2028-2160

Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial

 Maurício Pompeu

 gab.secd@mma.gov.br

 (061) 2028-1404

Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

 Douglas da Silva Cruz Rezende

 gabinete.sbio@mma.gov.br

 (061) 2028-2192

Secretaria Nacional de Bioeconomia

 Thayssa Luna

 gab.bioeconomia@mma.gov.br

 (061) 2028-1140

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

 Antonio Alberto Silva

 gabinete.sqa@mma.gov.br

 (61) 2028-2528

Secretaria Nacional de Mudança do Clima

 Carolina Machado Fleury Curado

 gab.smc@mma.gov.br

 (61) 2028-1003

Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável

 Isabela do Amaral Sales

 gab_snpct@mma.gov.br

 (61) 2028-2593

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

 Pedro Paulo Saraiva Moraes Abreu

 aspar.sede@ibama.gov.br

 (61) 3316-1684



ESTRUTURA E CONTATO: **COM QUEM FALAR NO MMA?**

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação:

📞 (61) 2028-9247

✉️ cgin@icmbio.gov.br

Assessoria Parlamentar (ASPAR/CRI/GABIN)

📞 (61) 2028-9016

✉️ aspar@icmbio.gov.br

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)

👤 Renata Bley da Silveira de Oliveira

✉️ renataoliveira@jbrj.gov.br

📞 (21) 3874-1204

Serviço Florestal Brasileiro (SFB/MMA)

👤 Diretoria de Fomento Florestal

✉️ dff@florestal.gov.br

📞 (61) 3247-9435

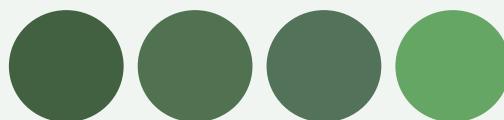
👤 Fernando Wallase Carvalho Andrade

👤 Maria de Fátima de Brito Lima

✉️ fernando.andrade@florestal.gov.br

✉️ fatima.lima@florestal.gov.br

📞 (61) 2028-2289



Sumário



| | |
|--|---------------|
| Departamento de Educação Ambiental e Cidadania..... | pg. 15 |
| Centros de Educação Ambiental | pg. 17 |
| Implementação de ações de Educação Ambiental e Cidadania | pg. 20 |
| Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos | pg. 23 |
| Fundo Nacional do Meio Ambiente | pg. 24 |
| Fundo Nacional sobre Mudança do Clima | pg. 26 |
| Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial | pg. 30 |
| Manejo Integrado do Fogo | pg. 32 |
| Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais | pg. 35 |
| Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais | pg. 38 |
| Melhorias em Unidades de Conservação e Trilhas Ecológicas | pg. 40 |
| Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Éticos de Cães e Gatos | pg. 43 |
| Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais | pg. 46 |
| Secretaria Nacional de Bioeconomia | pg. 49 |
| Programa Nacional de Sociobioeconomia – Prospera Sociobio | pg. 51 |
| Implementação da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais – Programa Federal de PSA..... | pg. 59 |
| Promoção da Estratégia Nacional de Bioeconomia | pg. 62 |
| Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental | pg. 65 |
| Aumento da reciclagem no Brasil | pg. 67 |
| Implementação da Lei nº 15.022, de 13 de novembro de 2024 | pg. 71 |
| Monitoramento da Qualidade do Ar na Região Amazônica | pg. 72 |
| Programa Cidades Verdes Resilientes | pg. 75 |
| Adaptação Climática da Água | pg. 79 |
| Projeto de Aproveitamento de Água de Chuva e Reuso de Efluentes para Povos e Comunidades Tractionais e Populações em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental | pg. 82 |
| Secretaria Nacional de Mudança do Clima | pg. 86 |
| Desenvolvimento de Comitês, Conselho e Fóruns relacionados à Mudança do Clima nos Estados e Municípios | pg. 89 |
| Apóio a Estados e Municípios para a Elaboração de Planos de Adaptação | pg. 92 |
| Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável | pg. 95 |
| Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca | pg. 97 |
| Programa Nacional de Gestão Ambiental e Socioprodutiva de Paisagens Rurais – GESTAR | pg. 101 |
| PROAMBIENTE | pg. 104 |

| | |
|--|---------|
| Ater em Agroecologia e Mudanças Climáticas | pg. 108 |
| Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas por meio de Gestão Territorial e Ambiental | pg. 111 |
| Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) pg. 114 | |
| Equipamentos e viaturas para combate e prevenção de incêndios - Prevfogo | pg. 116 |
| Reformas e construções das Superintendências e Centros de Triagem de Animais Silvestres nos estados | pg. 114 |
| Projeto PREVNE – Ampliação das ações de prevenção e atendimento a acidentes e emergências ambientais no Nordeste | pg. 123 |
| Projeto Praia sem Óleo | pg. 126 |
| Impressão de materiais sobre Conservação da Biodiversidade | pg. 130 |
| Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio pg. 133 | |
| Linhos de Atuação | pg. 136 |
| Unidades de Conservação de Proteção Integral | pg. 138 |
| Unidades de Conservação de Uso Sustentável | pg. 140 |
| Unidades de Conservação Federais | pg. 142 |
| Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro pg. 206 | |
| Projeto de Expansão Laboratorial | pg. 208 |
| Modernização da Estrutura Física e de TI do Centro Nacional de Conservação da Flora | pg. 210 |
| Laboratório de Pesquisas para Análise de DNA de Espécies da Flora Brasileira | pg. 212 |
| Desenvolvimento do Banco de Germoplasma de espécies da Flora | pg. 214 |
| Projeto Expansão da Coleção Viva – Estufas e Canteiros de Espécies Ameaçadas de Extinção | pg. 216 |
| Caminhos do solar – restauração do galpão do solar da imperatriz e implantação de trilha ecológica integrando patrimônio histórico, cultura e educação ambiental | pg. 218 |
| Serviço Florestal Brasileiro (SFB/MMA) pg. 220 | |
| Apoio a Projetos de Bioeconomia Florestal | pg. 223 |
| Inventário Florestal Nacional (IFN) na Amazônia | pg. 227 |
| Apoio à Implementação de Gestão Integrada da Paisagem – GIP..... | pg. 232 |
| Habitação Social em Madeira | pg. 235 |

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
SECEX



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA

Criado em 1999, o **Departamento de Educação Ambiental e Cidadania** (DEA/SECEX/MMA) tem como propósito coordenar a Política Nacional de Educação Ambiental de forma transversal e dialógica, pautada pela diversidade, pluralidade de saberes e práticas individuais e coletivas que busquem superar a dicotomia sociedade - ambiente, a fim de promover transformações culturais em bases democráticas, justas, equitativas, inclusivas e sustentáveis.

O fortalecimento desta política se dará por meio de atividades que dialoguem com eixos do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), tendo como eixo orientador a perspectiva da sustentabilidade com base no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a interação e a integração das múltiplas dimensões da sustentabilidade buscando envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida de todos os seres vivos.

O DEA desempenha um papel central na coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental, pois desenvolve uma estreita articulação com órgãos do Poder Público Federal, sociedade civil e entidades locais, facilitando a interlocução com os estados, o Distrito Federal e os municípios. Para cumprir sua missão, o DEA priorizou para este ano as ações de implementação dos Centros de Educação e Cooperação Socioambiental e o apoio as outras ações do DEA, sendo assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por este Departamento, detalhados abaixo.

CONTATO

 Patrícia Fernandes Barbosa

 patricia.barbosa@mma.gov.br

 (061) 2028-1360

CENTROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os centros de educação ambiental são espaços de cooperação, articulação, elaboração, estratégia, formação e desenvolvimento de organizações e de pessoas envolvidas com as temáticas socioambientais que consolidam a cooperação interinstitucional e regional.

Eles têm como objetivo impulsionar políticas públicas territoriais de Educação Ambiental que sejam permanentes, contínuas e integradas, buscando engajar toda a comunidade local na adoção de práticas de educação ambiental e na formação de mais educadores ambientais.

O plano é estabelecer espaços educadores em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, onde sejam promovidas e mantidas iniciativas inovadoras e integradas. Esses centros trabalham para acelerar mudanças culturais e educacionais necessárias para promover uma sociedade sustentável e cultivar uma nova relação com o planeta Terra, corpos e territórios.



O QUE FAZER?

- Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho;
- Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- Custos indiretos necessários à execução do objeto (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros);
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais;
- Dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014.)

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil





CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

As propostas devem demonstrar a articulação de distintos segmentos locais na sua formulação, como por exemplo: 1) governo do estado; 2) governo de um município ou conjunto de municípios; 3) direção de uma ou de alguma articulação coletiva, de organizações não governamentais e de movimentos sociais (sociedade civil) e 4) direção de uma Instituição de Educação Superior (IES) ou conjunto de IES.

⌚ Custo mínimo para realização:

R\$200.000,00.



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 18.128.1158.20VY

Ação Orçamentária: 20VY

Modalidade de Aplicação:

- 30 – Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 – Transferências a Municípios
- 50 – Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 – Transferências a Consórcios Públicos
- 90 – Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 – Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA

A educação e a cidadania ambiental envolvem os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida. O incentivo à difusão de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente, por intermédio dos diferentes canais de comunicação, é uma das ações de educação ambiental não formal que cabe ao Poder Público Federal (Lei 9.795 de 1999, art. 13).

As ações visam o apoio à implementação da Educação Ambiental, tais quais, capacitações, cursos e formações voltadas à temática socioambiental, incluindo as modalidades presencial e de educação à distância. Realização de atividades continuadas de conscientização sobre educação e cidadania ambiental, com ações de divulgação e produção de material educativo, com vistas a promover práticas ambientalmente responsáveis nos mais diversos segmentos da pauta ambiental. Demais projetos do DEA podem ser apoiados, como o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que incentiva a adoção de práticas sustentáveis em órgãos públicos, promovendo o uso eficiente de recursos, a qualidade de vida no ambiente de trabalho e a gestão responsável de resíduos, contribuindo diretamente para a sustentabilidade na administração pública. O projeto Salas Verdes cria espaços dedicados à Educação e Cidadania Ambiental, oferece atividades como cursos, palestras e oficinas, além de fortalecer parcerias para as instituições participantes. A participação no projeto requer que as instituições comprovem capacidade na área ambiental e/ou na educação ambiental. E, por fim, o Circuito Tela Verde (CTV), que reúne e exibe vídeos sobre temas ambientais e fomenta a educação ambiental através do audiovisual, com exibições acompanhadas de debates e reflexões para ampliar a conscientização. Espaços exibidores devem se cadastrar e seguir um guia de orientações para realizar as mostras, enviando relatórios ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima sobre os resultados alcançados.



O QUE FAZER?

Atividades de Promoção da Educação Ambiental não formal

Produção de conteúdos, cursos, e/ou materiais sobre a temática socioambiental; Atividades de formação e capacitação de Educação Ambiental.

Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

A atividades da A3P podem ser realizadas nas seguintes ações: Uso dos recursos naturais; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização dos servidores para sustentabilidade; Compras sustentáveis; Construções sustentáveis; e Gestão de resíduos sólidos. Confira as iniciativas e custos de projetos já realizados no Manual de Boas práticas: <http://a3p.eco.br>

Projeto Salas Verdes

As ações devem complementar o plano de ação de salas verdes já selecionadas e com seus Projeto Políticos Pedagógicos em andamento.

Círculo Tela Verde

Estruturação de espaços exibidores do CTV com aquisição de equipamentos e móveis, como projetor e cadeiras e outros; Planejamento e execução de Mostras de Vídeos do CTV; Aquisição de equipamentos, como câmera digital, microfones de lapela e outros itens relacionados a produção de material audiovisual.



Foto: Arquivo Ascom MMA

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

As emendas propostas devem ter como objetivo promover e fortalecer ações de Educação Ambiental. Os projetos/planos de trabalho a serem apoiados devem contemplar, na estratégia de implementação, práticas que sejam dialógicas, com abordagem multidisciplinar, participação ativa dos beneficiários e promoção de reflexões críticas.

§ Custo mínimo para realização:

R\$ 200.000,00 (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024).



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 18.128.1158.20VY

Ação Orçamentária: 20VY – Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências a Estados e Distrito Federal

40 – Transferências a Municípios

50 – Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 – Transferências a Consórcios Públicos

90 – Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 – Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FUNDOS E DE RECURSOS EXTERNOS



CONTATO

Miriam Miller

fnma@mma.gov.br

(061) 2028-2160

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Criado em 1989, o Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA é o mais antigo da América Latina. Ao longo de sua história, foram 1.471 projetos socioambientais apoiados, e recursos da ordem de R\$ 295 milhões investidos em iniciativas de conservação e de uso sustentável dos recursos naturais.

O FNMA apoia todos as áreas temáticas da Política Nacional do Meio Ambiente, e o Conselho Deliberativo, composto por representantes do Governo e da Sociedade Civil, é responsável por decidir a destinação dos recursos do Fundo.

Sendo assim, a emenda deverá ter como beneficiário o próprio Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que poderá apoiar iniciativas de interesse comum entre esta pasta e o parlamentar. Caso seja de interesse do parlamentar, poderá entrar em contato para discutir possíveis iniciativas a serem fomentadas com a equipe responsável pelo FNMA.

Normatização:
LEI Nº 7.797, DE 10 DE JULHO DE 1989



O QUE FAZER?

Contate a equipe responsável para discutir possíveis iniciativas a serem fomentadas.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Por obrigação legal, todos os recursos alocados no orçamento do FNMA, inclusive emendas parlamentares, têm a destinação definida por seu Conselho Deliberativo. Portanto, todas as iniciativas a serem apoiadas com os recursos deste Fundo serão avaliadas pelo colegiado.

④ **Custo mínimo para realização:**
R\$ 200.000,00 (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024).

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44901.18.541.1189.00UD

Ação Orçamentária: 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação:

90 – Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 – Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)



FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

O Fundo Clima financia projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, é administrado por um Comitê Gestor, composto por representantes do Governo e da Sociedade Civil, que tem a função de autorizar o financiamento de projetos e recomendar a contratação de estudos.

O Fundo disponibiliza recursos em duas modalidades, de crédito (reembolsáveis) e de investimento direto (não-reembolsáveis) em políticas públicas. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA.

Assim, a emenda deve ter como beneficiário o próprio Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para aplicação na modalidade de investimento direto. Caso seja de interesse do parlamentar, recomendamos entrar em contato para discutir possíveis iniciativas a serem fomentadas com a equipe responsável pelo Fundo Clima.

Normatização:

Lei 12.114 de 09 de dezembro de 2009.
Decreto 7.343, de 26 de outubro de 2010.



O QUE FAZER?

Os recursos do Fundo Clima poderão ser destinados às seguintes atividades:

- Educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas;
- Ciência do clima, análise de impactos e vulnerabilidade;
- Adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas;
- Projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE;
- Projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade;
- Desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa;
- Formulação de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e à mitigação de emissões de GEE;
- Pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo;
- Desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e de estabilização da concentração de gases de efeito estufa;

- Apoio às cadeias produtivas sustentáveis;
- Pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuem para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais;
- Sistemas agroflorestais que contribuem para a redução de desmatamento, para a absorção de carbono por sumidouros e para a geração de renda;
- Recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando as áreas de reserva legal, as áreas de preservação permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais;
- Formulação de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e à mitigação de emissões de GEE;
- Destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluídas a reutilização, a reciclagem, a compostagem, o coprocessamento, a recuperação e o aproveitamento energético, a disposição final de rejeitos em aterros sanitários e o encerramento de lixões e aterros controlados;
- Coleta eficiente do biogás e sua combustão ou aproveitamento energético em aterros sanitários e estações de tratamento de efluentes sanitários;
- Saneamento básico, incluídos o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos, a drenagem e o manejo das águas pluviais e a limpeza e a fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas;

- Mobilidade urbana e transporte eficiente de baixa emissão de carbono;
- Controle da poluição e monitoramento da qualidade do ar; e
- Criação, recuperação e ampliação das áreas verdes urbanas.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Por obrigação legal, todos os recursos alocados no orçamento do Fundo Clima, inclusive emendas parlamentares, têm a destinação definida por seu Comitê Gestor. Portanto, todas as iniciativas a serem apoiadas com os recursos deste Fundo serão avaliadas pelo colegiado.

Custo mínimo para realização:

R\$ 200.000,00 (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024).



Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44902.18.541.1158.20G4

Ação Orçamentária: 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



**SECRETARIA
EXTRAORDINÁRIA
DE CONTROLE DO
DESMATAMENTO E
ORDENAMENTO
AMBIENTAL TERRITORIAL**



A Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial - SECD é responsável pelas políticas de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais; pela Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo; pela elaboração e implementação da estratégia nacional para redução das emissões decorrentes do desmatamento e da degradação florestal, conservação dos estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal - ENREDD+; e pela formulação de políticas, normas e estratégias de ordenamento ambiental territorial e aos instrumentos do Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE).

A SECD priorizou, para o ano de 2026 o aporte de recursos para iniciativas de apoio à implementação da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e do Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais.

Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por esta Secretaria, detalhados abaixo.

CONTATO

 Maurício Pompeu

 gab.secd@mma.gov.br

 (061) 2028-1404

Normatização:

Lei 14.944 de 2024 - Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo
Decreto nº 11.367, de 1º de janeiro de 2023;
Decreto nº 11.687, de 5 de setembro de 2023;
Portaria GM/MMA nº 833, de 9 de novembro de 2023;
Portaria GM/MMA nº 1.202 de 11 de novembro de 2024; e
Portaria GM/MMA nº 1.030, de 3 de abril de 2024.



MANEJO INTEGRADO DO FOGO

As mudanças climáticas potencializam a ocorrência de incêndios florestais e nas demais formas de vegetação nativa. Os dados dos últimos anos relativos ao clima, ao regime hidrológico e à dinâmica de desmatamento indicam uma alta probabilidade de ampliação dos incêndios florestais em regiões como a Amazônia, o Pantanal e o Cerrado.

Nesse contexto, o Governo Federal ampliou, a partir de 2023, as ações de proteção da vegetação nativa, lançando os Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento - PPCD de todos os biomas brasileiros. Foram retomadas as ações de fiscalização ambiental e de manejo integrado do fogo, além do diálogo federativo com governos estaduais para prevenção e controle de incêndios.

A Política Nacional do Manejo Integrado do Fogo deve ser implementada e, para isso, é fundamental ampliar a capacidade de resposta das instituições públicas aos eventos críticos, envolver e engajar a sociedade para prevenir sua ocorrência e ampliar as ações de prevenção dos incêndios, tais como as queimas prescritas, além de formar e ampliar as brigadas voluntárias.



Normatização:

Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo

Lei nº 15.143, de 5 de junho de 2025, que dispensa a celebração de convênio ou instrumento congênere para repasses do Fundo Nacional de Meio Ambiente aos entes subnacionais a fim de financiar projetos de prevenção, preparação e combate a incêndios florestais.

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente.

Resolução COMIF nº 2, de 21 de março de 2025, que dispõe sobre os Planos de Manejo Integrado do Fogo e sobre as medidas de prevenção e preparação aos incêndios florestais em imóveis rurais.

Recomendação COMIF nº 2, de 21 de março de 2025, que recomenda a apresentação de emendas parlamentares ao orçamento direcionadas ao Fundo Nacional de Meio Ambiente visando apoio aos estados e aos municípios para a elaboração e execução de Planos de Manejo Integrado do Fogo e Planos Operativos de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

A nível federal, a implementação da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo se dá por meio do Ibama e ICMBio, portanto, as emendas devem ser indicadas nas seguintes ações programáticas:

Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo/ Ibama)

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44201.18.125.6114.214N

Ação Orçamentária: 214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (ICMBio)

Dados Orçamentários

Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA)*

*Observação: O FNMA, conforme consta no Art. 3º A da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, poderá recepcionar recursos provenientes de emendas parlamentares que poderão ser transferidos aos entes subnacionais, para conta específica, dispensada a celebração de convênio ou instrumento congênero, para financiar projetos de prevenção, preparação e combate a incêndios florestais. Entretanto, a regulamentação necessária à operação deste mecanismo está em elaboração.

Recomendamos entrar em contato com a equipe da SECD para pactuar as ações e localidades prioritárias de destinação.



Estados / Regiões Prioritárias:
Biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal.



PROGRAMA UNIÃO COM MUNICÍPIOS PELA REDUÇÃO DE DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS

O Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais tem como objetivo apoiar financeiramente os 81 municípios prioritários (Portaria GM/MMA nº 1.202 de 11 de novembro de 2024) na prevenção, no monitoramento, no controle e na redução dos desmatamentos e da degradação florestal no Bioma Amazônia.

Normatização:

Portaria GM/MMA nº 1.030, de 3 de abril de 2024 e Decreto nº 11.687, de 5 de setembro de 2023





O QUE FAZER?

- Apoio à regularização ambiental e fundiária em glebas públicas federais não destinadas;
- Assistência técnica produtiva;
- Estruturação de escritórios de governança para monitoramento do desmatamento.





CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

O Programa União com Municípios é coordenado pelo MMA e implementado em parceria com outros ministérios e instituições governamentais, portanto recomendamos entrar em contato com a equipe da SECD para pactuar o melhor direcionamento das emendas parlamentares, o(s) município(s) beneficiados e as ações a serem executadas, preferencialmente aquelas relativas a: regularização ambiental e fundiária em glebas públicas federais não destinadas; assistência técnica produtiva; e estruturação de escritórios de governança para monitoramento do desmatamento e Incêndios Florestais na Amazônia.



Estados / Regiões Prioritárias:

Municípios prioritários para as ações de prevenção, monitoramento, controle e redução de desmatamentos e degradação florestal, localizados no Bioma Amazônia, segundo os critérios que constam na Portaria GM/MMA nº 833, de 9 de novembro de 2023.

Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima.

SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS



A Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais - SBIO é responsável pela gestão de políticas e programas para a conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade, pela gestão de Unidades de Conservação Estaduais e Municipais - UC no país, bem como pela proteção e defesa dos direitos animais.

Para cumprir sua missão, a SBio priorizou para este exercício, em alinhamento com as respectivas políticas públicas desenvolvidas e implementadas, os projetos "Melhorias em Unidades de Conservação e Trilhas Ecológicas" e "Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos" e a "Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais".

Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por esta Secretaria, detalhados a seguir.

CONTATO

-  Douglas da Silva Cruz Rezende
-  gabinete.sbio@mma.gov.br
-  (061) 2028-2192

MELHORIAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TRILHAS ECOLÓGICAS

A presente proposta tem a finalidade de apoiar projetos que visem a promoção de melhorias, de investimentos, de infraestrutura e de manutenção nas Unidades de Conservação Estaduais e Municipais e a promoção do uso público, do ecoturismo e do turismo de base comunitária, como ferramenta de conservação.

Além disso, busca-se promover as trilhas de longo curso como instrumento de conservação da biodiversidade e conectividade de paisagens, no âmbito Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas.

Normatização:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018;

Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020.



PÁGINA DO PROJETO



PÁGINA DO PROJETO



O QUE FAZER?

Execução de obras e/ou serviços para melhoria de infraestrutura de Unidades de Conservação municipais e estaduais e de trilhas ecológicas:

Construção e reforma de centro de visitantes, estacionamentos, áreas de piquenique, banheiros, alojamentos, estruturas de acampamento, trilhas, pontes e abrigos. Projetos de acessibilidade. Aquisição de equipamentos e insumos.

Sinalização de Unidades de Conservação municipais e estaduais e de trilhas ecológicas:

Aquisição e instalação de placas de sinalização de trilhas, áreas comuns, placas de informação e mapas.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Unidades de Conservação municipais e estaduais contempladas deverão estar incluídas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. As trilhas contempladas deverão aderir à Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilha.

§ Custo mínimo para realização:

R\$ 400.000,00 para execução de obras;
e R\$ 200.000,00 para demais objetos.
(Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024)

☒ O que não fazer:

Para destinar recursos para execução de obras e/ou serviços para melhoria de infraestrutura de Unidades de Conservação Federais, a emenda deverá ser alocada diretamente em Ação Orçamentária do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

**Beneficiários:**

Para consultar a lista de Unidades de Conservação Estaduais e Municipais
acesse: <https://cnuc.mma.gov.br/powerbi>

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.6114.21F3

Ação Orçamentária: 21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências a Estados e Distrito Federal
40 – Transferências a Municípios

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



PROGRAMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E MANEJO POPULACIONAL ÉTICO DE CÃES E GATOS

O Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos tem como objetivo incentivar, articular e prover meios para a execução de ações, projetos e programas públicos ou privados voltados à diminuição das taxas de natalidade, morbidade e mortalidade dessas populações, redução, por meios humanitários e éticos, do número de animais abandonados, promoção da saúde e bem-estar dos animais e da comunidade, redução dos maus-tratos, abuso e crueldade, e engajamento da coletividade nas pautas de proteção e direitos animais, bem como apoiar a participação social na gestão da proteção dos cães e gatos e contribuir para a preservação da biodiversidade.



Normatização:

Lei nº 13.426 de 30/03/2017 - Política Nacional de Controle da Natalidade de Cães e Gatos.



O QUE FAZER?

Custeio de serviços médico-veterinários para esterilização cirúrgica (ovarioossalpingo-histerectomia e orquiectomia) de cães e gatos:

Os recursos desta ação destinam-se ao custeio de serviços médico-veterinários para esterilização cirúrgica (ovarioossalpingo-histerectomia e orquiectomia) de cães e gatos, preferencialmente utilizando técnicas minimamente invasivas; e

Além disso, o serviço deve incluir a microchipagem dos animais, bem como o fornecimento de medicamentos para o pré, trans e pós-operatório, incluindo antibióticos injetáveis de longa duração, assim como o registro no Sistema Nacional de Identificação de Cães e Gatos.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Adesão ao Sistema do Cadastro Nacional de Identificação de Animais Domésticos (SinPatinhas) para registro dos animais castrados e microchipados no âmbito dos instrumentos celebrados, conforme § 1º do art. 8º do Decreto nº 12.439, de 17 de abril de 2025.

Os proponentes deverão utilizar o modelo-padrão de proposta e termo de referência disponibilizados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) na plataforma Transferegov.

Para municípios, estados e o Distrito Federal, serão celebrados Contratos de Repasse, por intermédio de mandatária da União, para a execução de custeio, devendo os entes federados aderir ao Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, conforme parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 12.439/2025.

Para as Organizações da Sociedade Civil, serão celebrados Termos de Colaboração para a execução de custeio.



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos (mediante contrato de rateio)
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil



§ Custo mínimo para realização:

Para Organizações da Sociedade Civil: Deverá ser indicada exclusivamente uma única entidade por parlamentar, sendo obrigatório que o valor da indicação seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), deduzido o percentual autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) destinado à operacionalização do concedente.

(x) O que não fazer:

O presente programa é exclusivo para o custeio de serviços médico-veterinários para esterilização cirúrgica (ovarioossalpingo-histerectomia e orquiectomia) de cães e gatos.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.6114.2E87

Ação Orçamentária: 2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-estar e Direitos Animais

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

90 - Aplicações Diretas

71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 – Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)



AGENDA NACIONAL DE PROTEÇÃO, DEFESA, BEM-ESTAR E DIREITOS ANIMAIS

A Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais engloba projetos e ações para animais silvestres, domésticos, domesticados, de produção e na ciência, desenvolvidos diretamente pela Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais em todo território nacional.

O objetivo é promover a proteção, defesa, bem-estar e direitos animais por meio de ações educativas, mobilização social e formulação de diretrizes. Buscamos conscientizar a sociedade e combater práticas prejudiciais aos direitos animais, à biodiversidade e ao meio ambiente.

Nosso foco é garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos animais, promover a proteção animal, preservar a biodiversidade, promover práticas de Uma Só Saúde, desenvolver o Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa com Animais e apoiar o enfrentamento de ilícitos contra a fauna silvestre.

Além disso, visamos promover projetos e ações que incentivem fontes proteicas diversificadas de base vegetal, métodos alternativos ao uso de animais na ciência e estimular a capacitação de agentes públicos e da sociedade civil envolvidos na proteção, defesa, bem-estar e direitos animais.

Dessa forma, a emenda deverá ser encaminhada ao Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima para execução direta pelo Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais - DPDA, promovendo diversas frentes de defesa dos direitos animais em todo o território nacional, listadas abaixo.

O QUE FAZER?

- Proteção e defesa dos animais silvestres;
- Desenvolvimento de planos estaduais e municipais de contingenciamento de desastres em massa envolvendo animais;
- Manutenção e aprimoramento do Sistema Nacional de Identificação de Cães e Gatos;
- Desenvolvimento de métodos alternativos ao uso de animais na ciência e pesquisas sobre agricultura celular;
- Pesquisas que promovam o bem-estar de animais na produção e o incentivo à diversificação de fontes proteicas de fontes vegetais;
- Qualificação de gestores públicos e da população em proteção, defesa e direitos animais;
- Substituição de veículos de tração animal por veículos alternativos; e
- Qualificação para o enfrentamento de crimes contra a fauna.

A photograph of a small, brown and black dog walking through a field of tall, green grass. The dog is moving towards the camera, its tongue slightly out. The background is blurred, showing more of the grassy field.

Fotos: André Oliveira / MDS



✖ O que não fazer:

Para custeio de serviços médico-veterinários para esterilização cirúrgica de cães e gatos consulte o programa anterior.



Beneficiários:

Ministério do Meio Ambiente
e Mudança do Clima

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.6114.2E87

Ação Orçamentária: 2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-estar e Direitos Animais

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Investimentos



SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA

A Secretaria Nacional de Bioeconomia - SBC é responsável por apoiar a implantação de estímulos que visem o fortalecimento da bioeconomia como modelo de desenvolvimento justo e ético, baseado no uso dos ativos da biodiversidade brasileira, promovendo ações de inclusão socioprodutiva de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e propiciando o desenvolvimento de um ecossistema de negócios inclusivo, de maneira que a autonomia dessas comunidades seja fortalecida, assim como as cadeias de valor de produtos da sociobiodiversidade.

Para cumprir sua missão, a SBC priorizou para este ano ações que atuem no sentido de desenvolver a inovação voltada aos negócios bioeconômicos de associações, cooperativas e empresas e, ainda, através de incentivos para o Programa Federal de Pagamentos por Serviços Ambientais. Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações de ações a serem apoiadas considerando as competências e objetivos propostos por esta Secretaria, conforme detalhados abaixo.

CONTATO

 Thayssa Luna

 gab.bioeconomia@mma.gov.br

 (061) 2028-1140



PROGRAMA NACIONAL DE SOCIOBIOECONOMIA - PROSPERA SOCIOBIO

O que é o Programa Prospera Sociobio?

O Prospera Sociobio é a estratégia de implementação territorial das missões de sociobioeconomia, previstas no Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Inserida na Estratégia Nacional de Bioeconomia (Decreto nº 12.044), esta iniciativa está alinhada ao Plano de Transformação Ecológica, liderado pelo Ministério da Fazenda – MF.

O Programa traduz em ações concretas os objetivos do Plano, garantindo que sua execução alcance os territórios, respeite a diversidade sociocultural e fortaleça a sociobioeconomia em escala local, regional e nacional. Seu objetivo central é fortalecer de forma territorializada a sociobioeconomia no Brasil, promovendo bem-viver e prosperidade para povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. Para alcançar esse propósito, o Programa apoia negócios comunitários, como cooperativas, associações, pequenas e médias empresas e iniciativas de impacto. Todos eles têm em comum o uso sustentável da biodiversidade e a valorização dos saberes tradicionais.

O Prospera também oferece fomento direto e serviços especializados, estimulando a criação de ecossistemas de desenvolvimento de negócios – redes de atores que colaboram em cada território para impulsionar práticas produtivas inovadoras e sustentáveis.

O Prospera Sociobio atua por meio da promoção de soluções territorializadas, capazes de enfrentar as desigualdades regionais com base em mecanismos de governança territorial e articulação multisectorial.

O que vamos fazer:

- Promover o desenvolvimento territorial a partir do uso dos recursos biológicos, de base ambiental, social e economicamente sustentáveis;
- Promover as economias florestal e da sociobiodiversidade, a partir da inovação e da valorização do seu potencial socioeconômico, ambiental e cultural, com a ampliação da participação nos mercados e na renda

dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares;

- Fortalecer a competitividade da produção nacional de base biológica, em especial da biodiversidade brasileira;
 - Desenvolver os ecossistemas de inovação, o conhecimento científico e tecnológico e o empreendedorismo;
 - Propor a criação e o direcionamento de instrumentos financeiros e econômicos para o estímulo e o fomento da bioeconomia;
 - Ampliar o acesso a crédito e assistência técnica;
 - Ampliar a inserção dos produtos da bioeconomia nos mercados nacionais e nas cadeias globais de valor

Em sua primeira fase, o Programa Prospera Sociobio irá focar no bioma Amazônia. Veja abaixo a lista dos 16 Territórios da Sociobioeconomia (TSBio) e seus respectivos municípios:

Figura 1 - Territórios da Sociobioeconomia na Amazônia Legal



| TSBio | Municípios |
|---------------|--|
| Cametá - PA | Cametá Baião Igarapé-Miri Limoeiro do Ajuru Mocajuba Oeiras do Pará Ponta de Pedras Quatipuru São Sebastião da Boa Vista Terra Alta |
| Santarém - PA | Alenquer Belterra Curuá Mojuí dos Campos Monte Alegre Placas Prainha Santarém |
| Altamira - PA | Altamira Anapu Brasil Novo Medicilândia Pacajá Senador José Porfírio Uruará Vitória do Xingu |
| Marajó - PA | Bagre Gurupá Melgaço Portel Anajás Curralinho Muaná Soure |
| Salgado - PA | Colares Curuçá |

| TSBio | Municípios |
|---------------------|-------------------------|
| Salgado - PA | Magalhões Barata |
| | Maracanã |
| | Marapanim |
| | Salinópolis |
| | São Caetano de Odivelas |
| | São João da Ponta |
| | São João de Pirabas |
| | Terra Alta |
| | Vigia |
| | Augusto Corrêa |
| | Bonito |
| | Bragança |
| | Capanema |
| | Iguarapé-Açu |
| | Nova Timboteua |
| | Peixe-Boi |
| | Primavera |
| | Quatipuru |
| | Santa Mariado Pará |
| | Santarém Novo |
| | São Franfisco do Pará |
| | Tracuateua |
| Madeira - AM | Apuí |
| | Borba |
| | Humaitá |
| | Manicoré |
| | Novo Aripuanã |
| Médio Solimões - AM | Carauari |
| | Eirunepé |
| | Envira |
| | Guajará |
| | Ipixuna |
| | Itamarati |
| | Alvarães |
| | Tefé |
| | Uarini |

| TSBio | Municípios |
|---------------------------|-----------------------|
| Alto Solimões - AM | Amaturá |
| | Atalaia do Norte |
| | Benjamin Constant |
| | Fonte Boa |
| | Jutaí |
| | Santo Antônio do Içá |
| | São Paulo de Olivença |
| | Tabatinga |
| | Tonantins |
| | Canutama |
| Purus - AM | Lábrea |
| | Tapauá |
| Brasiléia-Rio Branco - AC | Assis Brasil |
| | Brasiléia |
| | Epitaciolândia |
| | Xapuri |
| | Acrelândia |
| | Bujari |
| | Capixaba |
| | Plácido de Castro |
| | Porto Acre |
| | Rio Branco |
| Cruzeiro do Sul - AC | Senador Guiomard |
| | Cruzeiro do Sul |
| | Mâncio Lima |
| | Marechal Thaumaturgo |
| | Porto Walter |
| | Rodrigues Alves |
| | Ji-Paraná |
| | Jaru |
| | Ouro Preto do Oeste |
| | Presidente Médici |
| Ji-Paraná - RO | Urupá |
| | Mirante da Serra |
| | Theobroma |
| | Vale Paraíso |

| TSBio | Municípios |
|---------------------------|-------------------------------|
| Ji-Paraná - RO | Vale do Paraíso |
| | Governador Jorge Teixeira |
| | Nova União |
| | Teixeirópolis |
| Aripuanã - MT | Aripuanã |
| | Brasnorte |
| | Castanheira |
| | Colniza |
| | Cotriguaçu |
| | Juína |
| | Juruena |
| | Rondolândia |
| Bloco do Papagaio - MA/TO | Açailândia (MA) |
| | Amarante do Maranhão (MA) |
| | Buritirana (MA) |
| | Cidelândia (MA) |
| | Davinópolis (MA) |
| | Governador Edson Lobão (MA) |
| | Imperatriz (MA) |
| | Itinga do Maranhão (MA) |
| | João Lisboa (MA) |
| | Lajeado Novo (MA) |
| | Montes Altos (MA) |
| | Ribamar Fiquene (MA) |
| | São Francisco do Brejão (MA) |
| | São Pedro da Água Branca (MA) |
| | Senador La Rocque (MA) |
| | Vila Nova dos Martírios (MA) |
| | Augustinópolis (TO) |
| | Ananás (TO) |
| | Angico (TO) |
| | Araguatins (TO) |
| | Augustinópolis (TO) |
| | Axixá do Tocantins (TO) |
| | Buriti do Tocantins (TO) |
| | Cachoeirinha (TO) |

| TSBio | Municípios |
|---------------------------|-----------------------------------|
| Bloco do Papagaio - MA/TO | Carrasco Bonito (TO) |
| | Darcinópolis (TO) |
| | Esperantina (TO) |
| | Itaguatins (TO) |
| | Luzinópolis (TO) |
| | Maurilândia do Tocantins (TO) |
| | Nazaré (TO) |
| | Palmeiras do Tocantins (TO) |
| | Praia Norte (TO) |
| | Riachinho (TO) |
| | Sampaio (TO) |
| | Santa Teresinha do Tocantins (TO) |
| | São Bento do Tocantins (TO) |
| | São Miguel do Tocantins (TO) |
| | São Sebastião do Tocantins (TO) |
| | Sítio Novo do Tocantins (TO) |
| | |
| | |
| Caracaraí - RR | Caracaraí |
| | Iracena |
| | Mucajáí |
| Macapá - AP | Cutias |
| | Macapá |
| | Itabual |

Núcleos de Desenvolvimento da Sociobioeconomia

Os Núcleos de Desenvolvimento da Sociobioeconomia são arranjos locais que reúnem diferentes organizações e concentram a entrega de serviços essenciais para fortalecer os negócios comunitários. Neles, povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares encontram apoio adaptado às realidades de cada território.

Esses serviços incluem assistência técnica, formação, inovação, acesso a crédito, apoio à comercialização e fomento direto aos negócios da sociobioeconomia. Além da atuação prática, cada Núcleo conta com uma governança própria, garantindo transparência e participação, e com uma estrutura digital interligada, que facilita a comunicação e a integração de informações.

A ativação de cada Núcleo acontece por meio de chamadas públicas (editais). Nessa etapa, um conjunto de organizações articuladas no território, com legitimidade de representação junto a povos e comunidades tradicionais, assume a responsabilidade de prestar serviços e apoiar os negócios locais.

Cada Núcleo contará com um investimento estimado de R\$ 3 milhões, recurso destinado à implementação dos serviços e ao fortalecimento das iniciativas produtivas e comunitárias da sociobioeconomia.

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

 Departamento de Políticas de Estímulo à Bioeconomia

 dpeb@mma.gov.br

Fotos: Leandro Benites/EMBRAPA



IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PROGRAMA FEDERAL DE PSA

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é um instrumento previsto na Lei nº 14.119/2021, criado para reconhecer e valorizar práticas que conservam e recuperam a natureza. Ele funciona como um incentivo para que agricultores familiares, povos indígenas, comunidades tradicionais e produtores rurais adotem ações sustentáveis que geram benefícios para toda a sociedade.

Ou seja, agricultores familiares, povos indígenas, comunidades tradicionais ou produtores rurais que adotam práticas sustentáveis podem receber recursos por manter florestas em pé, proteger nascentes, recuperar áreas degradadas ou adotar técnicas de produção que preservam o meio ambiente.



Foto: Mauro Vieira/MDS

Esses benefícios vão muito além da proteção ambiental: o PSA contribui diretamente para a geração de empregos e renda, fortalece a sociobioeconomia, melhora a qualidade de vida nas comunidades e garante segurança hídrica e climática. Projetos de PSA podem ser implementados em qualquer município ou estado do país, apoiando desde ações de restauração ambiental até iniciativas urbanas ligadas à sustentabilidade.

Embora todas as regiões e biomas brasileiros apresentem potencial expressivo para o desenvolvimento de iniciativas de PSA, a Amazônia, o Cerrado e a Caatinga, em especial nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, se destacam pela relevância ecológica e pelo papel estratégico que desempenham na regulação climática, hídrica e na manutenção da biodiversidade. Nessas regiões, o PSA tem se mostrado capaz de promover soluções adaptadas às realidades locais e transformar realidades sociais e econômicas.

Segundo levantamentos do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), praticamente todos os estados brasileiros já tiveram experiências significativas de PSA, o que demonstra sua capilaridade, relevância e potencial transformador. Além disso, os programas de PSA têm-se mostrado instrumentos poderosos para incrementar a renda das famílias, criar empregos locais e ampliar oportunidades econômicas, mudando de forma concreta a vida das pessoas e fortalecendo territórios.

O Brasil, pela sua diversidade socioambiental e pela riqueza de seus biomas, tem um enorme potencial que o PSA pode potencializar e destravar. Ao integrar conservação ambiental com desenvolvimento econômico e inclusão social, o PSA se consolida como uma política pública de alcance nacional, capaz de abrir novos caminhos para um futuro sustentável e próspero para milhões de brasileiras e brasileiros.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

As emendas propostas devem ter como objetivo promover a ampla divulgação e o alcance dos objetivos definidos pelo Decreto nº 12.044, de 05 de junho de 2024, que instituiu a Estratégia Nacional de Bioeconomia.

§ Custo mínimo para realização:

R\$ 200.000,00 (Portaria Conjunta
MGI/MF/ CGU nº 28/2024).



Beneficiários:

- Municípios
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil

PROMOÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE BIOECONOMIA

Este projeto tem como objetivo ampliar a cooperação científica e a geração de valor a partir da biodiversidade nativa, fortalecer as cadeias produtivas da sociobiodiversidade nativa, permitindo que as organizações de bases de povos e comunidades tenham maior participação, de maneira a integrar as atividades econômicas sustentáveis na floresta com os mercados consumidores responsáveis, que reconhecem e estimulam as cadeias produtivas sustentáveis.

Ainda, o Plano da Sociobioeconomia pretende implementar os Pólos Regionais da Bioeconomia, para fortalecer o desenvolvimento local através do empreendedorismo e empregos verdes que aumentem a geração de renda, com ações específicas para Comunidades e Povos Indígenas e Tradicionais. Esta Iniciativa está alinhada aos Plano de Transformação Ecológica, liderado pelo Ministério da Fazenda - MF, à Nova Política Industrial, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, e ao Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Bioeconomia, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Normatização:
DECRETO Nº 12.044, DE 5 DE JUNHO DE 2024



O QUE FAZER?

- Promover o desenvolvimento nacional, regional e/ou local a partir do uso dos recursos biológicos, de base ambiental, social e economicamente sustentáveis, de forma a contribuir para a segurança hídrica, alimentar e energética da população;
- Promover as economias florestal e da sociobiodiversidade, a partir da identificação, da inovação e da valorização do seu potencial socioeconômico, ambiental e cultural, com a ampliação da participação nos mercados e na renda dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares;
- Fortalecer a competitividade da produção nacional de base biológica, em especial da biodiversidade brasileira, na transição para uma economia de baixo carbono e resiliente ao clima;
- Desenvolver os ecossistemas de inovação, o conhecimento científico e tecnológico e o empreendedorismo;
- Desenvolver o Sistema Nacional de Informações e Conhecimento sobre a Bioeconomia;
- Propor a criação e o direcionamento de instrumentos financeiros e econômicos para o estímulo e o fomento da bioeconomia;
- Ampliar a inserção dos produtos da bioeconomia nos mercados nacionais e nas cadeias globais de valor.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

As emendas propostas devem ter como objetivo promover a ampla divulgação e o alcance dos objetivos definidos pelo Decreto nº 12.044, de 05 de junho de 2024, que instituiu a Estratégia Nacional de Bioeconomia.

⌚ Custo mínimo para realização:

R\$ 200.000,00 (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024).



Beneficiários:

- Municípios
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F1

Ação Orçamentária: 21F1 – Desenvolvimento da Bioeconomia

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL



Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - SQA possui a missão de propor políticas, planos e estratégias relacionados à gestão de resíduos sólidos, à gestão ambientalmente adequada das substâncias químicas e dos produtos perigosos e à garantia de qualidade ambiental do ar, da água e do solo em áreas rurais, urbanas e periurbanas.

No exercício de 2025, a Secretaria pretende realizar, por intermédio de emendas parlamentares, projetos que propiciem à população brasileira melhorias na qualidade ambiental com ênfase na mitigação dos impactos das mudanças climáticas, na promoção do desenvolvimento sustentável e no atendimento aos grupos com maior vulnerabilidade social, com cuidado especial às questões de gênero e de raça. Dentro do escopo proposto como prioridade, estão os projetos de aumento da reciclagem em território nacional, de monitoramento da qualidade do ar na Região Amazônica, de implantação ou ampliação de áreas verdes urbanas no país e de promoção e de fomento a cidades verdes e resilientes. Para isso, recomendamos as indicações de emendas parlamentares, considerando os projetos propostos por esta Secretaria.

CONTATO

 Antonio Alberto Ferreira da Silva

 gabinete.sqa@mma.gov.br

 (061) 2028-2528



AUMENTO DA RECICLAGEM NO BRASIL

Os dados oficiais apontam para uma taxa de reciclagem no Brasil de cerca de 1,7% dos resíduos sólidos gerados (secos e orgânicos), colocando o país em um estágio primário de reciclagem. Diante desse cenário, o MMA tem apoiado Municípios, Consórcios Públicos Intermunicipais, bem como Associações e Cooperativas de Catadoras e Catadores, visando ampliar os índices de reciclagem em ações fundamentais como a coleta seletiva dos resíduos recicláveis secos e orgânicos; a triagem e o beneficiamento de resíduos recicláveis secos; a compostagem e biodigestão de resíduos orgânicos (maior fração dos resíduos urbanos gerados pelos Municípios), de forma integrada com iniciativas de combate ao desperdício de alimentos e de agricultura urbana e periurbana; e a reciclagem de resíduos da construção civil.

As iniciativas a serem apoiadas por emendas parlamentares devem aprimorar a gestão integrada de resíduos sólidos e a qualidade ambiental nos Municípios, com prioridade no apoio a organizações de catadores e consórcios intermunicipais, com o intuito de reduzir a quantidade de rejeitos encaminhada para a disposição final; contribuir para a desativação e o encerramento dos lixões; diminuir a pressão sobre os recursos naturais; minimizar a poluição da água, do ar e do solo; e mitigar as emissões de gases de efeito estufa, com destaque para a redução das emissões de metano.



Normatização:

Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);

Decreto nº 10.936/2022 - Regulamenta a PNRS;

Lei nº 11.445/2007 - Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Lei nº 14.026/2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; e

Resolução ANA nº 79/2021 - Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e os parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

O QUE FAZER?

Implantação ou ampliação da coleta seletiva de resíduos recicláveis, secos, orgânicos ou da construção civil.

Exemplos de equipamentos e insumos: contentores e caçambas; pontos de entrega voluntária (contêineres marítimos adaptados, contentores para ecopontos); caminhões (gaiola, baú e outros); sacolas compostáveis; balde para coleta de orgânicos; sacos de ráfia para resíduos secos; equipamentos de proteção individual; e outros.

Instalação ou ampliação de unidades para triagem e reciclagem de resíduos secos ou da construção civil.

Exemplos de equipamentos e insumos: painéis fotovoltaicos para converter a energia solar em eletricidade; materiais para instalação dos painéis solares; esteiras de alimentação e triagem de resíduos; moinho; lavadora; secadora; tanque separador de plástico; silo para armazenamento; empilhadeira; carrinho transpalete; caminhão (para operar sistema Munck, sistema de guincho tipo Munck, sistema *Roll-on/Roll-off* etc.); prensa vertical ou horizontal; triturador de vidro; mesa de triagem; elevador de cargas; balança; fragmentadora de papel; esteira para separação automática de plásticos; *big bags*; equipamentos de proteção individual; britador de mandíbulas; esteiras transportadoras; esteiras transportadoras de triagem; esteira magnética; placa magnética; bica de saída de materiais; peneira vibratória; bicas de entrada e saída; e outros.

Implantação ou ampliação da reciclagem da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos por meio da compostagem ou biodigestão anaeróbica, podendo integrar iniciativas de combate ao desperdício de alimentos e de agricultura urbana e periurbana.

Exemplos de equipamentos e insumos: composteiras domésticas; biodigestores; equipamentos para implantação de biodigestores; triturador de poda; motosserra; revolvedor de leiras; aeradores de leiras; peneira vibratória; pá carregadeira de rodas; miniescavadeira; contentores; bombonas; ferramentas; balanças; equipamentos de proteção individual; bomba d'água; mangueiras; vasos; mudas; sementes; equipamentos e insumos para otimizar a conservação de alimentos (rede de frios, embalagens adequadas etc.); estruturação de bancos de alimentos (obras, veículos, caixas de acondicionamento); atividades de sensibilização ambiental (consumo consciente); atividades de treinamento para funcionários de restaurantes, mercados, feiras etc.; e outros.

As iniciativas também podem contemplar a contratação de pessoa jurídica ou física para atividades de assessoria técnica, serviços de instalação de equipamentos, elaboração de estudos relacionados à implementação das ações, estruturação do pagamento pelos serviços ambientais prestados por catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, atividades de capacitação para operação dos equipamentos, atividades de conscientização para adequada segregação dos resíduos, educação ambiental e monitoramento.



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ADESÃO:

Se o beneficiário for ente público (Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos Intermunicipais):

Possuir Plano de Resíduos Sólidos com o conteúdo mínimo exigido na Lei nº 12.305/2010.

Prestar anualmente as informações ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir), condição para acesso a recursos da União nos termos do Art. 84, do Decreto nº 10.936/2022, e da Portaria MMA/GM nº 219/2020.

Possuir instrumento de cobrança para os serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, por meio de taxas ou tarifas cobradas que assegurem e mantenham a sustentabilidade econômico-financeira da prestação desses serviços, de modo a atender a NR nº 1/ANA/2021, condição para acesso a recursos da União, nos termos do Art. 50, da Lei nº 11.445/2007.

Condição de adesão para ambos os tipos de beneficiários:

Para as unidades a serem instaladas ou beneficiadas pelo projeto, apresentar a comprovação da manifestação prévia do órgão ambiental competente ou licença prévia, comprovante de dispensa do licenciamento ambiental ou declaração de que a responsabilidade pelo licenciamento será delegada ao contratado, nos termos do disposto no Inciso I, do § 5º, do Art. 25, da Lei nº 14.133/2021.



⌚ **Custo mínimo para realização:**

R\$ 400.000,00 em função dos custos associados à aquisição de veículos e equipamentos.

⊗ **O que não fazer:**

Implantação de aterros sanitários; Coleta convencional de resíduos mistos; e Incineração de resíduos sólidos, bem como outras tecnologias de tratamento térmico.



Beneficiários:

Entes públicos:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Associações e Cooperativas de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis
- Organizações da Sociedade Civil que atuam na área de qualidade ambiental

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.542.1190.21A9

Ação Orçamentária: 21A9 – Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)





IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 15.022, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A implementação da Lei nº 15.022/2024 é crucial para fortalecer a segurança química no Brasil, garantindo a proteção da saúde humana e do meio ambiente, além de alinhar o país às melhores práticas internacionais. O novo marco legal estabelece diretrizes para a criação de um inventário nacional de substâncias químicas, a avaliação de riscos e a adoção de medidas de gerenciamento, promovendo maior transparência, prevenção de danos e incentivo à inovação sustentável.

O QUE FAZER?

Sistema de Cadastro Nacional de Substâncias Químicas: desenvolvimento de uma plataforma digital integrada para consolidação e manutenção do **Inventário Nacional de Substâncias Químicas**.

Capacitação Institucional para Avaliação de Risco e para Medidas de Gerenciamento de Riscos: criação de núcleo técnico especializado em avaliação de risco e gerenciamento de substâncias químicas; capacitação contínua de servidores públicos envolvidos na implementação da Lei nº 15.022/2024; estabelecimento de parcerias com universidades, centros de pesquisa e organismos internacionais para intercâmbio de conhecimento técnico e científico; desenvolvimento de planos de ação voltados a substâncias prioritárias; definição de critérios técnicos para restrição, substituição ou eliminação de substâncias perigosas, com base em evidências científicas e padrões internacionais.



Foto: Governo do Distrito Federal/
Bento Viana

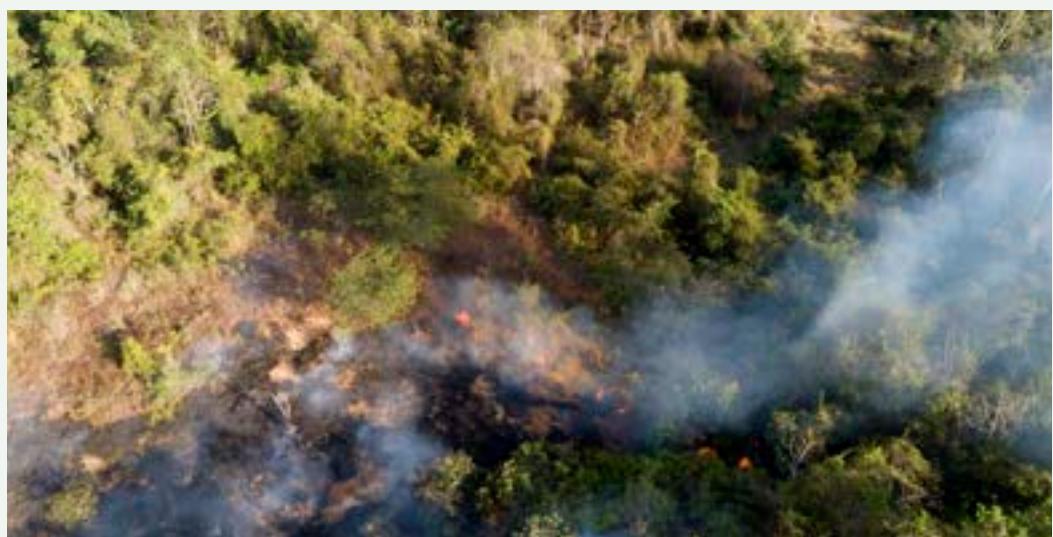
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR NA REGIÃO AMAZÔNICA

A fumaça e as partículas liberadas para a atmosfera, principalmente o material particulado gerado em queimadas e incêndios florestais, viajam longas distâncias, afetando gravemente a saúde e a qualidade de vida das comunidades, além de impactarem a biodiversidade e os ecossistemas. O material particulado causa doenças respiratórias para a saúde humana e animal, sendo especialmente afetadas as pessoas mais vulneráveis: crianças, idosos, mulheres grávidas e lactantes. Assim, faz-se necessário o levantamento de dados confiáveis sobre a qualidade do ar para orientar as políticas públicas de gestão e mitigação da poluição do ar. A Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental tem como diretriz aprimorar a capacidade dos Estados da Amazônia Legal no que diz respeito ao monitoramento e controle da poluição atmosférica e ampliar a sensibilização da população quanto aos efeitos da poluição, visando à melhoria da saúde e à preservação do meio ambiente.

Normatização:

Lei nº 14.850, 2 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Qualidade do Ar.

Resolução Conama nº 506, de 5 de julho de 2024, que estabelece padrões nacionais de qualidade do ar e fornece diretrizes para sua aplicação.





CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Se o beneficiário for ente público (Estados):

Estar integrado ao Sistema MonitorAr, caso haja monitoramento da qualidade do ar no estado.

Possuir área técnica dedicada à qualidade do ar.

Condição de adesão para ambos os tipos de beneficiários:

Apresentar a manifestação prévia do órgão ambiental competente, do estado ou Município, demonstrando o interesse no projeto e o compromisso de promover a manutenção da rede de qualidade do ar a ser instalada, bem como a integração dos dados a serem gerados no Sistema MonitorAr.

O QUE FAZER?

Implantação ou ampliação de instrumentos de medição da qualidade do ar

Exemplos de equipamentos e insumos: analisador de monitoramento contínuo de material particulado MP2,5; analisador de monitoramento contínuo de material particulado MP10; kit de materiais de consumo para operação dos analisadores de MP2,5, MP10, gases e parâmetros meteorológicos; kit de calibração de massa, de zero e vazão para os analisadores de MP2,5 e MP10 e parâmetros meteorológicos; suporte para a instalação dos equipamentos de material particulado (caixa de proteção contra intempéries); equipamento com sensores de monitoramento contínuo de parâmetros meteorológicos (direção e velocidade do vento, temperatura, pressão, umidade, precipitação e radiação); mastro meteorológico de 10 metros com sistema de fixação ao solo; sistema local de aquisição e transmissão de dados (*Data Logger*); equipamento *nobreak*; instalação e partida (*start-up*) dos equipamentos da estação; treinamento para operação e manutenção preventiva dos equipamentos da estação.

⌚ Custo mínimo para realização:

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em função dos custos associados à aquisição de equipamentos e serviços para o monitoramento da qualidade do ar de referência.

✖️ O que não fazer:

Conforme a recomendação normativa vigente, somente estações de monitoramento da qualidade do ar de referência (certificadas) podem ser utilizadas para comprovar o atendimento aos padrões nacionais de qualidade do ar, da mesma forma, somente dados gerados por esse tipo de estação podem ser integrados ao Sistema MonitorAr, logo, não devem ser financiadas as propostas que prevejam aquisição de estações de monitoramento não certificadas, como os sensores de baixo custo.

**Beneficiários:**

- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil que atuam na área de qualidade ambiental
- **Estados e Regiões Prioritárias:** Todos os estados da Região da Amazônia Legal são elegíveis para apresentarem ações ou serem beneficiários de iniciativas apoiadas no âmbito deste projeto (AM, AC, AP, PA, RO, RR, TO, MT, MA).

Dados Orçamentários**Funcional Programática:** 10.44101.18.542.1190.21A9**Ação Orçamentária:** 21A9 – Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental**Modalidade de Aplicação:**

- 30 - Transferências a estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

PROGRAMA CIDADES VERDES RESILIENTES

Áreas Verdes Urbanas - Soluções Baseadas na Natureza

A precariedade da urbanização somada a rapidez do seu desenvolvimento, o incremento e a magnitude dos eventos climáticos extremos, a falta de infraestrutura adequada para o enfrentamento de secas e enchentes, a poluição, a escassez de alimentos e a perda de biodiversidade afetam as cidades e as comunidades em todo o território nacional. Estudos recentes mostram que apenas 6,9% das áreas urbanas no Brasil são cobertas por vegetação.

As iniciativas a serem apoiadas devem promover os serviços ecossistêmicos nas cidades, considerando a recuperação, preservação e ampliação das áreas verdes urbanas, as soluções baseadas na natureza, as construções sustentáveis, o uso racional dos recursos naturais e do solo, com o objetivo de melhorar o microclima e o conforto térmico nas cidades; a regulação dos sistemas de drenagem urbana, diminuindo a ocorrência de inundações e enchentes; o aumento da biodiversidade urbana; a redução da poluição sonora e visual; e o bem-estar humano.



Normatização:

Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024, que estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima.

Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024, que institui o Programa Cidades Verdes Resilientes.



O QUE FAZER?

Implantação e ampliação das áreas verdes urbanas

Apoiar a criação, ampliação e recuperação de áreas verdes urbanas, como parques, bosques, corredores ecológicos urbanos, além de iniciativas de arborização urbana, agricultura urbana e periurbana, reflorestamento de encostas em áreas urbanas, instalação de viveiros de mudas;

Implantação e ampliação das iniciativas de Soluções Baseadas na Natureza

Apoiar a restauração e proteção de nascentes em áreas urbanas e periurbanas, a recuperação socioambiental de áreas de risco e a implantação de parques lineares e fluviais, jardins filtrantes, sistemas de drenagem urbana sustentável, bacias de biorretenção e telhados verdes, preferencialmente nas periferias urbanas;

Elaboração ou Revisão do Zoneamento Ambiental Municipal

Apoiar a elaboração de estudo ambiental integrado e o zoneamento ambiental, para subsidiar o planejamento urbano, agregando o caráter sustentável e climático a essas políticas, com base na análise sistêmica de mapas, imagens e outras informações socioambientais, criando parâmetros para a conservação ambiental e a indução sustentável do território municipal;

Elaboração dos Planos de Arborização e manual de arborização

Apoiar a elaboração dos instrumentos de planejamento, que fixam as diretrizes necessárias para uma política de implantação, monitoramento, avaliação, conservação e expansão da arborização urbana, incluindo a participação social no processo de gestão. O conteúdo mínimo dos Planos de Arborização deverá conter: I - Introdução: Histórico, justificativa e importância; II - Caracterização Física e Antrópica do município, segundo o IBGE; III - Descrição do sistema de gestão da arborização; IV - Diagnóstico, levantamentos florísticos, inventários amostrais ou totais, da situação da arborização urbana; e V - Planejamento da arborização urbana, sobretudo a indicação de potencial de plantio e manutenção;

Implantação do Cadastro Ambiental Urbano - CAU dos Municípios Brasileiros

Implantar o uso da ferramenta do CAU, desenvolvido pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para a sistematização das informações geoespaciais ambientais e gestão das áreas verdes urbanas nos municípios brasileiros, encostas em áreas urbanas e instalação de viveiros de mudas.



CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Se o beneficiário for ente público (Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos intermunicipais):

Estar integrado ao Sistema de Cadastro Ambiental Urbano.
Possuir área dedicada à gestão das áreas verdes urbanas.

Se o beneficiário for Organização da Sociedade Civil:

Atender aos Arts. 33 e 34, da Lei nº 13.019/2014, e aos Arts. 26 e 27, do Decreto nº 8.726/2016, bem como à legislação setorial específica.

Condição de adesão para ambos os tipos de beneficiários:

Apresentar a manifestação prévia do órgão ambiental competente, em âmbito estadual e municipal, demonstrando o interesse no projeto e o compromisso de promover a gestão de áreas verdes urbanas, bem como a integração dos dados a serem gerados no Sistema Cadastro Ambiental Urbano.

§ Custo mínimo para realização:

R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais) em função dos custos associados à aquisição de equipamentos e serviços.

⊗ O que não fazer:

Não devem ser financiadas propostas que prevejam aquisição de bens ou prestação de serviços de objetos divergentes ao meio ambiente urbano.



Beneficiários:

- Estados e Distrito Federal
- Municípios e Consórcios Municipais.
- Organizações da Sociedade Civil dedicadas a ações relacionadas com o meio ambiente urbano.

Estados / Regiões Prioritárias:

Todos os estados e municípios brasileiros são elegíveis para apresentarem ações ou serem beneficiários de iniciativas apoiadas no âmbito deste projeto.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.542.1190.21A9

Ação Orçamentária: 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DA ÁGUA

A restauração e a conservação da vegetação nativa de áreas de recarga de aquífero e de Áreas de Preservação Permanente - APPs é ação estratégica e prioritária do MMA, por atender simultaneamente as agendas ambientais de água, biodiversidade, combate à desertificação, mitigação dos efeitos da seca e adaptação climática com possibilidade e potencial de geração de renda, emprego e alimento.

Para esse fim, é necessário o estabelecimento de cadeias locais de produção, o fornecimento, o plantio de mudas e sementes; o monitoramento da área em restauração, e a capacitação de agentes executores locais.

As redes comunitárias de viveiros florestais desempenham um papel crucial na restauração de ecossistemas, conservação da biodiversidade e promoção do desenvolvimento sustentável. Esses viveiros são fundamentais para a produção de mudas de espécies nativas, que podem ser usadas em projetos de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e criação de corredores ecológicos.

Os "plantadores de água" são pessoas ou organizações envolvidas em práticas de conservação de água, principalmente por meio de métodos que aumentam a infiltração e a retenção de água no solo.

Essa abordagem é especialmente importante em regiões suscetíveis à seca ou com problemas de escassez de água. Para atender essa demanda, apresenta-se a seguinte proposta:



Foto: Ronaldo Caldas

O QUE FAZER?

Rede Comunitária de coleta, beneficiamento e conservação de sementes nativas

Contratar mobilizador, mobilização e organização da comunidade;
Contratar instrutor, treinamento;
Aquisição de insumos e equipamentos.

Rede Comunitária de viveiros florestais

Dimensionamento da necessidade de produção;
Mobilização;
Treinamento;
Aquisição de insumos;
Pagamento de mão-de-obra.

Rede Comunitária de “plantadores” de águas

Estabelecer área prioritária para projeto piloto,
Contratar mobilizador, mobilização e organização da comunidade,
Contratar instrutor, treinamento,
Aquisição de insumos e equipamentos.





§ Custo mínimo para realização:

R\$ 750.000,00 para contratações, deslocamentos, aquisição de insumos e material didático, correspondentes a uma unidade piloto do projeto.



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil

Estados/ Regiões Prioritárias

Áreas críticas das Bacias do Rio São Francisco (MG, BA, PE e AL) e Parnaíba (PI).

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.542.1190.21A9

Ação Orçamentária: 21A9 – Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Modalidade de Aplicação:

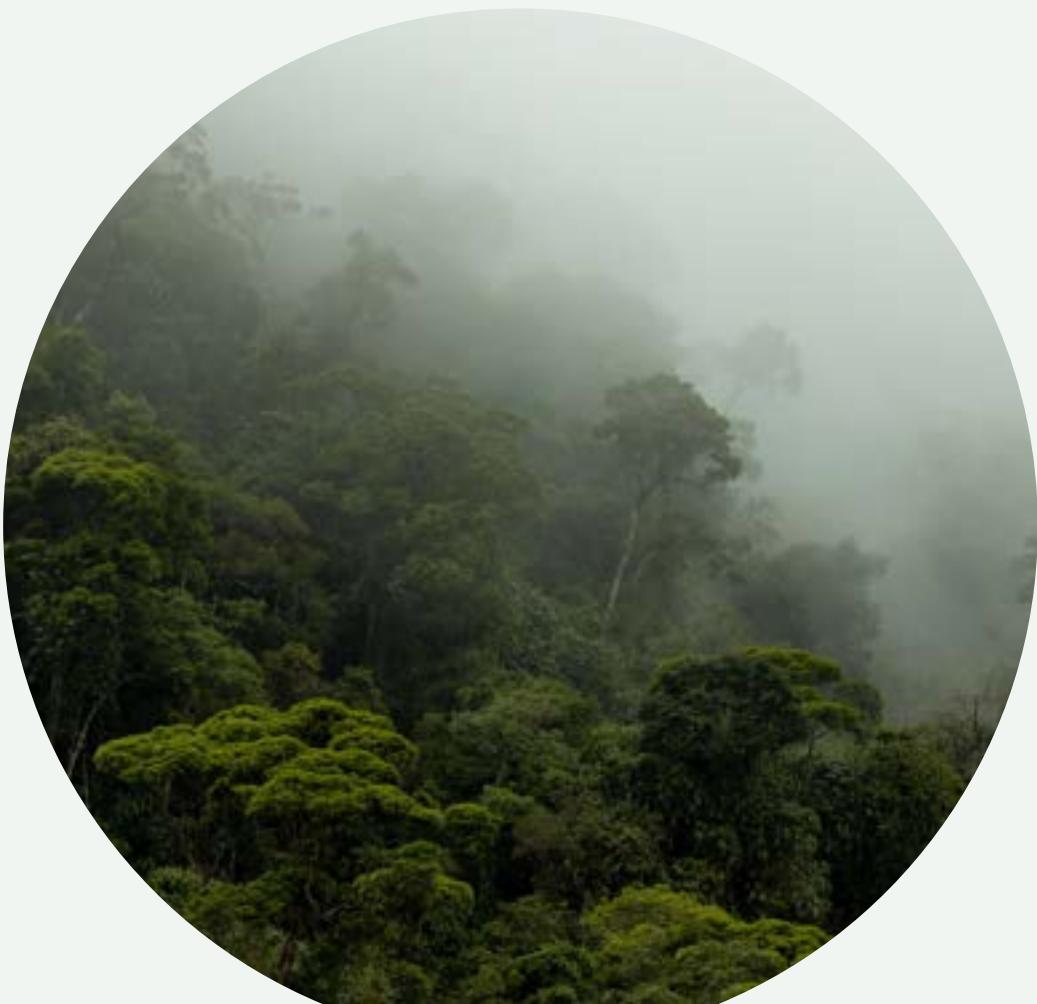
- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

PROJETO DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA E REUSO DE EFLuentes PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Implementação da tecnologia de aproveitamento de água de chuva para consumo humano, visando a segurança hídrica para povos e comunidades tradicionais e população em situação de vulnerabilidade. Em áreas propícias, poderão ser desenvolvidos sistemas de reuso de águas cinzas ou efluentes sanitários para o aproveitamento rural.





O QUE FAZER?

Implantação de sistemas simplificados de acesso à água;

Instalação de sistemas simplificados de captação de água de chuva, tratamento e distribuição de água potável para povos e comunidades tradicionais, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade socioambiental.

Elaboração dos projetos de implantação do Sistema nas residências das famílias beneficiadas.



- Reforma e adequação das instalações hidráulicas e de captação de águas pluviais das residências para instalação do Sistema.
- Fornecimento e instalação dos sistemas de armazenamento e tratamento de água de chuva.
- Treinamento de capacitação para as famílias beneficiadas para operação e manutenção do Sistema.

Implantação de sistemas de reuso de águas cinzas e efluentes sanitários.

● Com vistas à promoção da economia circular da água, implantar projetos piloto em comunidades rurais para promover o reuso não potável de águas cinzas e efluentes sanitários, visando o aumento da eficiência hídrica e a replicação de tecnologias sociais como impulsionadoras da adaptação à mudança do clima.





⌚ Custo mínimo para realização:

R\$ 200.000,00 (para implantação de até 10 sistemas unifamiliares de captação, tratamento e distribuição residencial de água de chuva, por meio de parceria com a UFPE, com tecnologia patenteada);

R\$ 200.000,00 (para desenvolvimento de projeto e implantação de até 10 sistemas de reuso de águas cinzas ou efluentes sanitários, em parceria com o INSA, para pequenas comunidades rurais, podendo variar conforme complexidade de tratamento relacionado à modalidade de reuso pretendida).



Beneficiários:

Municípios e Consórcios Públicos

Estados e Distrito Federal

Organizações da Sociedade Civil

Estados / Regiões Prioritárias:

Regiões Norte e Nordeste, em territórios de

Povos e Comunidades Tradicionais e populações
em situação de vulnerabilidade socioambiental.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.542.1190.21A9

Ação Orçamentária: 21A9 – Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios Públicos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

**SECRETARIA
NACIONAL DE
MUDANÇA DO CLIMA**

A Secretaria Nacional de Mudança do Clima - SMC coordena a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNM. É responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, nas áreas de mitigação e adaptação, como também exerce o papel de Secretaria-Executiva do Conselho e do Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima. Além disso, participa ativamente das negociações internacionais climáticas apoiando o Ministério das Relações Exteriores, com destaque para a realização das COPs (Conferência das Partes), cúpula que se reúne anualmente para decidir sobre as ações necessárias à implementação dos compromissos assumidos pelos países no combate à mudança do clima.

Priorizando políticas e ações para descarbonizar a economia de maneira justa, promove o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática. Integra políticas econômicas, sociais e de infraestrutura com enfoque climático, fortalece o papel do Brasil no cenário internacional e inclui o oceano e a zona costeira de forma definitiva na política climática.

A Ação Orçamentária 21E4, a cargo da SMC, contempla a coordenação de políticas, programas e estratégias voltados a mudança do clima; a articulação intergovernamental e interfederativa sobre mudança do clima; a promoção da governança climática; realização de estudos sobre financiamento climático; parcerias com entes federados, instituições governamentais, organizações técnicas, agências financeiras, organismos internacionais e setor privado, para a execução direta e descentralizada de políticas e planos para alcançar a neutralidade climática; a participação em fóruns, nacionais e internacionais, representativos sobre mudança do clima e outros temas de atuação internacional brasileira, no tocante à agenda ambiental e climática; o levantamento de estimativas e monitoramento de dados sobre redução de emissões de gases de efeito estufa e Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio - SDOs; a realização de estudos e ações para a identificação de impactos e vulnerabilidades aos efeitos da mudança do clima, com a integração, atualização recorrente dos dados e divulgação periódica dos resultados

dos dados; a produção de informação e realização de estudos e eventos relacionados à mitigação de vetores de degradação marinha e de zonas costeiras; a realização de estudos e eventos relacionados a conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos vulneráveis à mudança do clima; a realização de eventos, encontros, reuniões relacionadas à coordenação e implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima; o processamento de dados, a produção de informações e a difusão de conhecimento relacionados ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima; a definição de iniciativas que visem a redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da mudança do clima.

Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por esta Secretaria, detalhados a seguir.

CONTATO

 Carolina Machado Fleury Curado
 gab.smc@mma.gov.br
 (061) 2028-1003



DESENVOLVIMENTO DE COMITÊS, CONSELHOS E FÓRUNS RELACIONADOS À MUDANÇA DO CLIMA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

A presente ação tem como objetivo fortalecer a governança climática no Brasil por meio da criação, implementação e operacionalização de comitês, conselhos e fóruns relacionados à mudança do clima, tanto em nível estadual e municipal quanto em outras esferas estratégicas.

O fortalecimento dessa governança será realizado em duas frentes principais: A criação de comitês e conselhos climáticos nos estados e municípios, promovendo políticas públicas locais e regionais para mitigação e adaptação às mudanças climáticas; e o apoio ao Fórum Brasileiro de Mudança do Clima - FBMC, que é a plataforma nacional de mobilização e articulação, desempenhando um papel central na coordenação de esforços para enfrentar os desafios climáticos em escala nacional.



Normatização:
Decreto nº 12.040, de 5 de junho de 2024



O QUE FAZER?

- Estruturar um sistema de interação digital do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima - FBMC para articular diversos setores da sociedade e disponibilizar conhecimentos online.
- Criar comitês e conselhos climáticos em estados e municípios para discutir e formular políticas públicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
- Estabelecer fóruns regionais de discussão sobre políticas climáticas, reunindo especialistas, pesquisadores, representantes governamentais e ONGs.
- Realizar workshops e seminários educativos para aumentar a conscientização sobre os impactos das mudanças climáticas, direcionados a diferentes públicos.
- Organizar eventos e reuniões para a articulação e governança climática, incluindo suporte técnico, materiais, produtos e mediadores.





CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Os recursos poderão ser utilizados para a organização de eventos, materiais, produtos, pagamento de palestrantes, mediadores e outros insumos necessários para as reuniões que visem a articulação e a governança climática regional.

⌚ Custo mínimo para realização:

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) este valor é justificado pela necessidade de se criar uma estrutura sólida e funcional que permita a articulação e a governança climática entre os atores participantes.

☒ O que não fazer:

A emenda parlamentar não pode ser utilizada para financiar atividades que não estejam diretamente ligadas à criação e ao funcionamento dos comitês, conselhos e fóruns relacionados à mudança do clima.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 18.542.1158.21E4

Ação Orçamentária: 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

71 - Transferências a Consórcios Públicos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

APOIO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ADAPTAÇÃO

Os impactos da mudança climática encontram-se sistematizados em diversos documentos avaliativos de cunho científico. Esses impactos ocorrem de forma desigual ao longo do território nacional, o que torna importante a disponibilização de informações em escala adequada para definição de ações de adaptação. Nesse contexto, a gestão de risco associado à mudança climática baseia-se na coordenação e cooperação nos diferentes níveis federativos, sobretudo na escala local, considerando que os impactos da mudança do clima são observados, principalmente, nos municípios. O fortalecimento da agenda de adaptação conta com o esforço de investimento na melhoria da capacidade institucional de estados e municípios, com a iniciativa de apoio à elaboração de planos locais de adaptação. Logo, a proposta visa contribuir para o aumento da resiliência climática do Brasil através de metodologias e ferramentas de adaptação e análise de dados geográficos, o que permitirá fortalecer a capacidade adaptativa dos municípios quanto aos desastres ambientais climáticos considerando suas características ambientais, sociais e econômicas.

Normatização:
LEI Nº 14.904, DE 27 DE JUNHO DE 2024



O QUE FAZER?

Engajamento de atores chave e articulação institucional:

Atividades relacionadas a implementação da governança do projeto, mapeamento e engajamento de atores, elaboração e implementação do Plano de Comunicação e definição de protocolos de cooperação com estados, municípios e órgãos federais, com o intuito de se alcançar mecanismos de coordenação bem estabelecidos e pactuados.

Definição de critérios e metodologia:

Atividades relacionadas a metodologia para a construção de planos locais de adaptação à mudança do clima; critérios para identificação de municípios que serão incluídos no escopo do projeto; implantação de mecanismo de monitoramento; formatação de capacitação assíncrona; e customização e sistematização de conteúdo;

Capacitação em planejamento da adaptação:

Atividades relacionadas à aplicação da Capacitação Assíncrona para nivelamento de conhecimento para elaboração de planos de adaptação municipal. Essa atividade tem como principal objetivo capacitar estados e municípios nos temas de conceitos fundamentais sobre mudança do clima; análise climática; ameaças climáticas; vulnerabilidade; exposição; impactos, riscos, resiliência e medidas de adaptação; bases de informação; arranjos institucionais locais; metodologia de planejamento; e integração da adaptação às políticas locais de planejamento; e

Planos municipais de adaptação:

Atividades relacionadas a oficinas para a Elaboração de planos municipais de adaptação à mudança do clima.



CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Para adesão propõe-se selecionar municípios com população superior a 100.000 habitantes, como também aqueles que se encontram com alto índice de risco geohidrológico e risco de impacto para seca.

⦿ Custo mínimo para realização:

R\$ 500.000,00 para criar condições para que os entes subnacionais possam definir prioridades e planejar a gestão de riscos à mudança do clima, de modo a ter elaborados seus planos de adaptação.

✖ O que não fazer:

O projeto não se propõe a realizar a execução de obras de infraestrutura nem a implementação de medidas estruturais de adaptação.



Beneficiários:

- Estados e Distrito Federal
- Municípios e Consórcios Públicos

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 18.542.1158.21E4

Ação Orçamentária: 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas de Correntes (custeio).

SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL





A Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável - SNPCT é responsável pela promoção do desenvolvimento sustentável nos territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, além de propor políticas e iniciativas relacionadas à sociobiodiversidade, ao agroextrativismo, à agregação de valor baseada no uso sustentável dos recursos naturais, à produção de base agroecológica e à agrobiodiversidade. Trabalha pela implementação de instrumentos para endereçar desafios específicos relacionados ao desenvolvimento sustentável, à conservação ambiental e à melhoria da qualidade de vida das pessoas, como o Programa Bolsa Verde e a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.

Para cumprir sua missão, a SNPCT priorizou, para o exercício de 2026, atividades/iniciativas voltadas à implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, com enfoque na resiliência climática, na disseminação de tecnologias sustentáveis no meio rural, que visem à conservação dos solos, das águas, da vegetação nativa e da agrobiodiversidade, além de atividades voltadas à gestão socioambiental associadas à produção no meio rural em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por esta Secretaria, detalhados a seguir.

CONTATO

-  Isabelo do Amaral Sales
-  gab_snpct@mma.gov.br
-  (061) 2028-2593



COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA

A desertificação, a degradação da terra e a mitigação dos efeitos da seca, potencializados pela emergência climática, desmatamentos e queimadas, são desafios que impactam a sustentabilidade socioambiental e a segurança alimentar, hídrica e energética das comunidades rurais, podendo provocar severos impactos, como a ocorrência de refugiados climáticos.

Dado o desafio posto pela desertificação, é crucial focar na assistência técnica e extensão rural para o manejo sustentável dos recursos naturais, recuperação das áreas degradadas e melhoria da capacidade produtiva das famílias, bem como oportunidades de aprimoramento de conhecimentos e troca de saberes, sobre as boas práticas e tecnologias sociais sustentáveis, adequadas às diferentes realidades socioambientais, para criação de sistemas produtivos resilientes ao clima. Com o objetivo de recuperar áreas degradadas e promover a resiliência climática em territórios suscetíveis à desertificação e aos efeitos da seca, garantindo a segurança alimentar, hídrica e energética de comunidades rurais, especialmente povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais.

Normatização:
Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015.





O QUE FAZER?

- Instalação de sistemas agroflorestais agroecológicos, silvopastoris ou agrossilvopastoris ou quintais produtivos;
- Ações de manejo integrado de paisagem, tendo bacias hidrográficas como unidade territorial;
- Implantação de Planos de Manejo Florestal Sustentável de base comunitária e manejo silvopastoril;
- Ações de restauração produtiva de ecossistemas;
- Ações de recuperação da vegetação, do solo e das pastagens degradadas;
- Construção de tecnologias para captação de águas pluviais, a exemplo de: bacias de acumulação (barraginhas) para retenção e infiltração de águas de chuva; barragens subterrâneas e cisternas;
- Construção de tecnologias para contenção de processos erosivos, a exemplo de: barragens base zero, terraços em curva de nível, corações de pedras e barreiros trincheira para melhor absorção, estocagem de água;
- Fomento à apicultura e meliponicultura;
- Fortalecimento e ampliação de casas e banco de sementes crioulas, nativas e da agrodiversidade;
- Fomento à produção, beneficiamento e comercialização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga e Cerrado, nas Áreas Suscetíveis à Desertificação – ASD e Entorno;
- Implantação de viveiros florestais, jardins botânicos e etnobotânicos, especialmente para a conservação de espécies e variedades tradicionais da agrobiodiversidade brasileira, adaptadas à aridez e aos solos locais;
- Implantação de sistemas de reuso de águas cinzas, associados aos Sistemas Agroflorestais - SAFs e/ou para produção de forragem e/ou produção de mudas para a recuperação de áreas degradadas; e
- Oferta de Assistência técnica, extensão florestal e capacitação em manejo de recursos naturais, implantação de tecnologias sociais e restauração produtiva de ecossistemas.



CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Estar compreendido nos territórios com áreas afetadas e suscetíveis à desertificação, que correspondem às zonas Áridas, Semiáridas, Subúmidas Secas e seu Entorno, conforme escopo da política nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca. Os projetos/planos de trabalho a serem apoiados devem contemplar, na estratégia de implementação, práticas e tecnologias sociais que possam compor um conjunto de atividades de “recuperação ambiental e socioambiental”, considerando as características locais, os conhecimentos tradicionais e os saberes e modos de vida das comunidades beneficiárias. Para informações adicionais, contatar o Departamento de Combate à Desertificação da SNPCT/MMA (dcde@mma.gov.br).



Beneficiários:

Municípios, estados, Distrito Federal, Consórcios Públicos, Organizações da Sociedade Civil.

Estados / Regiões Prioritárias:

Os nove estados do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo.





⌚ Custo mínimo para realização:

R\$ 500.000,00 para implementação de conjunto de boas práticas, por comunidade.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.6114.20W2

Ação Orçamentária: 20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)





PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIOPRODUTIVA DE PAISAGENS RURAIS - GESTAR

Tem como objetivo promover a gestão ambiental e socioprodutiva de paisagens rurais, com foco na conservação e uso sustentável dos recursos naturais e na redução dos impactos provenientes do sistema produtivo, assim como promover a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população rural, integrando políticas públicas e fortalecendo o desenvolvimento rural sustentável. As ações perpassam a adoção de boas práticas agropecuárias, a conservação e recuperação dos recursos naturais e o fomento à economia local em áreas estratégicas. Dentro desse contexto, as emendas parlamentares podem dar suporte às ações de regularização ambiental das propriedades rurais, assim como de recuperação dos passivos ambientais, em especial a recuperação de Áreas de Preservação Permanentes e Reservas Legais. Além disso, também podem ser fomentadas ações voltadas à inclusão socioprodutiva de públicos mais vulnerabilizados da agricultura familiar e ao estímulo à adoção de práticas sustentáveis para produções de larga escala.





O QUE FAZER?

Gestão Integrada de Paisagens Rurais:

- i. Promover a formação de corredores ecológicos e a conectividade ecológica da paisagem rural;
- ii. Apoiar a regularização ambiental dos imóveis rurais;
- iii. incentivar a restauração ecológica e produtiva da paisagem

Sistemas Produtivos Sustentáveis:

- i. Estimular a adoção de sistemas e práticas de produção sustentáveis, resilientes e inclusivas;
- ii. Promover a sensibilização sobre a viabilidade econômica dos sistemas produtivos sustentáveis;
- iii. Ampliar o acesso e a cobertura da rede de Ater.

Crédito rural, Mercados Diferenciados e Agregação de Valor:

- i. Ampliar as oportunidades de acesso ao crédito rural;
- ii. Promover a estruturação de mecanismos financeiros inovadores; e
- iii. Agregar valor à produção e facilitar o acesso de produtos diferenciados aos canais de comercialização

Arranjos Institucionais e Mecanismos Financeiros:

- i. Identificação e mobilização dos atores locais/regionais que incidem no território;
- ii. Instituir o Comitê de governança local;
- iii. Apoiar a estruturação de planos de negócio adequados às necessidades e realidades locais.





⌚ Custo mínimo para realização:

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a implementação do eixo de Arranjos Institucionais e Mecanismos Financeiros; e

R\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil reais) para a implementação do conjunto de ações previstas nos demais eixos.

✖️ O que não fazer:

Obras de Infraestrutura



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da sociedade civil
- Comitês de Bacias Hidrográficas

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F2

Ação Orçamentária: 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios Públicos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)





PROAMBIENTE

O projeto promove o Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural, com a inclusão produtiva de base agroecológica de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Através do apoio à organização comunitária, elaboração de planos de utilização, assistência técnica e extensão rural - ATER, implementação de projetos de infraestrutura e certificação de serviços ambientais, fortalecendo a produção de alimentos, gerar renda, conservar o meio ambiente e aumentar a resiliência aos impactos das mudanças climáticas.

Promovendo a inclusão produtiva de base agroecológica dos agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, remanescentes de quilombos e populações tradicionais, como estratégias de produção de alimentos e geração de renda, associada à conservação ambiental e de resiliência aos impactos da mudança do clima, possibilitando o pagamento por serviços ambientais.





O QUE FAZER?

- Diagnóstico socioambiental e produtivo do território: elaborar diagnóstico sobre o contexto socioambiental e produtivo do território identificando estado de conservação ambiental, potencial de alavancagem de atividades produtivas conservacionistas, instituições e lideranças comunitárias locais, perfil socioeconômico dos beneficiários.
- Apoiar e/ou fortalecer o processo organizativo da comunidade construindo as bases para o estabelecimento de formas cooperadas de negociação relacionadas ao acesso coletivo a políticas públicas, crédito, assistência técnica, tecnologias e mercados, intercâmbio de práticas produtivas, etc.
- Elaboração do Plano de Utilização da Unidade de Produção - PU (uma propriedade, um lote, um sítio, uma área de uso coletivo) a partir do plano territorial e diagnóstico do Grupo Comunitário e posterior Acordo Comunitário.
- Execução dos projetos de infraestrutura para inclusão produtiva das comunidades, em torno de 100 famílias por território, com recursos de investimento e custeio.
- Implementação de metodologia de monitoramento do plano territorial.
- Implantar os instrumentos de governança (Conselho Gestor Nacional e Conselhos Gestores dos Polos).
- Realizar a Certificação de Serviços Ambientais/ecossistêmicos a partir do PU e Acordo Comunitário visando a remuneração de serviços de conservação ambiental prestado pelos beneficiários.
- Certificação e remuneração por serviços ambientais/ecossistêmicos



- Capacitação de agricultores sobre conservação e multiplicação de sementes crioulas.
- Construção de cisternas para abastecimento hídrico dos campos e viveiros (depende da região).
- Implantação de infra-estrutura para guarda, beneficiamento e conservação de sementes crioulas.
- Construção ou estruturação de viveiros.
- Desenvolvimento de campos de multiplicação de sementes crioulas em unidades demonstrativas.
- Realização de feiras de trocas e intercâmbio de sementes e experiências entre agricultores.





⌚ Custo mínimo para realização:

R\$ 600.000,00 para as atividades de ATER

R\$ 300.000,00 para pequenos serviços de instalação de infraestrutura de apoio às unidades produtivas, elaboração dos diagnósticos, das atividades relacionadas à organização comunitária e monitoramento dos indicadores.



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil: agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, remanescentes de quilombos e populações tradicionais.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F2

Ação Orçamentária: 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios Públicos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



ATER EM AGROECOLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A ação visa construir uma formação pedagógica para um assessoramento técnico com enfoque em Agroecologia e Mudanças Climáticas. Desse forma, busca capacitar agentes locais de assessoramento técnico nos municípios bem como técnicos e gestores públicos municipais para que possam difundir práticas agroecológicas que auxiliem os agricultores a desenvolver modelos produtivos resilientes aos impactos das mudanças climáticas.

Além disso, essa formação vai promover maior autonomia do público-alvo em seus modos de produção, voltados para práticas mais sustentáveis, assegurando soberania e segurança alimentar para as populações do campo e das cidades.





O QUE FAZER?

- Desenvolvimento de campos de multiplicação de sementes crioulas.
- Construção ou estruturação de viveiros.
- Construção de cisternas voltadas ao abastecimento hídrico dos campos de multiplicação de sementes e dos viveiros.
- Apoio à estruturação de casas/bancos ou redes de sementes crioulas, incluindo a construção de espaços adequados para conservação de sementes com energias geradas a partir de placas solares e equipamentos para conservação das sementes como câmaras frias, equipamentos para realização de testes de pureza da semente, etc.;
- Pagamento de despesas de custeio e contratação de serviços.
- Testagem de sementes e monitoramento de contaminações.
- Capacitação de agricultores sobre conservação e multiplicação de sementes crioulas.
- Realização de feiras de trocas e intercâmbio de sementes e experiências;
- Criação de unidades demonstrativas de uso e conservação de sementes em sistemas agroecológicos de produção.
- Executar ações do programa de formação e capacitação em assistência técnica e extensão rural com enfoque na transição agroecológica para o enfrentamento das mudanças climáticas.
- Elaborar e executar módulo de sensibilização voltado ao engajamento de agentes locais.
- Elaborar e executar módulo de capacitação voltado aos agentes locais de ATER nos municípios priorizados.
- Desenvolver estudo e modelagem territorial para identificar locais mais aptos e prioritários para a implementação da capacitação.
- Monitorar resultados de aplicação da formação entre famílias beneficiadas.



⌚ Custo mínimo para realização:

R\$ 300.000,00.



Beneficiários:

Agentes e lideranças comunitárias, agentes públicos municipais e técnicos de extensão rural

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F2

Ação Orçamentária: 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Modalidade de Aplicação:

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS INDÍGENAS POR MEIO DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Este projeto tem como objetivo principal monitorar e acompanhar a implementação da Política Nacional de conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios tradicionais. Essas atividades buscam assegurar a integridade do patrimônio social, cultural e ambiental dos povos e comunidades tradicionais; melhorar a qualidade de vida e criar condições para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações.

Todo o trabalho será conduzido com respeito à autonomia sociocultural dos povos e comunidades tradicionais, conforme disposições legais. Para isso, serão realizadas ações afirmativas e atividades focadas na gestão territorial, visando garantir a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas.

Essas atividades buscam assegurar a integridade do patrimônio indígena, melhorar a qualidade de vida e criar condições para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas. Todo o trabalho será conduzido com respeito à autonomia sociocultural dos povos indígenas, conforme previsto na legislação vigente.



Normatização:

Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007 e Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012



O QUE FAZER?

- Peças de comunicação (material didático, livros, cartilhas, material publicitário, divulgação em redes sociais, inclusão digital em geral) para ampliação da visibilidade dos povos e comunidades tradicionais, que envolvam aspectos sobre territorialidade, mudanças climáticas, sustentabilidade, bioeconomia, entre outros, buscando maior destaque no cenário nacional para formulação e acesso a políticas públicas;
- Capacitações específicas e/ou oficinas de mobilização, direcionadas a agentes públicos e da sociedade civil, por meio de técnicas e estratégias que buscam valorizar os segmentos de PCTs, seus conhecimentos e boas-práticas na gestão socioambiental de seus territórios, visando difundir os seus conhecimentos;
- Elaboração de planos comunitários e de instrumentos de gestão territorial e ambiental;
- Estudos, planos e/ou projetos para promoção do acesso aos recursos naturais necessários para o bem-estar dos povos indígenas;
- Promover parcerias para a realização de ações que subsidiem a elaboração de estudos e o desenvolvimento de metodologias adequadas para a ampliação da visibilidade estatística e geográfica dos segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais em pesquisas e mapeamentos censitários compartilhando dados, cadastros, informações e ações para subsidiar as etapas de planejamento e de coleta dos censos e para o fomento do uso das informações sobre os Povos e Comunidades Tradicionais e seus respectivos territórios de uso e ocupação, necessários para a consecução das políticas públicas socioambientais;
- Apoio para a implementação e monitoramento da Plataforma de Territórios Tradicionais, em conjunto com outros órgãos do poder público e da sociedade civil;
- Apoiar iniciativas destinadas ao enfrentamento e estratégias de adaptação às mudanças climáticas dos povos e das comunidades tradicionais;
- Apoio à organização comunitária, visando fortalecer processos organizativos para o desenvolvimento comunitário, preparando-as para o enfrentamento das múltiplas necessidades sociais e econômicas, com ênfase na participação social, para tornar as organizações mais fortes e mais representativas.

§ Custo mínimo para realização:

R\$ 200.000,00 para peças de comunicação e oficinas de mobilização;
R\$ 500.000,00 para instrumentos de planejamento coletivo e gestão territorial e ambiental.

✗ O que não fazer:

Obras de infraestrutura



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públcos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil"

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F2

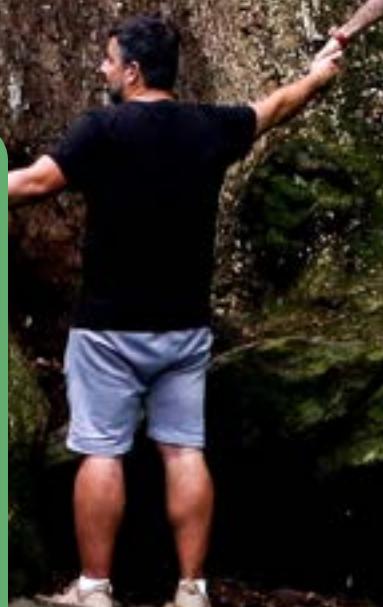
Ação Orçamentária: 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 - Transferências a Consórcios Públcos
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



A photograph showing a person from behind, wearing a yellow hard hat and a yellow t-shirt with some text on it. They are standing in a dense, green forest with large trees and foliage. The person appears to be working or surveying the area.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)



O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama é a autarquia federal responsável pela execução da Política Nacional do Meio Ambiente, atuando no controle de atividades poluidoras, no monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais, no licenciamento ambiental federal e na resposta a eventos climáticos extremos. Para 2025, a prioridade será intensificar a prevenção e o combate a incêndios, diante da crescente frequência desses eventos devido à crise climática.

As ações previstas incluem o fortalecimento da resposta a emergências ambientais, com foco no controle de incêndios florestais, além da manutenção, reforma e construção de prédios do Instituto para garantir infraestrutura adequada. Outro eixo será a produção de materiais educativos para conscientizar a população sobre a preservação e o uso sustentável dos recursos naturais, visando mitigar impactos climáticos e promover a resiliência ambiental.

Assim, convidamos parlamentares para que façam as indicações considerando os projetos propostos detalhados a seguir.

CONTATO

João Henrique Alves Cerqueira

joao.cerqueira@ibama.gov.br

(61) 3316-1684



EQUIPAMENTOS E VIATURAS PARA COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - PREVFOGO

O Prevfogo é a principal estrutura federal no país com atuação tanto na questão do combate direto aos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, quanto na indução de mudança da cultura do uso do fogo na agricultura. Anualmente, o Prevfogo seleciona e contrata brigadas temporárias de combate ao incêndio com o intuito de, entre outros, estabelecer uma rotina de rondas para inibir o início de queimadas não autorizadas e coletar informações locais que sirvam de base para a elaboração de planos operativos de prevenção e combate aos incêndios e queimadas não autorizadas.

O apoio proposto visa fortalecer o Prevfogo no planejamento e execução de operações de combate a incêndios florestais em áreas federais por todo o país. Assim, para realização das atividades de manejo integrado do fogo em áreas federais prioritárias, como terras indígenas e projetos de assentamentos, entre outras, o projeto inclui a estruturação do Ibama/Prevfogo com equipamentos e insumos necessários para o combate ao fogo.

Normatização:

Portaria GM/MMA nº 1.052, de 25 de abril de 2024



O QUE FAZER?

- Aquisição de viaturas, veículos adaptados e equipamentos e materiais de proteção individual de combate a incêndio;
- Aquisição de Kits básicos de equipamentos para esquadrão (7 Brigadistas) e de Equipamentos de Proteção Individual para Brigadistas;
- Kit equipamentos básicos por Esquadrão: Bomba Costal; Bomba Costal Flexível; Pinga Fogo; Motosserra; Roçadeira; Soprador; Podador; Barraca Campanha; Barraca Tenda; Barraca Telada; Ferramentas de SAPA;
- Kit EPIs para Brigadistas: Coturno; Meia; Calça; Cinto; Camiseta Amarela; Gandola; Luva vaqueta; Balaclava; Óculos; Capacete; Boné; Perneira; Cinto NA; Cantil; Facão com Bainha; Lanterna de cabeça; Lanterna de mão; Mochila; Barraca; Isolante Térmico; Saco de Dormir; CamelBak; Kit de Alimentação; Apito.





§ Custo mínimo para realização:

O apoio ao projeto pode ser realizado individualmente aos itens listados ou na totalidade das quantidades indicadas por UF:

Viaturas e UTVs:

| Item | Quantidade | Valor/Unit. | Valor Total | Valor por UF |
|---|------------|---------------|---------------|----------------|
| Caminhonete Hilux 4x4 com adaptações | 2 | R\$300.000,00 | R\$600.000,00 | R\$ 990.000,00 |
| UTV 04 lugares com equipamentos e carreta | 1 | R\$390.000,00 | R\$390.000,00 | |

Estados Prioritários: AC, AM, AP, BA, CE, DF (Sede), GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PI, RJ, RO, RR, TO

Equipamentos Básicos e EPIs:

O kit de Equipamentos básicos e equipamentos de proteção individual atende um esquadrão de 7 brigadistas e **tem um custo de R\$160.400,00**.

Apoie um esquadrão de brigadistas do seu estado!

Indicação de aquisições por unidade da federação:

| Estado | AC | AM | AP | BA | CE | SEDE (DF) | GO | MA | MG | MS |
|--------------------|----|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|
| Qte. de esquadrões | 6 | 12 | 9 | 12 | 6 | 4 | 16 | 23 | 4 | 19 |
| Estado | MT | PA | PE | PI | PR | RJ | RO | RR | SP | TO |
| Qte. de esquadrões | 39 | 18 | 8 | 10 | 2 | 4 | 17 | 20 | 4 | 26 |

⊗ O que não fazer:

Custeio de diárias e passagens em eventos.
Impressão e diagramação de materiais.
Logística de eventos e oficinas.



Estados / Regiões Prioritárias:

Todo território nacional, incluindo regiões sensíveis como Pantanal e Floresta Amazônica

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44201.18.125.6114.214N

Ação Orçamentária:

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)





REFORMAS E CONSTRUÇÕES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E CENTROS DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES NOS ESTADOS

Em diversas Unidades da Federação, os prédios do Ibama se encontram defasados e necessitam urgentemente de reformas. A modernização dessas infraestruturas é essencial para que o IBAMA continue a desempenhar suas funções com a eficiência necessária para a proteção ambiental.

Um exemplo notável dessa necessidade de modernização se encontra nos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Com 25 unidades em funcionamento em 22 Unidades da Federação, os CETAS recebem cerca de 50 mil animais por ano, dos quais muitos são devolvidos à natureza, enquanto outros são transferidos para cativeiros ou utilizados em pesquisa e educação.

No entanto, essas unidades enfrentam desafios estruturais e de manutenção que comprometem a qualidade do atendimento e, consequentemente, a preservação da biodiversidade.





O QUE FAZER?

Reforma dos prédios de Superintendências, Unidades Técnicas ou Centros de Triagem de Animais Silvestres

- Realização de reformas na infraestrutura existente nas sedes das Superintendências em todas as Unidades da Federação.
- Atividades de reformas, manutenção e ampliação predial, adequação de recintos para bem-estar dos animais.
- Construção de infraestrutura de Superintendências, Unidades Técnicas ou Centros de Triagem de Animais Silvestres
- Construção de novas infraestruturas nas sedes das Superintendências em todas as Unidades da Federação.
- Atividades de construção de estruturas para bem-estar dos animais em todas as Unidades da Federação.





⌚ **Custo mínimo para realização:**

Consultar com Superintendência de cada estado

✖ **O que não fazer:**

Custeio de diárias e passagens em eventos.



Estados / Regiões Prioritárias:

Todas as Unidades da Federação.

Para as atividades de reformas, manutenção e ampliação predial, adequação de recintos para bem-estar dos animais nos estados do AC, AL, AM, AP, BA, DF, CE, ES, GO, MA, MG, PI, PA, PB, RS, RJ, RN, RO, RR, SE, SP e TO.

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44201.18.122.0032.2000 e 10.44201.18.542.6114.2140

Ação Orçamentária:

2000 e 2140

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes - Custeio (para caso de reformas)

GND 4 - Despesas de Investimento (para caso de construções)



PROJETO PREVNE - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A ACIDENTES E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS NO NORDESTE

A região Nordeste enfrenta uma alta incidência de acidentes e emergências ambientais, como queimadas, enchentes e acidentes de óleo, que impactam severamente tanto o meio ambiente quanto a população local. A frequência e a intensidade crescentes desses eventos, exacerbadas pelas mudanças climáticas, destacam a necessidade urgente de fortalecer a capacidade de resposta e mitigação.

O projeto de aperfeiçoamento e ampliação das ações de prevenção e atendimento a acidentes e emergências ambientais na região Nordeste visa suprir essas deficiências através da capacitação dos profissionais, instrumentalização e o desenvolvimento de plataformas e cenários digitais para planejamento e resposta. Com essa iniciativa, espera-se reduzir os danos ambientais e humanos, melhorar a eficácia e integração das respostas institucionais e aumentar a resiliência das comunidades afetadas, contribuindo para um desenvolvimento regional mais seguro e sustentável.



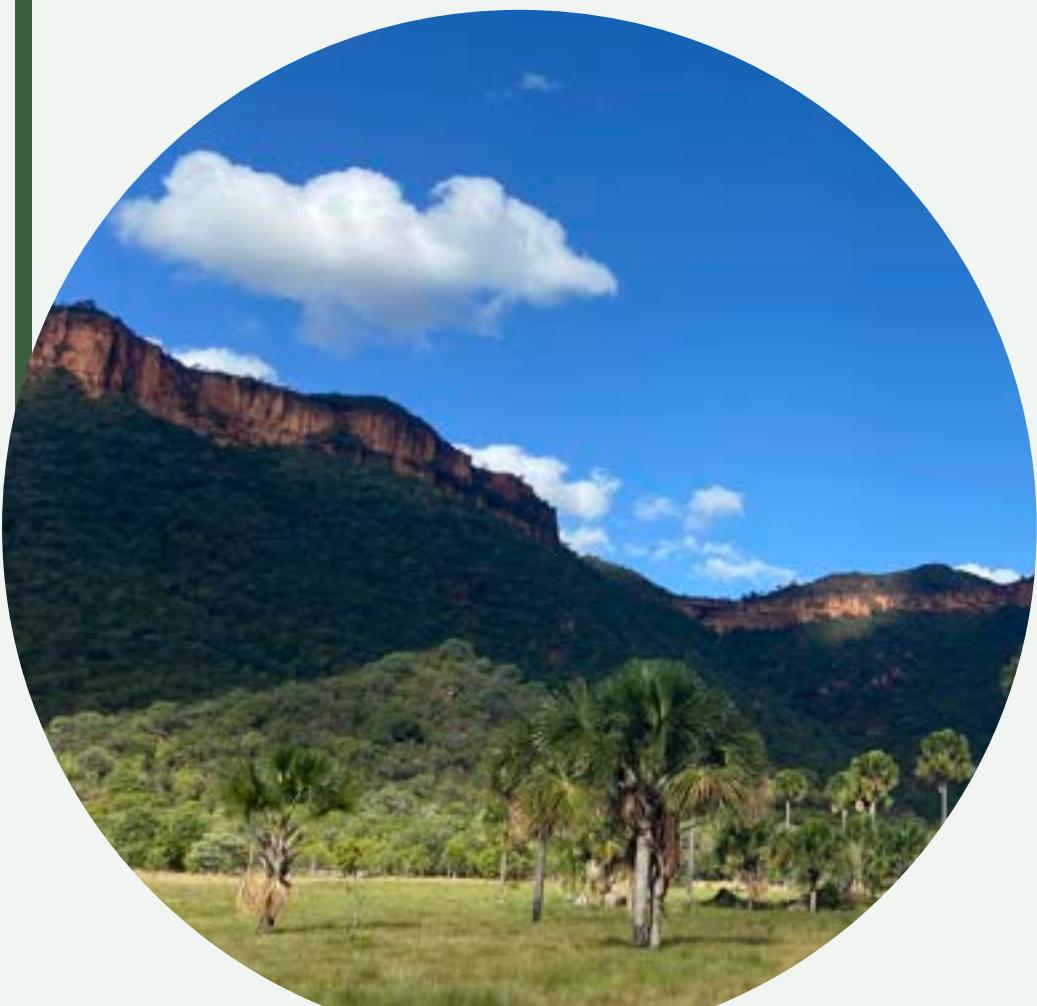


O QUE FAZER?

Implantação e ampliação das ações de resposta rápida às emergências ambientais:

Aquisição de equipamentos que auxiliem as equipes técnicas na execução de atividade (computadores, tabletas e fones de ouvido com microfone) para os estados e o Ibama (Cgema/Dipro);

Aquisição de unidade móvel preparada para dar suporte a atendimento e ações emergenciais com sala de operações, equipamentos de vídeo, radiotransmissores e computadores preparados para conexão à internet.





§ Custo mínimo para realização:

R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para aquisição de unidade móvel preparada para dar suporte a atendimento e ações emergenciais com sala de operações, equipamentos de vídeo, radiotransmissores e computadores preparados para conexão à internet.

✗ O que não fazer:

Aquisição de quaisquer materiais fora da especificação no escopo do projeto.

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44201.18.125.6114.214N

Ação Orçamentária:

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

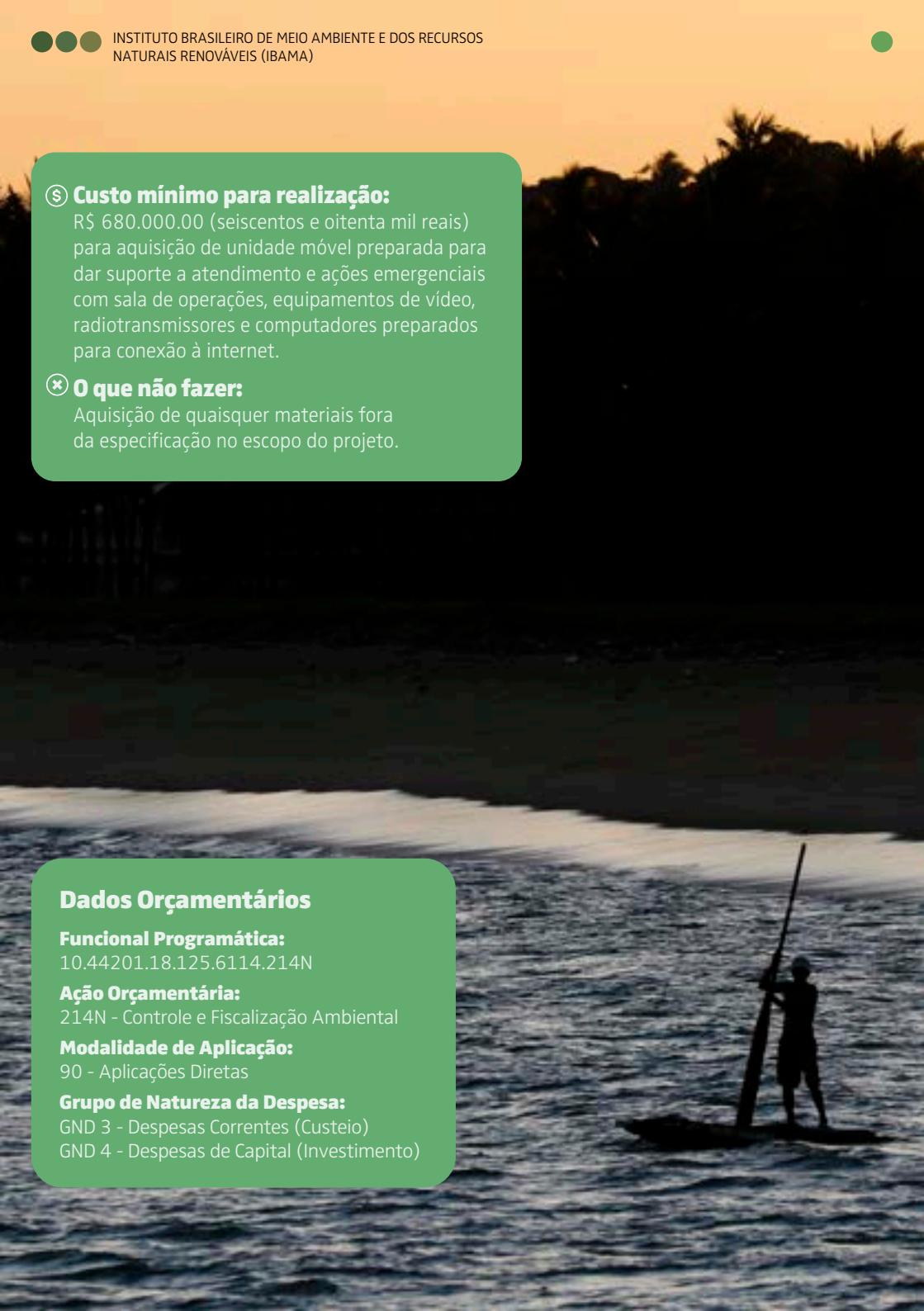
Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)





PROJETO PRAIA SEM ÓLEO

O Programa de Preparação para Resposta a Derramamento de Óleo no Litoral Brasileiro - Praia em Óleo, iniciado em 2023 como Projeto Piloto, visa fortalecer a assistência e o apoio operacional às instituições públicas da região Nordeste no enfrentamento de acidentes e emergências ambientais relacionados a derramamentos de óleo. O objetivo principal é capacitar e instrumentalizar essas instituições para garantir uma resposta rápida e eficaz a incidentes com óleo no litoral da região Nordeste.

O problema enfrentado pelo poder público local inclui a falta de capacitação dos servidores, deficiências na infraestrutura e desconhecimento das normas básicas de segurança. Essas limitações comprometem a eficácia das operações de remoção de óleo, agravando a situação e prolongando os impactos ambientais e econômicos. O projeto busca resolver essas questões por meio de melhorias na infraestrutura e a implementação de práticas e procedimentos adequados de segurança.







O QUE FAZER?

Implantação e ampliação das ações de resposta rápida às emergências ambientais:

Aquisição de 15 (quinze) veículos, modelo UTV ("Utility Task Vehicle" que pode ser traduzido como "veículo utilitário de multitarefa"), com capacidade para 04 lugares, equipados inclusive com carreta.

Os equipamentos irão possibilitar a ampliação das ações de monitoramento em ambientes costeiros e marinhos para identificar a presença de óleo ou a possibilidade de seu aparecimento.





⑤ Custo mínimo para realização:

O apoio ao projeto pode ser realizado a partir de 1 UTV (04 lugares com equipamentos e carreta), com custo de R\$ 390.000,00. Todos os equipamentos serão utilizados para atividades de resposta rápida a acidentes com óleo na região nordestina.

Indicação de aquisições por unidade da federação:

| Estado | BA | AL | PE | PB | RJ | RN | CE | PI | MA |
|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Quantidade | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 |



Estados / Regiões Prioritárias:

Região Nordeste

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44201.18.125.6114.214N

Ação Orçamentária:

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



IMPRESSÃO DE MATERIAIS SOBRE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O Ibama exerce um papel crucial nesse aspecto, pois além do papel regulador e fiscalizador, cabe à Autarquia o desenvolvimento de atividades preventivas. Dentre estas, atividades que visem à disseminação do conhecimento adquirido e desenvolvido pela Instituição são essenciais para a formação de profissionais, e divulgação de conhecimento entre estudantes e o público em geral.

Neste contexto, o presente projeto visa subsidiar a impressão e distribuição de documentos técnicos, guias, relatórios manuais e cartilhas educativas que tratam da proteção da biodiversidade elaboradas pela equipe do Ibama, para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

O objetivo principal é fomentar e transmitir conhecimento desenvolvido pela Instituição, bem como a conscientização entre crianças, adolescentes e população em geral, acerca da importância da proteção da flora e fauna silvestres, enfatizando a necessidade de preservação da vida livre. Além disso os materiais visam esclarecer as implicações negativas do contato inadequado entre seres humanos e animais silvestres, bem como educar sobre a problemática do tráfico de plantas e animais de maneira lúdica e ainda orientar sobre o uso sustentável da flora.



O QUE FAZER?

Lista exemplificativa:

- Gibi “Liberdade e saúde: animais silvestres: pessoas saudáveis”, Sandovaldo Gonçalves de Moura, Fabiano Barbosa Pessoa; ilustração de Sandovaldo Gonçalves de Moura, Ibama, Brasília/DF, 2014”;
- Livro de colorir “A coruja-suindara e o sabiá-laranjeira”, Ibama, Sergipe, 2023;
- Livro “A grande mentira”, Sandovaldo Moura e Isaqué de Moura, Ibama, Brasília/DF, 2020;
- Gibi “Vida livre, um sonho animal”, Ibama, São Paulo, 2013;
- Livro “Lei de crimes ambientais para crianças”, Ibama, Brasília/DF, 2023;
- Cartilha “Fauna do Brasil”, Ibama, Mato-Grosso do Sul, 2021;
- Livro “A lenda da tartaruga”, Ibama, Brasília/DF, 2020;
- Será sugerido um roteiro de atividades para utilização dos materiais entregues a ser disponibilizado no site do Ibama.



§ **Custo mínimo para realização:**

Considerando que o material já está produzido pelo Ibama, os custos referem-se a impressão dos materiais gráficos educativos, cujo custo aproximado para produção de 15.000 (quinze mil) unidades é **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

O que não fazer:

- ✗ Custear diárias, passagens e demais itens não relacionados à produção e distribuição dos materiais.

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44201.18.542.6114.2140

Ação Orçamentária:

2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Custeio



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)



O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio é responsável por gerir, proteger, monitorar e fiscalizar as 344 Unidades de Conservação Federais - UC do Brasil, além de ter poder de polícia ambiental nas UCs, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação na Natureza - SNUC. Envolve-se, também, nas políticas de uso sustentável dos recursos naturais renováveis e no apoio ao extrativismo e às populações tradicionais. Além disso, o Instituto coordena programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e educação ambiental, e é responsável por programas de recreação, uso público e ecoturismo nas Unidades de Conservação. Existem dois tipos de UCs: as de proteção integral, com o objetivo de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais; e as de uso sustentável, que buscam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Sendo assim, listamos, a seguir, as possíveis linhas de ações e o detalhamento de todas as UCs, por estado e município. Nesse sentido, recomenda-se que os parlamentares entrem em contato com o ICMBio e suas representações regionais para alinhar a proposta de emenda à atividade a ser promovida e à UC de interesse.

Normatização:

Lei nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação na Natureza - SNUC.



CONTATO:

- Gerência Regional Norte: (91) 98486-2719 e gr1@icmbio.gov.br
- Gerência Regional Nordeste: (83) 3246-0066 e gr2@icmbio.gov.br
- Gerência Regional Centro-Oeste: (62) 99110-5604 e gr3@icmbio.gov.br
- Gerência Regional Sudeste: (61) 2028-9708 e gr4@icmbio.gov.br
- Gerência Regional Sul: (48) 98841-4102 e gr5@icmbio.gov.br
- Coordenação-Geral de Finanças e Arrecadação: (61) 2028-9247 e cgfin@icmbio.gov.br
- Divisão de Assuntos Parlamentares: (61) 2028-9016 e aspar@icmbio.gov.br



LINHAS DE ATUAÇÃO

Apoio à pesca sustentável

Capacitação e qualificação de servidores e parceiros

Combate a incêndios florestais

Conservação de espécies ameaçadas

Conservação de fauna, flora e cavernas

Consolidação territorial e regularização fundiária

Criação de mosaicos e corredores ecológicos

Criação de Unidades de Conservação Federais - UC

Controle da degradação de ecossistemas

Ecoturismo e turismo de base comunitária

Educação ambiental

Elaboração de plano de manejo

Enfrentamento de emergências ambientais

Fiscalização ambiental

Gestão de patrimônios naturais mundiais

Gestão participativa

Infraestrutura e equipamentos para atividades permitidas

Licenciamento ambiental de atividades de relevante impacto que afetem UCs

Manejo florestal comunitário

Monitoramento da biodiversidade

Pesquisa da biodiversidade, acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado

Pesquisa sobre sociobiodiversidade associada a povos e comunidades tradicionais

Produção sustentável por povos e comunidades tradicionais

Recuperação de áreas degradadas

Serviços ambientais

Visitação pública e ecoturismo em UCs



Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44207.18.541.1041.20WM ou

10.44207.18.125.6014.214P

Ação Orçamentária:

214P - Fiscalização Ambiental

e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

ou 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação
das Unidades de Conservação Federais

Unidade Orçamentária:

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

Seu objetivo básico é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.

Estação Ecológica: preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

Reserva Biológica: preservação integral da biota e demais atributos naturais, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, exceto ações previstas em lei.

Parque Nacional: preservação de ecossistemas naturais, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação e de turismo ecológico.

Monumento Natural: preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

Refúgio de Vida Silvestre: proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

Para maiores detalhes, acesse a Lei nº 9.985/2000, que institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**.





AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

Seu objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Área de Proteção Ambiental: área extensa com ocupação humana e visa proteger a biodiversidade, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Área de Relevante Interesse Ecológico: área de pequena extensão com pouca ocupação humana que visa manter os ecossistemas naturais de importância regional/local e regular o uso admissível dessas áreas.

Floresta Nacional: área de cobertura florestal predominantemente nativa que visa o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica.

Reserva Extrativista: área utilizada por populações extrativistas que visa proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

Reserva de Fauna: área com populações de animais nativos, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

Reserva de Desenvolvimento Sustentável: área utilizada populações tradicionais, que vivem em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que protegem a natureza e a manutenção da biodiversidade.

Para detalhes adicionais, acesse a Lei nº 9.985/2000, que institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**.



The background image shows a wide river flowing from the top right towards the bottom left, surrounded by dense green forests and fields. The water is dark and reflects the surrounding environment.

AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS





Mapa 1 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Acre

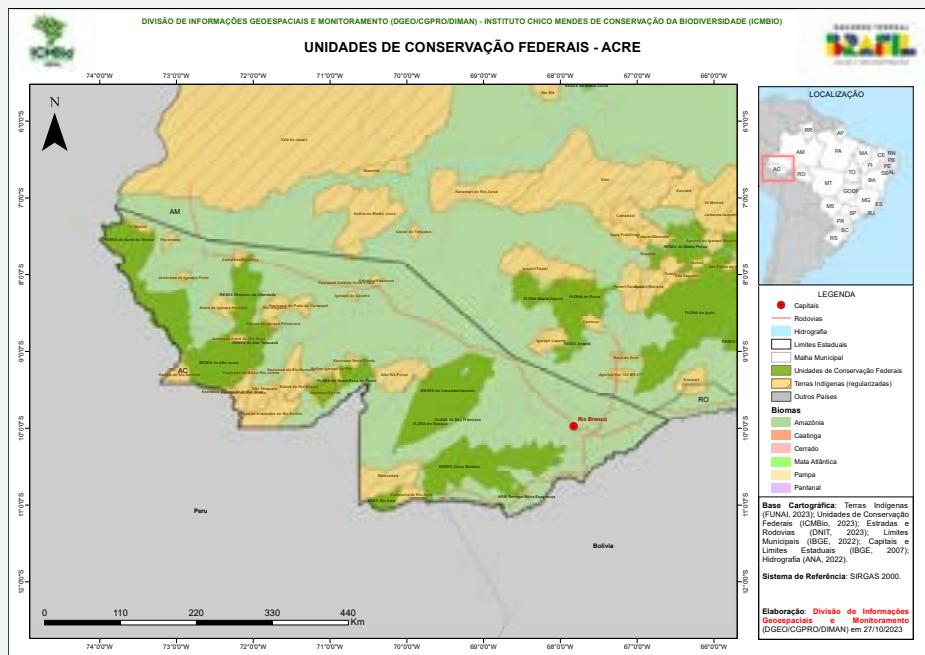


Tabela 1 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Acre por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-----------------|---|
| Assis Brasil | ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO ACRE RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES |
| Brasiléia | RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES |
| Capixaba | RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES |
| Cruzeiro do Sul | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DA LIBERDADE |
| Epitaciolândia | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO SERINGAL NOVA ESPERANÇA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES |
| Feijó | FLORESTA NACIONAL DE SANTA ROSA DO PURUS |



| | |
|----------------------|---|
| Jordão | RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUÁ RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO TARAUACÁ |
| Mâncio Lima | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR |
| Manoel Urbano | RESERVA EXTRATIVISTA DO CAZUMBÁ-IRACEMA |
| Marechal Thaumaturgo | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUÁ RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO TARAUACÁ RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DA LIBERDADE |
| Porto Walter | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUÁ RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DA LIBERDADE |
| Rio Branco | RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES |
| Rodrigues Alves | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR |
| Santa Rosa do Purus | FLORESTA NACIONAL DE SANTA ROSA DO PURUS |
| Sena Madureira | FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO FLORESTA NACIONAL DO MACAUÃ RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES RESERVA EXTRATIVISTA DO CAZUMBÁ-IRACEMA |
| Tarauacá | RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUÁ RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO TARAUACÁ RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DA LIBERDADE |
| Xapuri | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO SERINGAL NOVA ESPERANÇA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES |



Mapa 2 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Amapá

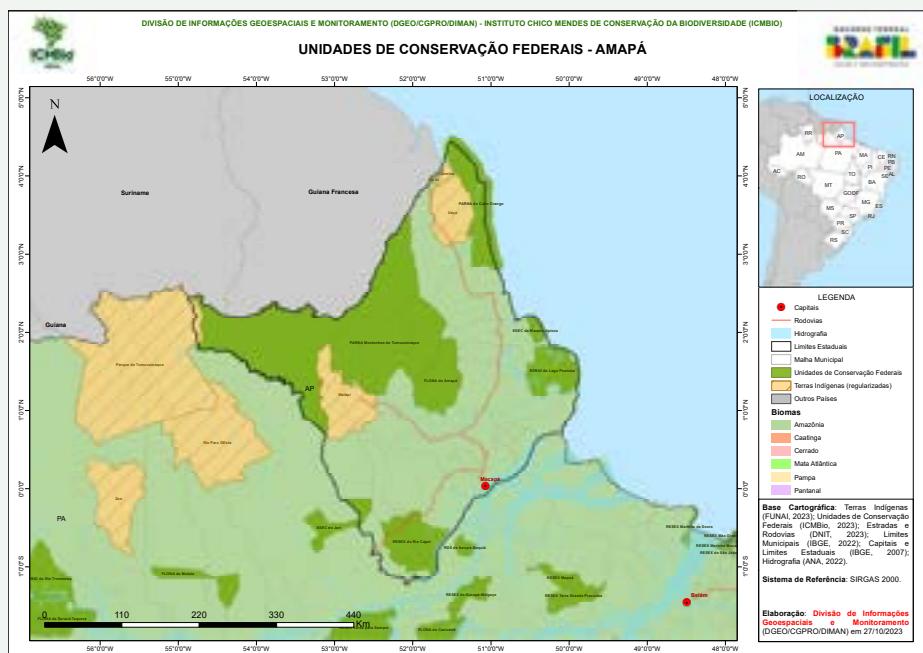


Tabela 2 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Amapá por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|------------------|---|
| Amapá | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRATUBA |
| Calçoene | FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE |
| Ferreira Gomes | FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ |
| Laranjal do Jari | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAJARI |



| | |
|-------------------------|--|
| Mazagão | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAJARI |
| Oiapoque | PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE |
| Pedra Branca do Amapari | FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE |
| Porto Grande | FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ |
| Pracuúba | FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRATUBA |
| Serra do Navio | FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE |
| Tartarugalzinho | FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRATUBA |
| Vitória do Jari | RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAJARI |

Mapa 3 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Amazonas

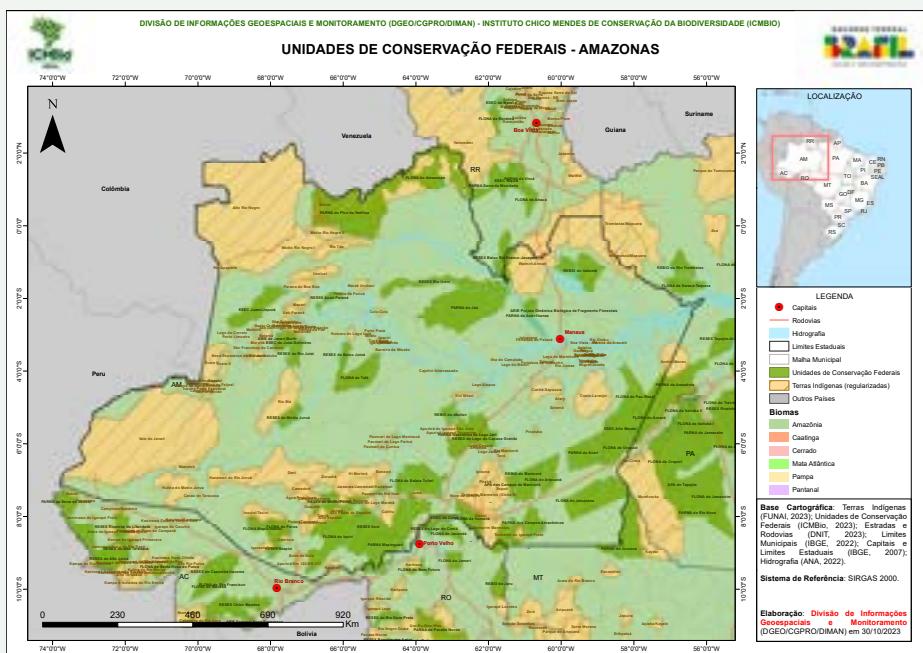


Tabela 3 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Amazonas por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|--------------|--|
| Alvarães | FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ |
| Amaturá | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAÍ-SOLIMÕES |
| Apuí | FLORESTA NACIONAL DE URUPADI FLORESTA NACIONAL DO ARIPUANÃ FLORESTA NACIONAL DO JATUARANA PARQUE NACIONAL DO ACARI PARQUE NACIONAL DO JURUENA PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS |
| Barcelos | FLORESTA NACIONAL DO AMAZONAS PARQUE NACIONAL DO JAÚ PARQUE NACIONAL SERRA DA MOCIDADE RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI RESERVA EXTRATIVISTA RIO UNINI |
| Beruri | PARQUE NACIONAL NASCENTES DO LAGO JARI |
| Boca do Acre | FLORESTA NACIONAL DO PURUS FLORESTA NACIONAL MAPIÁ - INAUINI RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIXI |
| Borba | ESTAÇÃO ECOLÓGICA ALTO MAUÉS FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA FLORESTA NACIONAL DE URUPADI PARQUE NACIONAL DO ACARI |
| Canutama | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIÃ FLORESTA NACIONAL DE BALATA-TUFARI PARQUE NACIONAL MAPINGUARI |
| Carauari | FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO JURUÁ |
| Codajás | PARQUE NACIONAL DO JAÚ |
| Fonte Boa | RESERVA EXTRATIVISTA AUATÍ-PARANÁ |
| Humaitá | FLORESTA NACIONAL DE BALATA-TUFARI FLORESTA NACIONAL DE HUMAITÁ PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS PARQUE NACIONAL MAPINGUARI |
| Iranduba | PARQUE NACIONAL DE ANAVILHANAS |



| | |
|----------------------|---|
| Itacoatiara | REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO SAUIM-DE-COLEIRA |
| Japurá | ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI-JAPURÁ RESERVA EXTRATIVISTA AUATÍ-PARANÁ |
| Juruá | FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ RESERVA EXTRATIVISTA DO BAIXO JURUÁ |
| Jutaí | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAÍ-SOLIMÕES RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO JUTAÍ |
| Lábrea | FLORESTA NACIONAL DO IQUIRI PARQUE NACIONAL MAPINGUARI RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO PURÚS RESERVA EXTRATIVISTA ITUXÍ |
| Manaus | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO PROJETO DINÂMICA BIOLÓGICA DE FRAGMENTOS FLORESTAIS PARQUE NACIONAL DE ANAVILHAS |
| Manicoré | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS CAMPOS DE MANICORÉ FLORESTA NACIONAL DO ARIPUANÃ PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS PARQUE NACIONAL NASCENTES DO LAGO JARI RESERVA BIOLÓGICA DO MANICORÉ RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CAPANÃ GRANDE |
| Maraã | RESERVA EXTRATIVISTA AUATÍ-PARANÁ RESERVA EXTRATIVISTA RIO UNINI |
| Maués | ESTAÇÃO ECOLÓGICA ALTO MAUÉS FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA FLORESTA NACIONAL DE URUPADI FLORESTA NACIONAL DO AMANA PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA PARQUE NACIONAL DO ACARI PARQUE NACIONAL DO JURUENA |
| Nova Olinda do Norte | FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA |
| Novo Airão | PARQUE NACIONAL DE ANAVILHAS PARQUE NACIONAL DO JAÚ RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI |



| | |
|---------------------------|--|
| Novo Aripuanã | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS CAMPOS DE MANICORÉ FLORESTA NACIONAL DO ARIPUANÃ PARQUE NACIONAL DO ACARI PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS RESERVA BIOLÓGICA DO MANICORÉ |
| Pauini | FLORESTA NACIONAL DO PURUS FLORESTA NACIONAL MAPIÁ - INAUINI RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO PURÚS |
| Presidente Figueiredo | RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMÃ |
| Rio Preto da Eva | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO PROJETO DINÂMICA BIOLÓGICA DE FRAGMENTOS FLORESTAIS |
| Santa Isabel do Rio Negro | FLORESTA NACIONAL DO AMAZONAS PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA |
| Santo Antônio do Içá | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO JAVARÍ-BURITI ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAÍ-SOLIMÕES |
| São Gabriel da Cachoeira | PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA |
| São Sebastião do Uatumã | RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMÃ |
| Tapauá | FLORESTA NACIONAL DE BALATA-TUFARI PARQUE NACIONAL NASCENTES DO LAGO JARI RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CAPANÃ GRANDE RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO PURÚS |
| Tefé | FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ |
| Tonantins | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAÍ-SOLIMÕES ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI-JAPURÁ |
| Uarini | FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ RESERVA EXTRATIVISTA DO BAIXO JURUÁ |



Mapa 4 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Pará

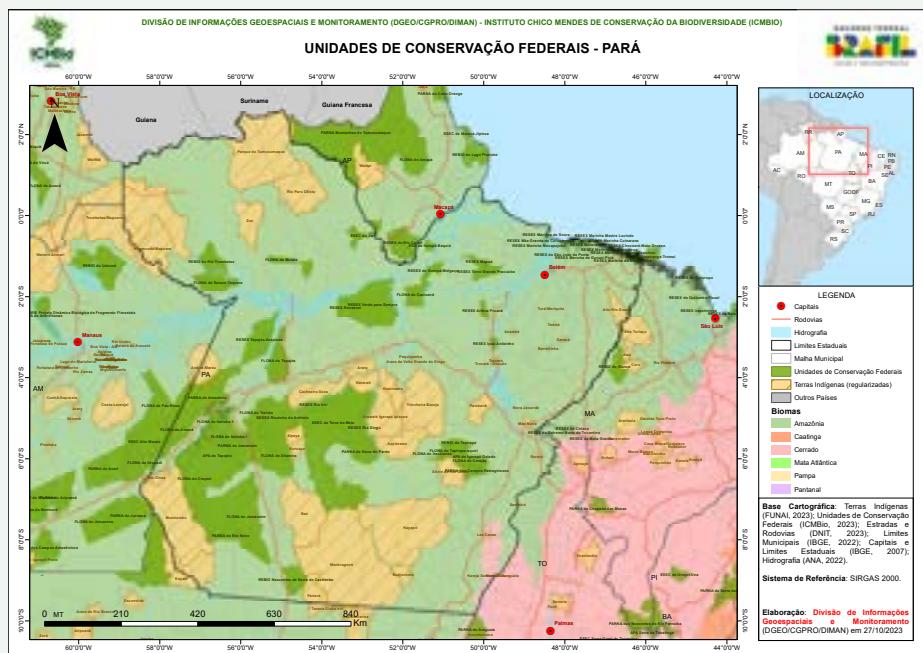


Tabela 4 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Pará por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|--------------------|--|
| Água Azul do Norte | FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS |
| Alenquer | FLORESTA NACIONAL DE MULATA |
| Almeirim | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE |
| Altamira | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA DO MEIO FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA FLORESTA NACIONAL DO TRAIRÃO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO PARDO PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM RESERVA BIOLÓGICA NASCENTES DA SERRA DO CACHIMBO RESERVA EXTRATIVISTA RIO IRIRI RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DO ANFRÍSIO |



| | |
|-------------------|--|
| Anajás | RESERVA EXTRATIVISTA MAPUÁ RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE-PRACUÚBA |
| Augusto Corrêa | RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE ARAÍ-PEROBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE GURUPI-PIRIÁ |
| Aveiro | FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS |
| Bagre | RESERVA EXTRATIVISTA ARIÓCA PRUANÃ |
| Baião | RESERVA EXTRATIVISTA IPAÚ-ANILZINHO |
| Belterra | FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS |
| Bragança | RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE ARAÍ-PEROBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CAETÉ-TAPERAÇU RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA |
| Brasil Novo | RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PARA SEMPRE |
| Breves | RESERVA EXTRATIVISTA MAPUÁ RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE-PRACUÚBA |
| Canaã dos Carajás | FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS FERRUGINOSOS |
| Curralinho | RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE-PRACUÚBA |
| Curuçá | RESERVA EXTRATIVISTA DE SÃO JOÃO DA PONTA RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MESTRE LUCINDO RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MOCAPAJUBA |
| Faro | FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA |
| Gurupá | FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÃ RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ITATUPÃ-BAQUIÁ RESERVA EXTRATIVISTA GURUPÁ-MELGAÇO |



| | |
|------------------|--|
| Itaituba | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA I FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA II FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA FLORESTA NACIONAL DO AMANA FLORESTA NACIONAL DO CREPORI FLORESTA NACIONAL DO JAMANXIM FLORESTA NACIONAL DO TRAIRÃO PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO |
| Jacareacanga | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS FLORESTA NACIONAL DE URUPADI FLORESTA NACIONAL DO AMANA FLORESTA NACIONAL DO CREPORI PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO |
| Magalhães Barata | RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CUINARANA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MESTRE LUCINDO |
| Marabá | FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS FLORESTA NACIONAL DO ITACAIUNAS FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉAQUIRI RESERVA BIOLÓGICA DO TAPIRAPÉ |
| Maracanã | RESERVA EXTRATIVISTA CHOCOARÉ-MATO GROSSO RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CUINARANA RESERVA EXTRATIVISTA VIRIANDEUA |
| Marapanim | RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CUINARANA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MESTRE LUCINDO |
| Melgaço | FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÃ RESERVA EXTRATIVISTA GURUPÁ-MELGAÇO |
| Monte Alegre | FLORESTA NACIONAL DE MULATA |
| Muaná | RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE-PRACUÚBA |



| | |
|----------------|---|
| Novo Progresso | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS FLORESTA NACIONAL DO JAMANXIM PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO RESERVA BIOLÓGICA NASCENTES DA SERRA DO CACHIMBO |
| Oeiras do Pará | RESERVA EXTRATIVISTA ARIÓCA PRUANÃ |
| Oriximiná | FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA RESERVA BIOLÓGICA DO RIO TROMBETAS |
| Paragominas | RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI |
| Parauapebas | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IGARAPÉ GELADO FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS FLORESTA NACIONAL DO ITACAIUNAS FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉAQUIRI PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS FERRUGINOSOS |
| Placas | FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS |
| Portel | FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÃ |
| Porto de Moz | FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÃ RESERVA EXTRATIVISTA RENASCER RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PARA SEMPRE |
| Prainha | RESERVA EXTRATIVISTA RENASCER RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PARA SEMPRE |
| Primavera | RESERVA EXTRATIVISTA FILHOS DO MANGUE RESERVA EXTRATIVISTA VIRIANDEUA |
| Quatipuru | RESERVA EXTRATIVISTA FILHOS DO MANGUE RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA RESERVA EXTRATIVISTA VIRIANDEUA |
| Rurópolis | FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS FLORESTA NACIONAL DO TRAIRÃO RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DO ANFRÍSIO |
| Salinópolis | RESERVA EXTRATIVISTA CHOCOARÉ-MATO GROSSO RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ RESERVA EXTRATIVISTA VIRIANDEUA |
| Santarém | RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS |
| Santarém Novo | RESERVA EXTRATIVISTA CHOCOARÉ-MATO GROSSO RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ |

| | |
|----------------------------|---|
| São Caetano de Odivelas | RESERVA EXTRATIVISTA DE SÃO JOÃO DA PONTA RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MOCAPAJUBA |
| São Félix do Xingu | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA DO MEIO FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉ-AQUIRI PARQUE NACIONAL DA SERRA DO PARDO RESERVA BIOLÓGICA DO TAPIRAPÉ RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU |
| São João da Ponta | RESERVA EXTRATIVISTA DE SÃO JOÃO DA PONTA RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MOCAPAJUBA |
| São João de Pirabas | RESERVA EXTRATIVISTA CHOCOARÉ-MATO GROSSO RESERVA EXTRATIVISTA FILHOS DO MANGUE RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ RESERVA EXTRATIVISTA VIRIANDEUA |
| São Sebastião da Boa Vista | RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE-PRACUÚBA |
| Soure | RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE SOURE |
| Terra Santa | FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA |
| Tracuateua | RESERVA EXTRATIVISTA FILHOS DO MANGUE RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CAETÉ-TAPERÇU RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA |
| Trairão | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA I FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA II FLORESTA NACIONAL DO TRAIRÃO PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DO ANFRÍSIO |
| Vigia | RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MOCAPAJUBA |
| Viseu | RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE ARAÍ-PEROBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE GURUPI-PIRÍA |



Mapa 5 Mapa das Unidades de Conservação Federais de Rondônia



Tabela 5 Tabela das Unidades de Conservação Federais de Rondônia por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|------------------------|---|
| Alta Floresta D'Oeste | RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ |
| Alvorada D'Oeste | PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS |
| Campo Novo de Rondônia | PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS |
| Candeias do Jamari | FLORESTA NACIONAL DE JACUNDÁ FLORESTA NACIONAL DO JAMARI |
| Costa Marques | RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO DO CAUTÁRIO |
| Cujubim | FLORESTA NACIONAL DO JAMARI |



| | |
|------------------------------|--|
| Governador Jorge Teixeira | PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS |
| Guajará-Mirim | PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS PARQUE NACIONAL SERRA DA CUTIA RESERVA EXTRATIVISTA BARREIRO DAS ANTAS RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO DO CAUTÁRIO RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO OURO PRETO |
| Itapuã do Oeste | FLORESTA NACIONAL DE JACUNDÁ FLORESTA NACIONAL DO JAMARI |
| Ji-Paraná | RESERVA BIOLÓGICA DO JARU |
| Machadinho D'Oeste | FLORESTA NACIONAL DE HUMAITÁ PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS RESERVA BIOLÓGICA DO JARU |
| Mirante da Serra | PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS |
| Nova Mamoré | PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO OURO PRETO |
| Porto Velho | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIÃ FLORESTA NACIONAL DE HUMAITÁ FLORESTA NACIONAL DE JACUNDÁ FLORESTA NACIONAL DO BOM FUTURO PARQUE NACIONAL MAPINGUARI RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CUNIÃ |
| São Francisco do Guaporé | RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ |
| Seringueiras | RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ |
| Vale do Anari | RESERVA BIOLÓGICA DO JARU |



Mapa 6 Mapa das Unidades de Conservação Federais de Roraima

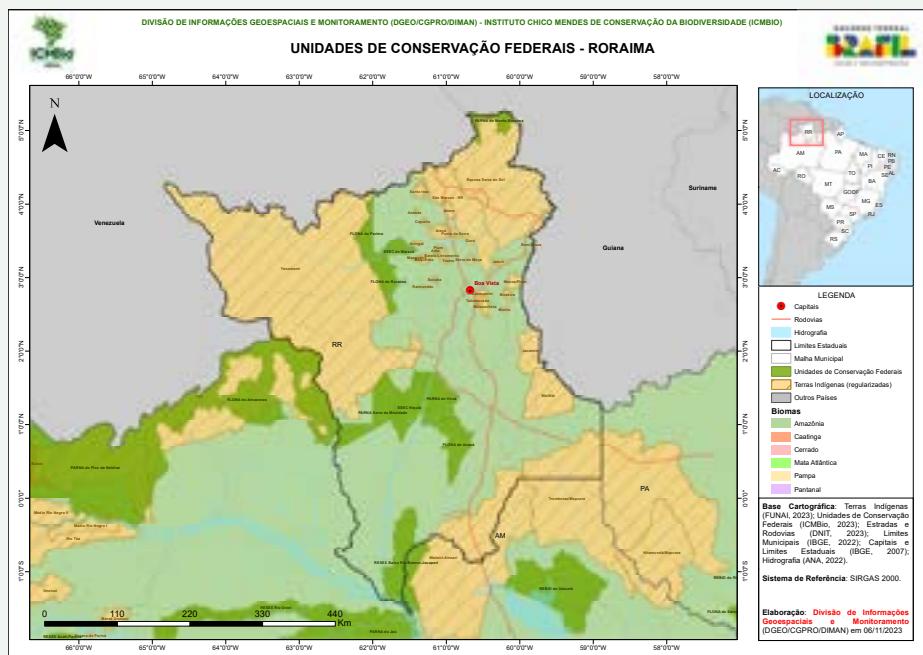


Tabela 6 Tabela das Unidades de Conservação Federais de Roraima por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-------------|--|
| Alto Alegre | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA |
| Amajari | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ FLORESTA NACIONAL DO PARIMA |
| Caracaraí | ESTAÇÃO ECOLÓGICA NIQUIÁ FLORESTA NACIONAL DE ANAUÁ FLORESTA NACIONAL DO AMAZONAS PARQUE NACIONAL DO VIRUÁ PARQUE NACIONAL SERRA DA MOCIDADE RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI |
| Iracema | FLORESTA NACIONAL DO AMAZONAS |
| Mucajaí | FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA |



| | |
|--------------|--|
| Rorainópolis | FLORESTA NACIONAL DE ANAUÁ PARQUE NACIONAL DO JAÚ PARQUE NACIONAL DO VIRUÁ RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI |
| Uiramutã | PARQUE NACIONAL DO MONTE RORAIMA |

Mapa 7 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Tocantins

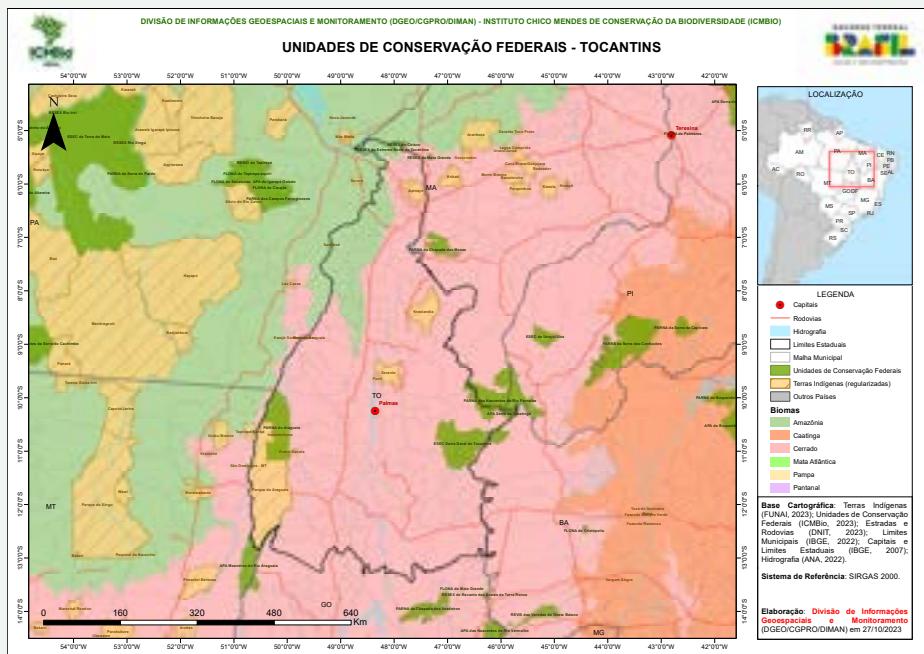


Tabela 7 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Tocantins por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|---------------------|--|
| Almas | ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS |
| Buriti do Tocantins | RESERVA EXTRATIVISTA DO EXTREMO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS |
| Carrasco Bonito | RESERVA EXTRATIVISTA DO EXTREMO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS |
| Formoso do Araguaia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA |



| | |
|-------------------------|--|
| Lagoa da Confusão | PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA |
| Lizarda | PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA |
| Mateiros | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA TABATINGA ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA |
| Pium | PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA |
| Ponte Alta do Tocantins | ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS |
| Rio da Conceição | ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS |
| Sampaio | RESERVA EXTRATIVISTA DO EXTREMO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS |
| Sandolândia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA |
| São Félix do Tocantins | PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA |

Mapa 8 Mapa das Unidades de Conservação Federais de Alagoas

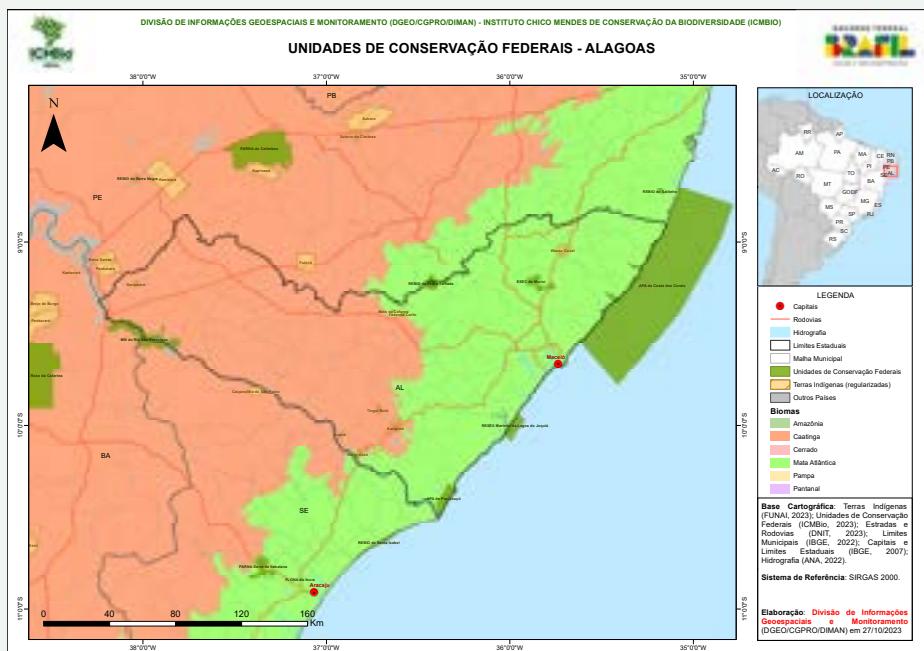


Tabela 8 Tabela das Unidades de Conservação Federais de Alagoas por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-------------------------|---|
| Barra de Santo Antônio | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS |
| Delmiro Gouveia | MONUMENTO NATURAL DO RIO SÃO FRANCISCO |
| Feliz Deserto | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PIAÇABUÇU |
| Flexeiras | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI |
| Japaratinga | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS |
| Jequiá da Praia | RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA LAGOA DO JEQUIÁ |
| Maceió | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS |
| Maragogi | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS |
| Messias | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI |
| Murici | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI |
| Olho d'Água do Casado | MONUMENTO NATURAL DO RIO SÃO FRANCISCO |
| Paripueira | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS |
| Passo de Camaragibe | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS |
| Piaçabuçu | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PIAÇABUÇU |
| Piranhas | MONUMENTO NATURAL DO RIO SÃO FRANCISCO |
| Porto Calvo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS |
| Porto de Pedras | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS |
| Quebrangulo | RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TALHADA |
| São Miguel dos Milagres | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS |



Mapa 9 Mapa das Unidades de Conservação Federais da Bahia

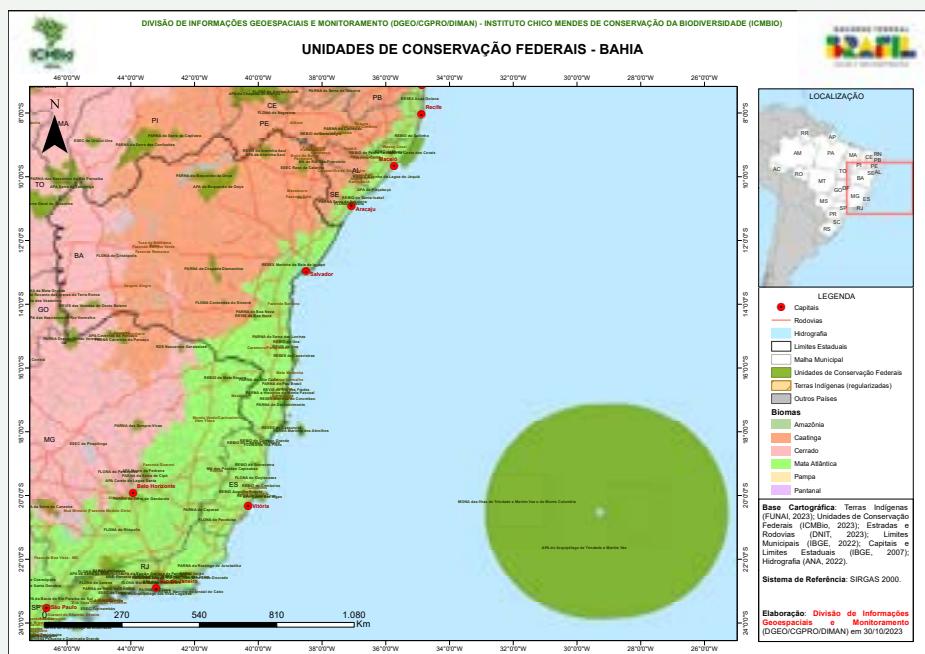


Tabela 9 Tabela das Unidades de Conservação Federais da Bahia por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|---------------|---|
| Alcobaça | RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSURUBÁ |
| Andaraí | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA |
| Arataca | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS LONTRAS |
| Baianópolis | FLORESTA NACIONAL DE CRISTÓPOLIS |
| Belmonte | RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS |
| Boa Nova | PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE BOA NOVA |
| Cachoeira | RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA BAÍA DO IGUAPE |
| Campo Formoso | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA |
| Canavieiras | RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS |



| | |
|-------------------------|--|
| Caravelas | PARQUE NACIONAL MARINHO DOS ABROLHOS RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSURUBÁ |
| Catolândia | MONUMENTO NATURAL CAVERNAS DE SÃO DESIDÉRIO |
| Cocos | PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DAS VEREDAS DO OESTE BAIANO |
| Contendas do Sincorá | FLORESTA NACIONAL CONTENDAS DO SINCORÁ |
| Correntina | RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANTO DAS ARARAS DE TERRA RONCA |
| Curaçá | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA ARARINHA AZUL REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA ARARINHA AZUL |
| Dário Meira | REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE BOA NOVA |
| Formosa do Rio Preto | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA TABATINGA ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA |
| Guaratinga | PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIRI |
| Ibicoara | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA |
| Ilhéus | REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE UNA RESERVA BIOLÓGICA DE UNA |
| Itaeté | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA |
| Jaborandi | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DAS VEREDAS DO OESTE BAIANO |
| Jeremoabo | ESTAÇÃO ECOLÓGICA RASO DA CATARINA |
| Juazeiro | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA ARARINHA AZUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA ARARINHA AZUL |
| Lençóis | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA |



| | |
|---------------------|--|
| Manoel Vitorino | PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA |
| Maragogipe | RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA BAIA DO IGUAPE |
| Morro do Chapéu | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA |
| Mucugê | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA |
| Mucuri | RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE |
| Nova Viçosa | RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSURUBÁ |
| Palmeiras | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA |
| Paulo Afonso | ESTAÇÃO ECOLÓGICA RASO DA CATARINA MONUMENTO NATURAL DO RIO SÃO FRANCISCO |
| Porto Seguro | PARQUE NACIONAL DO PAU BRASIL PARQUE NACIONAL E HISTÓRICO DO MONTE PASCOAL REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO RIO DOS FRADES RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU |
| Prado | PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO PARQUE NACIONAL E HISTÓRICO DO MONTE PASCOAL RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU |
| Rodelas | ESTAÇÃO ECOLÓGICA RASO DA CATARINA |
| São Desidério | MONUMENTO NATURAL CAVERNAS DE SÃO DESIDÉRIO |
| São Félix | RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA BAIA DO IGUAPE |
| São José da Vitória | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS LONTRAS |
| Sento Sé | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA |
| Sobradinho | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA |
| Umburanas | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA |
| Una | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS LONTRAS REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE UNA RESERVA BIOLÓGICA DE UNA RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS |



Mapa 10 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Ceará

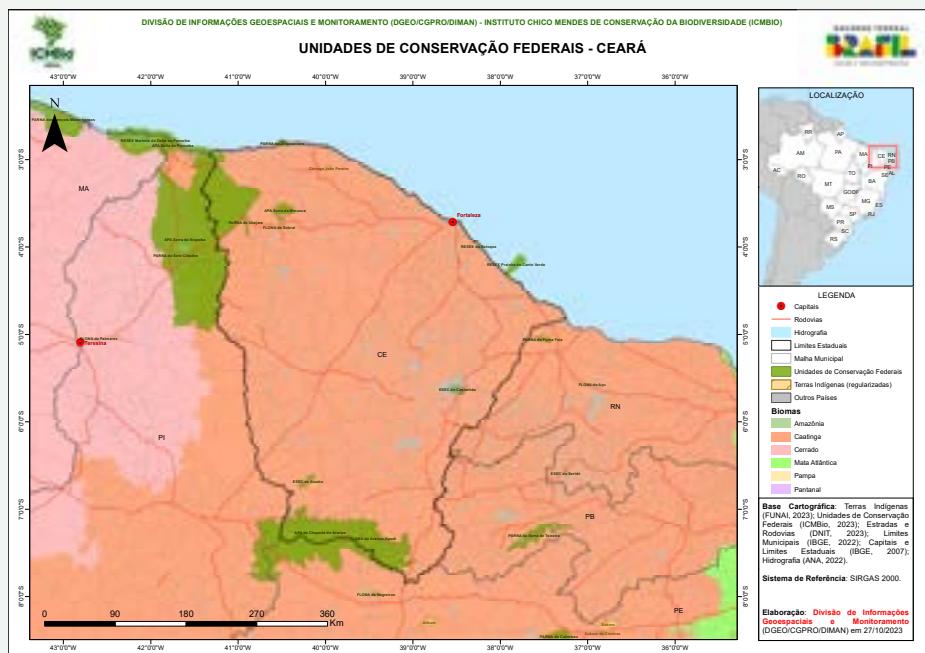


Tabela 10 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Ceará por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|------------|--|
| Abaiara | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Aiuaba | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE AIUABA |
| Alcântaras | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA MERUOCA |
| Altaneira | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Alto Santo | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CASTANHÃO |
| Aquiraz | RESERVA EXTRATIVISTA DO BATÓQUE |
| Araripe | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Assaré | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |



| | |
|---------------------|--|
| Barbalha | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-APODI REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO SOLDADINHO-DO-ARARIPE |
| Barroquinha | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA |
| Beberibe | RESERVA EXTRATIVISTA PRAINHA DO CANTO VERDE |
| Brejo Santo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Campos Sales | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Carnaubal | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Chaval | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Crato | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-APODI REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO SOLDADINHO-DO-ARARIPE |
| Croatá | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Cruz | PARQUE NACIONAL DE JERICÓACOARA |
| Farias Brito | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Frecheirinha | PARQUE NACIONAL DE UBAJARA |
| Granja | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Guaraciaba do Norte | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Ibiapina | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Ipueiras | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Iracema | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CASTANHÃO |
| Jaguaribara | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CASTANHÃO |
| Jardim | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-APODI |
| Jati | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |



| | |
|------------------------|--|
| Jijoca de Jericoacoara | PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA |
| Massapê | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA MERUOCÁ |
| Meruoca | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA MERUOCÁ |
| Missão Velha | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-APODÍ REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO SOLDADINHO-DO-ARARIPE |
| Moraújo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Nova Olinda | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Penaforte | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Poranga | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Porteiras | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Potengi | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Salitre | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Santana do Cariri | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-APODÍ |
| Sobral | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA MERUOCÁ FLORESTA NACIONAL DE SOBRAL |
| Tianguá | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA PARQUE NACIONAL DE UBAJARA |
| Ubajara | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA PARQUE NACIONAL DE UBAJARA |
| Uruoca | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Viçosa do Ceará | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |



Mapa 11 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Maranhão



Tabela 11 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Maranhão por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-----------------------|---|
| Água Doce do Maranhão | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO DELTA DO PARNAÍBA |
| Alto Parnaíba | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA TABATINGA PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA |
| Apicum-Açu | RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU |
| Araioses | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO DELTA DO PARNAÍBA |
| Bacuri | RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU |
| Barreirinhas | PARQUE NACIONAL DOS LENÇOIS MARANHENSES |
| Bequimão | RESERVA EXTRATIVISTA ITAPETININGA |



| | |
|-------------------------|--|
| Bom Jardim | RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI |
| Carolina | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DAS MESAS |
| Carutapera | RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIRANGA-TROMAÍ |
| Central do Maranhão | RESERVA EXTRATIVISTA ITAPETININGA |
| Centro Novo do Maranhão | RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI |
| Chapadinha | RESERVA EXTRATIVISTA CHAPADA LIMPA |
| Cidelândia | RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACO |
| Cururupu | RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU |
| Davinópolis | RESERVA EXTRATIVISTA MATA GRANDE |
| Estreito | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DAS MESAS |
| Godofredo Viana | RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIRANGA-TROMAÍ |
| Guimarães | RESERVA EXTRATIVISTA ITAPETININGA |
| Humberto de Campos | RESERVA EXTRATIVISTA DA BAÍA DO TUBARÃO |
| Icatu | RESERVA EXTRATIVISTA DA BAÍA DO TUBARÃO |
| Imperatriz | RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACO |
| Itinga do Maranhão | RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI |
| Luís Domingues | RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIRANGA-TROMAÍ |
| Mirinzal | RESERVA EXTRATIVISTA DO QUILOMBO FLEXAL |
| Paulino Neves | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA |
| Porto Rico do Maranhão | RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU |
| Primeira Cruz | PARQUE NACIONAL DOS LENÇOIS MARANHENSES |
| Riachão | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DAS MESAS |
| Santo Amaro do Maranhão | PARQUE NACIONAL DOS LENÇOIS MARANHENSES |
| São João do Carú | RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI |
| Senador La Rocque | RESERVA EXTRATIVISTA MATA GRANDE |
| Serrano do Maranhão | RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU |
| Tutóia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA |



Mapa 12 Mapa das Unidades de Conservação Federais da Paraíba

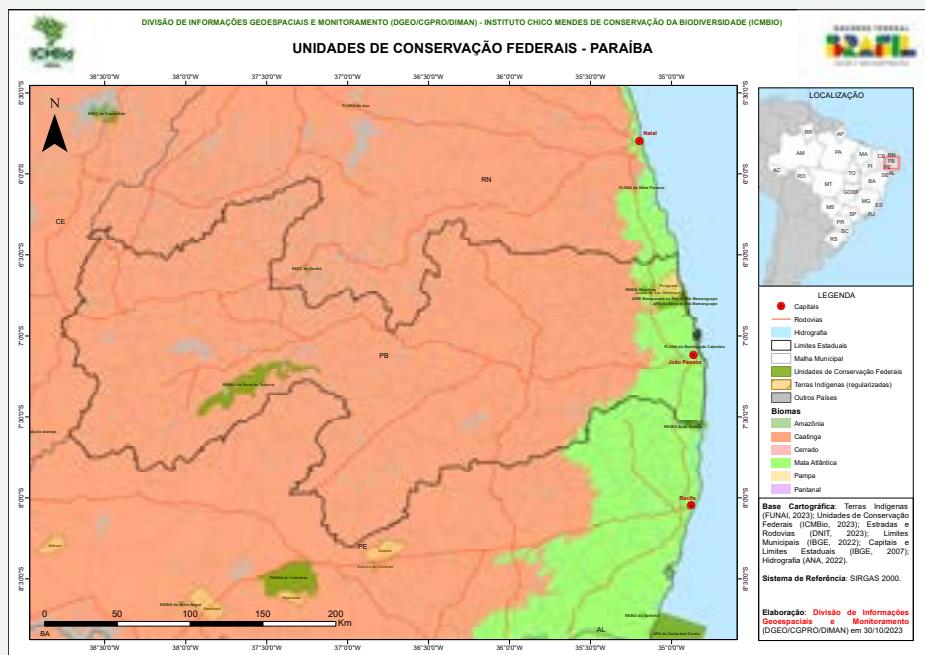


Tabela 12 Tabela das Unidades de Conservação Federais da Paraíba por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|------------------|---|
| Água Branca | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| Baía da Traição | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BARRA DO RIO MAMANGUAPE |
| Caaporã | RESERVA EXTRATIVISTA ACAÚ-GOIANA |
| Cabedelo | FLORESTA NACIONAL DA RESTINGA DE CABEDELO |
| Cacimba de Areia | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| Catingueira | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| Imaculada | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| João Pessoa | FLORESTA NACIONAL DA RESTINGA DE CABEDELO |
| Juru | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| Lucena | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BARRA DO RIO MAMANGUAPE |

| | |
|----------------------|--|
| Mãe d'Água | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| Mamanguape | RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS |
| Marcação | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BARRA DO RIO MAMANGUAPE ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MANGUEZAIS DA FOZ DO RIO MAMANGUAPE |
| Maturéia | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| Olho d'Água | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| Pitimbu | RESERVA EXTRATIVISTA ACAÚ-GOIANA |
| Rio Tinto | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BARRA DO RIO MAMANGUAPE ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MANGUEZAIS DA FOZ DO RIO MAMANGUAPE RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS |
| Santa Teresinha | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| Santana dos Garrotes | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| São José do Bonfim | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| Tavares | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |
| Teixeira | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA |



Mapa 13 Mapa das Unidades de Conservação Federais de Pernambuco

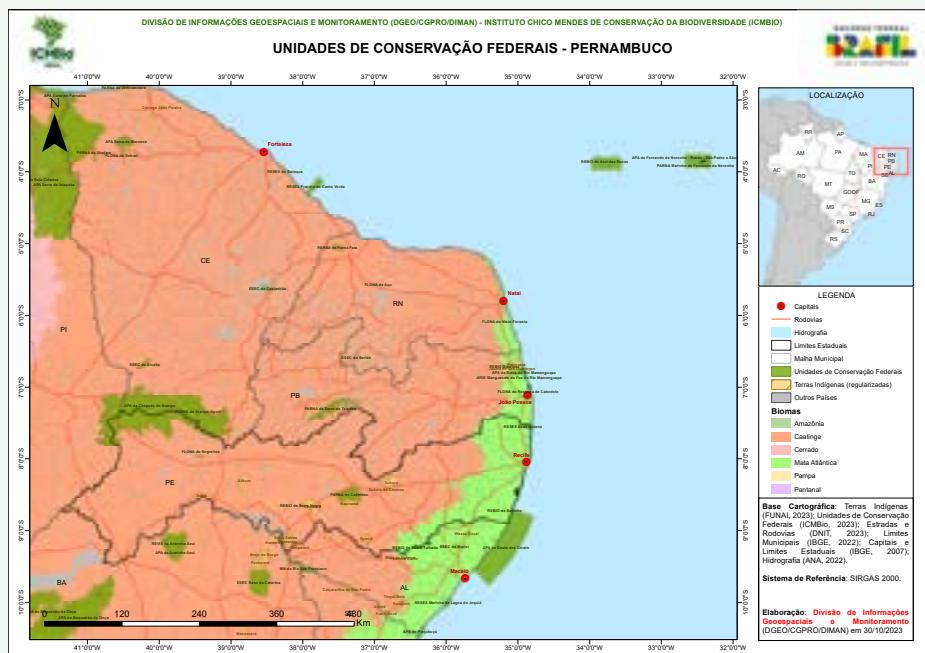


Tabela 13 Tabela das Unidades de Conservação Federais de Pernambuco por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-----------|--|
| Araripina | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Barreiros | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS |
| Bodocó | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Buíque | PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU |
| Cedro | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Correntes | RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TALHADA |
| Exu | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |



| | |
|--------------------------|--|
| Fernando de Noronha | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE FERNANDO DE NORONHA - ROCAS - SÃO PEDRO E SÃO PAULO PARQUE NACIONAL MARINHO DE FERNANDO DE NORONHA |
| Floresta | RESERVA BIOLÓGICA DE SERRA NEGRA |
| Goiana | RESERVA EXTRATIVISTA ACAÚ-GOIANA |
| Ibimirim | PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU |
| Inajá | RESERVA BIOLÓGICA DE SERRA NEGRA |
| Ipubi | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Lagoa do Ouro | RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TALHADA |
| Moreilândia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Parnamirim | FLORESTA NACIONAL DE NEGREIROS |
| Rio Formoso | RESERVA BIOLÓGICA DE SALTINHO |
| São José da Coroa Grande | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS |
| Serrita | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DE NEGREIROS |
| Sertânia | PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU |
| Tacaratu | RESERVA BIOLÓGICA DE SERRA NEGRA |
| Tamandaré | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS RESERVA BIOLÓGICA DE SALTINHO |
| Trindade | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Tupanatinga | PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU |



Mapa 14 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Piauí

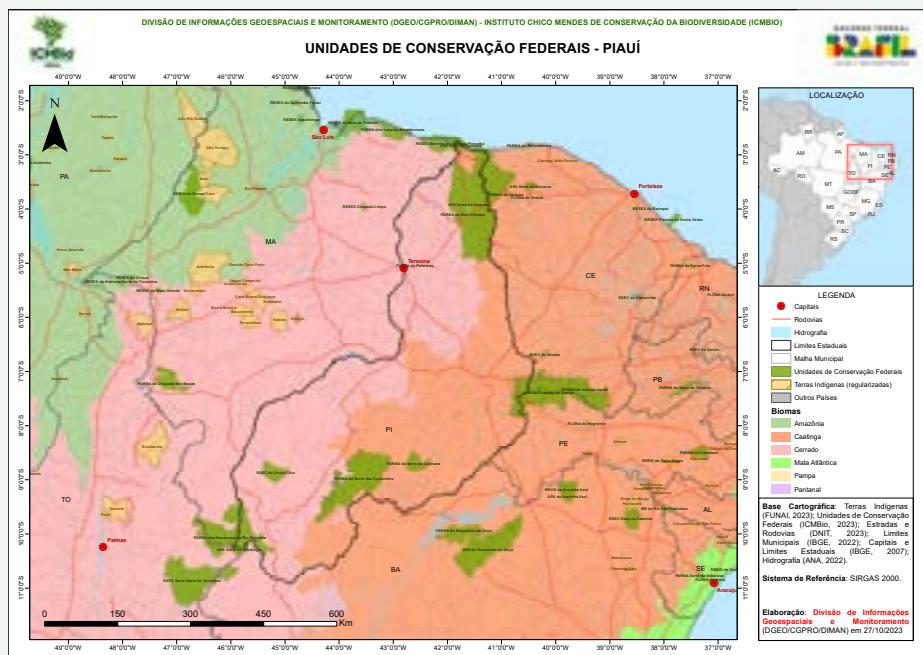


Tabela 14 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Piauí por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-------------------------|--|
| Alegrete do Piauí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Altos | FLORESTA NACIONAL DE PALMARES |
| Alvorada do Gurguéia | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |
| Baixa Grande do Ribeiro | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUÇUÍ - UNA |
| Barreiras do Piauí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA TABATINGA PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA |
| Batalha | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Bom Jesus | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUÇUÍ - UMA PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |



| | |
|---------------------------|---|
| Bom Princípio do Piauí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Brasileira | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA PARQUE NACIONAL DE SETE CIDADES |
| Brejo do Piauí | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |
| Buriti dos Lopes | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Buriti dos Montes | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Cajueiro da Praia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA |
| Caldeirão Grande do Piauí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Canto do Buriti | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |
| Caracol | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |
| Caraúbas do Piauí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Caxingó | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Cocal | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Cocal dos Alves | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Coronel José Dias | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA |
| Corrente | PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA |
| Cristino Castro | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |
| Curimatá | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |
| Currais | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUÇUÍ - UNA |
| Curral Novo do Piauí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Domingos Mourão | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Esperantina | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Francisco Macedo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Fronteiras | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Gilbués | PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA |
| Guaribas | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |
| Ilha Grande | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO DELTA DO PARNAÍBA |
| João Costa | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA |



| | |
|-------------------------|--|
| Joaquim Pires | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Juazeiro do Piauí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Jurema | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |
| Lagoa de São Francisco | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Luís Correia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Marcolândia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Milton Brandão | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Padre Marcos | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Parnaíba | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA |
| Pedro II | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Piracuruca | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA PARQUE NACIONAL DE SETE CIDADES |
| Piripiri | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Redenção do Gurguéia | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |
| Santa Filomena | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUÇUÍ - UNA |
| Santa Luz | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |
| São Gonçalo do Gurguéia | PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA |
| São João da Fronteira | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| São José do Divino | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| São Julião | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| São Raimundo Nonato | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA |
| Sigefredo Pacheco | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA |
| Simões | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| Tamboril do Piauí | PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES |



Mapa 15 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Rio Grande do Norte

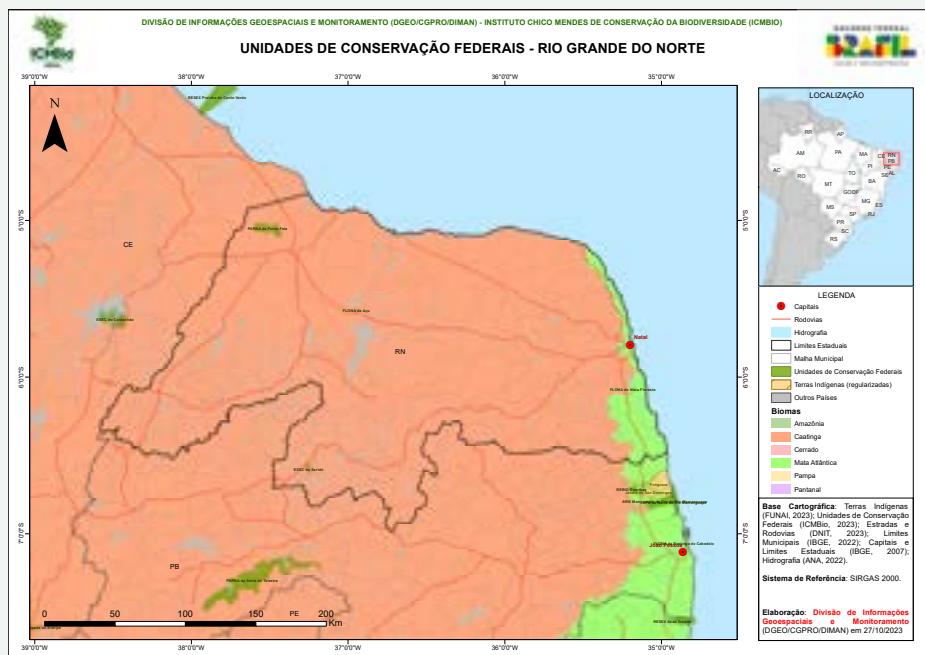


Tabela 15 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Rio Grande do Norte por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|----------------------|-------------------------------------|
| Açu | FLORESTA NACIONAL DE AÇU |
| Baraúna | PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA |
| Mossoró | PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA |
| Nísia Floresta | FLORESTA NACIONAL DE NÍSIA FLORESTA |
| Serra Negra do Norte | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO SERIDÓ |



Mapa 16 Mapa das Unidades de Conservação Federais de Sergipe

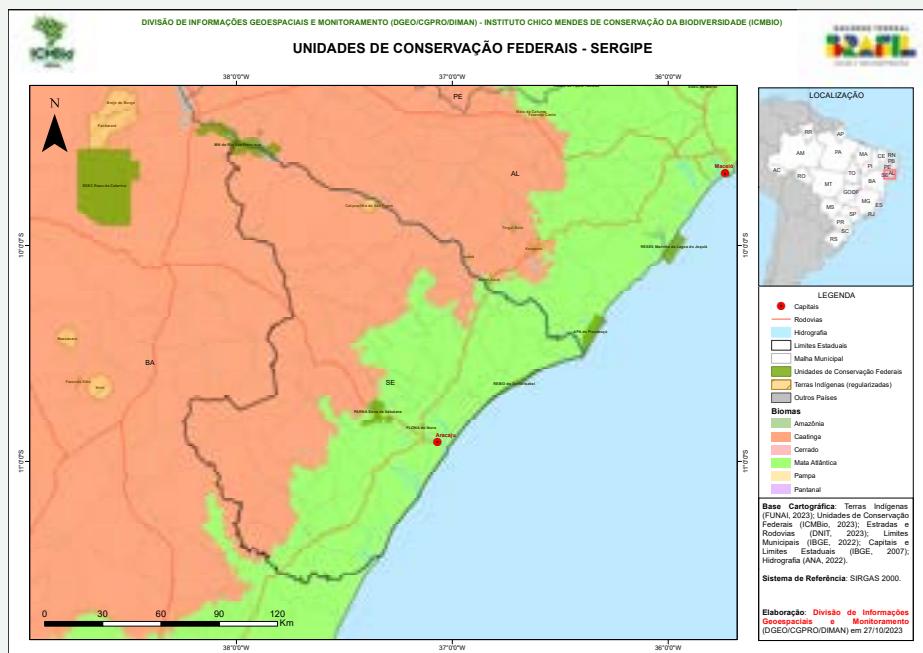


Tabela 16 Tabela das Unidades de Conservação Federais de Sergipe por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|--------------------------|--|
| Areia Branca | PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA |
| Campo do Brito | PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA |
| Canindé de São Francisco | MONUMENTO NATURAL DO RIO SÃO FRANCISCO |
| Itabaiana | PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA |
| Itaporanga d'Ajuda | PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA |
| Laranjeiras | PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA |
| Nossa Senhora do Socorro | FLORESTA NACIONAL DO IBURA |
| Pacatuba | RESERVA BIOLÓGICA DE SANTA ISABEL |
| Pirambu | RESERVA BIOLÓGICA DE SANTA ISABEL |



Mapa 17 Mapa das Unidades de Conservação Federais de Goiás

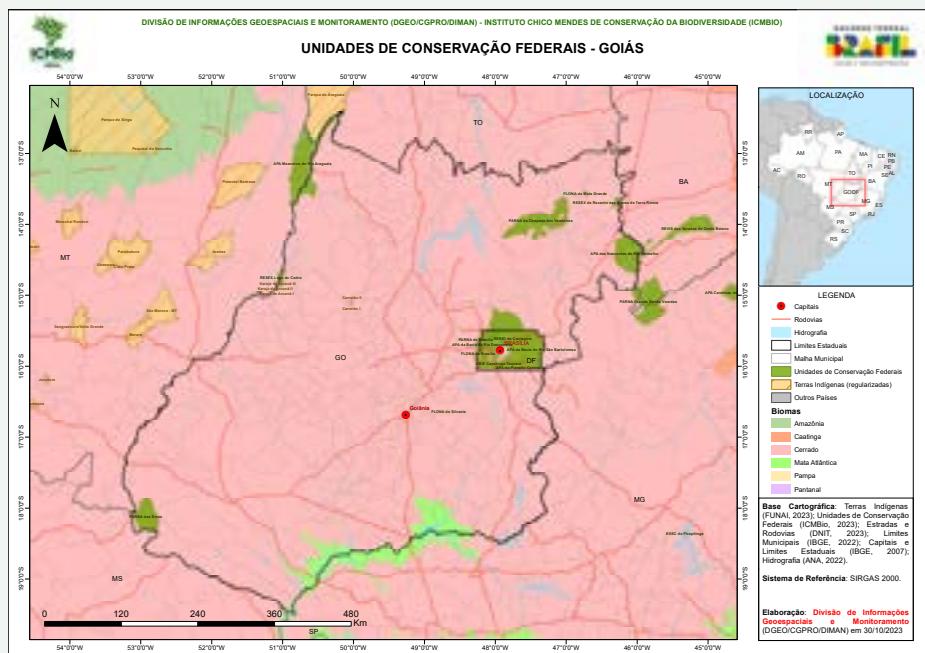


Tabela 17 Tabela das Unidades de Conservação Federais de Goiás por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-----------------------|--|
| Águas Lindas de Goiás | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO |
| Alto Paraíso de Goiás | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS |
| Aruanã | RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CEDRO |
| Buritinópolis | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO |
| Caçapava do Sul | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS |



| | |
|-----------------------------|--|
| Chapadão do Céu | PARQUE NACIONAL DAS EMAS |
| Cidade Ocidental | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL |
| Colinas do Sul | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS |
| Cristalina | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL |
| Damianópolis | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO |
| Formosa | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL |
| Guarani de Goiás | RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANTO DAS ARARAS DE TERRA RONCA |
| Mambai | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO |
| Mineiros | PARQUE NACIONAL DAS EMAS |
| Nova Crixás | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA |
| Nova Roma | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS |
| Novo Gama | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL |
| Padre Bernardo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA |
| Planaltina | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA |
| Posse | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO |
| Santo Antônio do Descoberto | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL |
| São Domingos | FLORESTA NACIONAL DA MATA GRANDE RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANTO DAS ARARAS DE TERRA RONCA |



| | |
|------------------------|--|
| São João d'Aliança | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS |
| São Miguel do Araguaia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA |
| Silvânia | FLORESTA NACIONAL DE SILVÂNIA |
| Sítio d'Abadia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO |
| Teresina de Goiás | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS |
| Valparaíso de Goiás | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL |

Mapa 18 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Mato Grosso

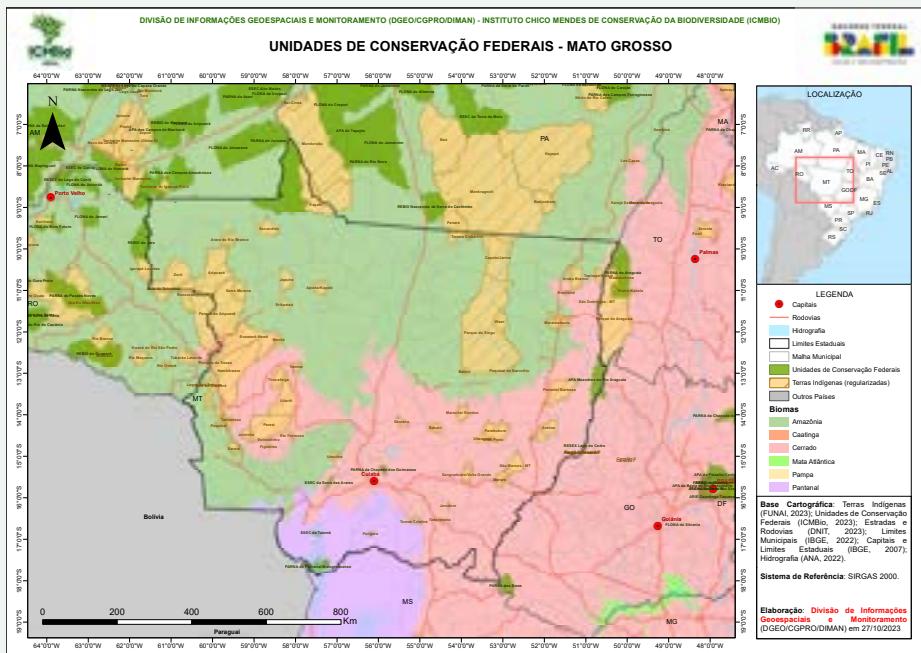


Tabela 18 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Mato Grosso por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-----------------------|---|
| Apiacás | PARQUE NACIONAL DO JURUENA |
| Cáceres | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA DAS ARARAS ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATO-GROSSENE |
| Chapada dos Guimarães | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES |
| Cocalinho | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CEDRO |
| Colniza | PARQUE NACIONAL DO JURUENA PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS RESERVA BIOLÓGICA DO JARU |
| Cotriguaçu | PARQUE NACIONAL DO JURUENA |
| Cuiabá | PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES |
| Nova Bandeirantes | PARQUE NACIONAL DO JURUENA |
| Novo Santo Antônio | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA |
| Poconé | PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATO-GROSSENE |
| Porto Estrela | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA DAS ARARAS |
| Rondolândia | RESERVA BIOLÓGICA DO JARU |



Mapa 19 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Mato Grosso do Sul



Tabela 19 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Mato Grosso do Sul por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|------------|--|
| Batayporã | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Bodoquena | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA |
| Bonito | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA |
| Corumbá | PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATO-GROSSENSE |
| Costa Rica | PARQUE NACIONAL DAS EMAS |
| Eldorado | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE |

| | |
|-----------------------|--|
| Iguatemi | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Itaquiraí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE |
| Ivinhema | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Jardim | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA |
| Jateí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Mundo Novo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE |
| Naviraí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE |
| Nova Andradina | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Novo Horizonte do Sul | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Taquarussu | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |

Mapa 20 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Distrito Federal

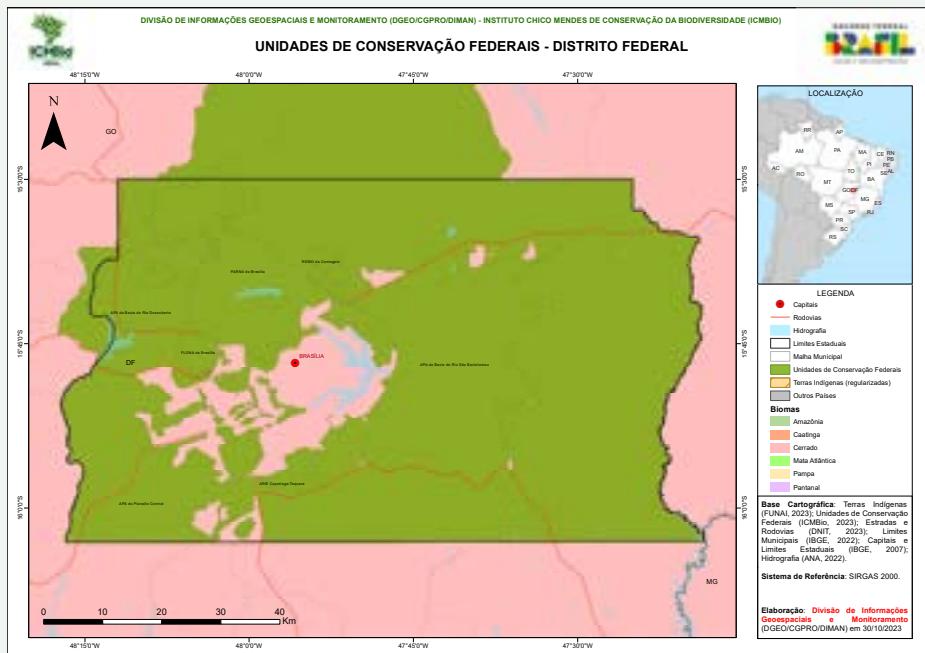


Tabela 20 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Distrito Federal

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-----------|--|
| Brasília | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO BARTOLOMEU ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO CAPETINGA - TAQUARA FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM |



Mapa 21 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Espírito Santo

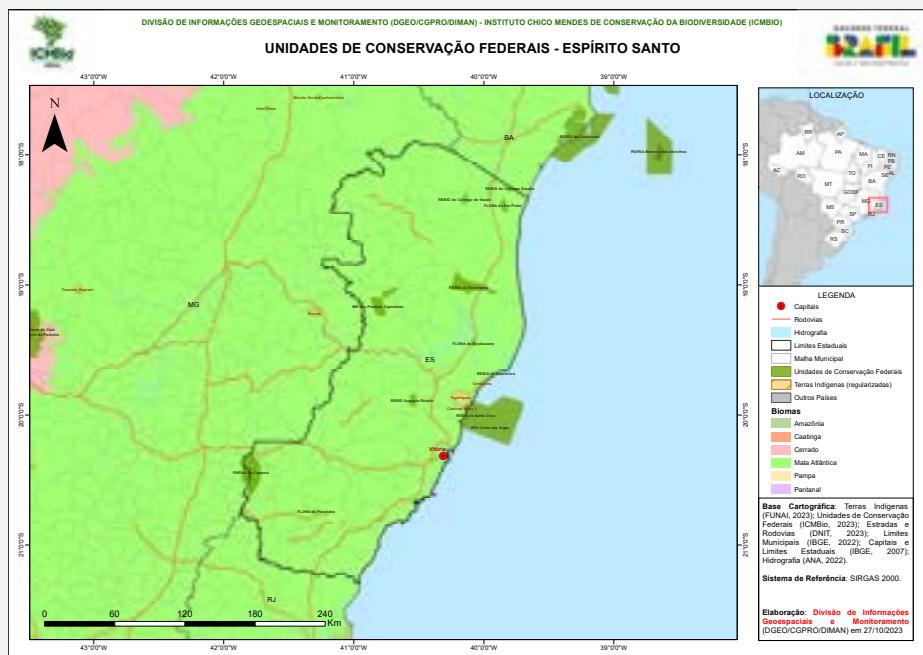


Tabela 21 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Espírito Santo por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-------------------------|---|
| Águia Branca | MONUMENTO NATURAL DOS PONTÕES CAPIXABAS |
| Aracruz | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DAS ALGAS ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FOF DO RIO DOCE REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE SANTA CRUZ RESERVA BIOLÓGICA DE COMBOIOS |
| Cachoeiro de Itapemirim | FLORESTA NACIONAL DE PACOTUBA |
| Conceição da Barra | FLORESTA NACIONAL DO RIO PRETO RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE |
| Divino de São Lourenço | PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ |
| Dores do Rio Preto | PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ |

| | |
|--------------|---|
| Fundão | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DAS ALGAS |
| Ibitirama | PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ |
| Irupi | PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ |
| Iúna | PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ |
| Linhares | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FOZ DO RIO DOCE FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES RESERVA BIOLÓGICA DE COMBOIOS RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA |
| Pancas | MONUMENTO NATURAL DOS PONTÕES CAPIXABAS |
| Pinheiros | RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO DO VEADO |
| Santa Teresa | RESERVA BIOLÓGICA AUGUSTO RUSCHI |
| Serra | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DAS ALGAS |
| Sooretama | RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA |
| Vila Valério | RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA |
| Vitória | MONUMENTO NATURAL DAS ILHAS DE TRINDADE, MARTIM VAZ E DO MONTE COLUMBIA |



Mapa 22 Mapa das Unidades de Conservação Federais de Minas Gerais



Tabela 22 Tabela das Unidades de Conservação Federais de Minas Gerais por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|----------------|--|
| Aiuruoca | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Alagoa | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Almenara | RESERVA BIOLÓGICA DA MATA ESCURA |
| Alto Caparaó | PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ |
| Alto Jequitibá | PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ |
| Arinos | PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS |
| Baependi | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |



| | |
|---------------------|---|
| Bocaina de Minas | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA |
| Bocaiúva | PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-VIVAS |
| Bom Jardim de Minas | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Bonito de Minas | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU |
| Brazópolis | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Buenópolis | PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-VIVAS |
| Caeté | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA |
| Camanducaia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Caparaó | PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ |
| Capitólio | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA |
| Carvalhos | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Chapada Gaúcha | PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS |
| Cônego Marinho | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU |
| Confins | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA |
| Delfim Moreira | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Delfinópolis | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA |
| Diamantina | PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-VIVAS |
| Espera Feliz | PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ |
| Formoso | PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS |
| Funilândia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE L AGOA SANTA |
| Itabira | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ |
| Itabirito | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA |
| Itacarambi | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO PERUAÇU |
| Itajubá | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |



| | |
|-----------------------|--|
| Itambé do Mato Dentro | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ |
| Itamonte | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUERA PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA |
| Itanhandu | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUERA |
| Jaboticatubas | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ |
| Januária | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO PERUAÇU PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS |
| Jequitinhonha | RESERVA BIOLÓGICA DA MATA ESCURA |
| Lagoa Santa | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA |
| Liberdade | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUERA |
| Mariana | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA |
| Marmelópolis | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUERA |
| Matozinhos | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA |
| Miravânia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU |
| Montezuma | RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCENTES GERAIZEIRAS |
| Morada Nova de Minas | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE PIRAPITINGA |
| Morro do Pilar | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ |
| Nova Lima | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA |
| Nova União | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ |
| Olhos-d'Água | PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-VIVAS |
| Ouro Preto | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA |
| Paraopeba | FLORESTA NACIONAL DE PARAOPÉBA |



| | |
|----------------------------|---|
| Passa Quatro | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA FLORESTA NACIONAL DE PASSA QUATRO |
| Passa Vinte | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Pedro Leopoldo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA |
| Piranguçu | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Pouso Alto | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Raposos | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA |
| Rio Acima | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA |
| Rio Pardo de Minas | RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCENTES GERAIZEIRAS |
| Ritápolis | FLORESTA NACIONAL DE RITÁPOLIS |
| Sacramento | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA |
| Santa Bárbara | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA |
| Santana do Riacho | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ |
| São João Batista do Glória | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA |
| São João das Missões | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO PERUAÇU |
| São José da Lapa | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA |
| São Roque de Minas | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA |
| Sapucaí-Mirim | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Taquaraçu de Minas | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA |
| Vargem Bonita | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA |
| Vargem Grande do Rio Pardo | RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCENTES GERAIZEIRAS |
| Virgínia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Wenceslau Braz | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |



Mapa 23 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Rio de Janeiro



Tabela 23 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Rio de Janeiro por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|----------------------|---|
| Angra dos Reis | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA |
| Araruama | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO- DOURADO RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO ARRAIAL DO CABO |
| Arraial do Cabo | RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO ARRAIAL DO CABO |
| Barra Mansa | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO FLORESTA DA CICUTA |
| Cabo Frio | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO-DOURADO |
| Cachoeiras de Macacu | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO-DOURADO |



| | |
|-------------------|---|
| Carapebus | PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA |
| Casimiro de Abreu | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO- DOURADO RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO |
| Duque de Caxias | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO SERRANA DE PETRÓPOLIS RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ |
| Guapimirim | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO SERRANA DE PETRÓPOLIS ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUAPI-MIRIM ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANABARA PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS |
| Itaboraí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUAPI-MIRIM ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANABARA |
| Itatiaia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA |
| Macaé | PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO |
| Magé | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO SERRANA DE PETRÓPOLIS ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUAPI-MIRIM PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS |
| Miguel Pereira | RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ |
| Nova Friburgo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO-DOURADO |
| Nova Iguaçu | RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ |
| Paraty | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAIRUÇU ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA |



| | |
|----------------|--|
| Petrópolis | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO SERRANA DE PETRÓPOLIS PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ |
| Quissamã | PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA |
| Resende | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA |
| Rio Bonito | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO-DOURADO |
| Rio das Ostras | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO- DOURADO RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO |
| Rio de Janeiro | MONUMENTO NATURAL DO ARQUIPÉLAGO DAS ILHAS CAGARRAS PARQUE NACIONAL DA TIJUCA |
| São Gonçalo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUAPI-MIRIM |
| Seropédica | FLORESTA NACIONAL MÁRIO XAVIER |
| Silva Jardim | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO- DOURADO RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DAS ANTAS |
| Teresópolis | PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS |
| Volta Redonda | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO FLORESTA DA CICUTA |



Mapa 24 Mapa das Unidades de Conservação Federais de São Paulo



Tabela 24 Tabela das Unidades de Conservação Federais de São Paulo por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|--------------------|---|
| Araçoiaba da Serra | FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA |
| Areias | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA |
| Arujá | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Bananal | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Barra do Turvo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARQUEÇABA |
| Buri | FLORESTA NACIONAL DE CAPÃO BONITO |
| Caçapava | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |



| | |
|----------------------------|---|
| Cachoeira Paulista | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Campinas | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA MATA DE SANTA GENEbra |
| Campos do Jordão | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Cananéia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUECABA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DOS TUPINIQUINS PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI RESERVA EXTRATIVISTA DO MANDIRa |
| Capão Bonito | FLORESTA NACIONAL DE CAPÃO BONITO |
| Capela do Alto | FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA |
| Cosmópolis | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MATÃO DE COSMÓPOLIS |
| Cruzeiro | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Cunha | PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA |
| Euclides da Cunha Paulista | ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO |
| Guaratinguetá | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Guarulhos | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Igaratá | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Iguape | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE |
| Ilha Comprida | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE |
| Iperó | FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA |



| | |
|---------------------|--|
| Itanhaém | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO ILHAS DA QUEIMADA PEQUENA E QUEIMADA GRANDE |
| Itariri | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE |
| Jacareí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Jacupiranga | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE |
| Jambeiro | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Joanópolis | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Lagoinha | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Lavrínhas | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Lorena | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL FLORESTA NACIONAL DE LORENA |
| Mairiporã | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Marabá Paulista | ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO |
| Miracatu | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE |
| Monteiro Lobato | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Natividade da Serra | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Nazaré Paulista | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Paraibuna | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Pariquera-Açu | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE |



| | |
|----------------------------|---|
| Pedro de Toledo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE |
| Peruíbe | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO ILHA DO AMEIXAL |
| Pindamonhangaba | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Piquete | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Presidente Epitácio | ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO |
| Queluz | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| Redenção da Serra | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Rosana | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Santa Branca | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Santa Isabel | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Santa Rita do Passa Quatro | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO BURITI DE VASSUNUNGA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO CERRADO PÉ-DE-GIGANTE |
| Santo Antônio do Pinhal | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |
| São Bento do Sapucaí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA |



| | |
|------------------------|---|
| São José do Barreiro | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA |
| São José dos Campos | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| São Luiz do Paraitinga | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| São Sebastião | ESTAÇÃO ECOLÓGICA TUPINAMBÁS REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO ARQUIPÉLAGO DE ALCATRAZES |
| Silveiras | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Taubaté | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL |
| Teodoro Sampaio | ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO |
| Ubatuba | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAIRUÇU ESTAÇÃO ECOLÓGICA TUPINAMBÁS |



Mapa 25 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Paraná

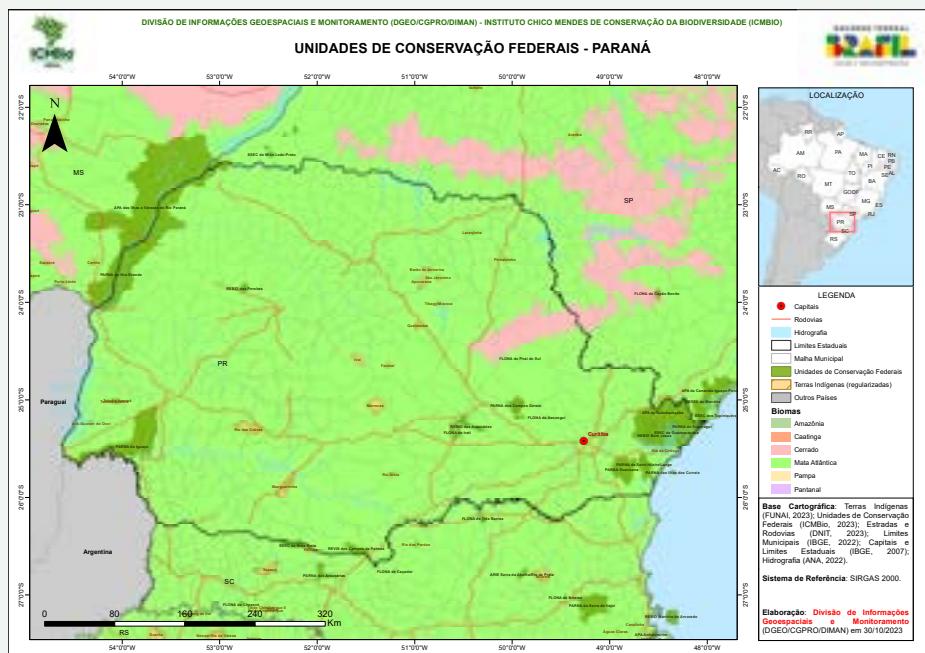


Tabela 25 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Paraná por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-----------------------|--|
| Alto Paraíso | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE |
| Altônia | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE |
| Antonina | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARQUEÇABA RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS |
| Campina Grande do Sul | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARQUEÇABA |
| Campo Largo | FLORESTA NACIONAL DE ASSUNGUI |
| Capanema | PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU |



| | |
|--------------------------|--|
| Capitão Leônidas Marques | PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU |
| Carambeí | PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS GERAIS |
| Castro | PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS GERAIS |
| Céu Azul | PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU |
| Cianorte | RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS |
| Diamante do Norte | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Fernandes Pinheiro | FLORESTA NACIONAL DE IRATI |
| Foz do Iguaçu | PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU |
| General Carneiro | REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DOS CAMPOS DE PALMAS |
| Guaíra | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE |
| Guaraqueçaba | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE GUARAQUEÇABA PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS |
| Guaratuba | PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE PARQUE NACIONAL GUARICANA |
| Icaraíma | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE |
| Imbituva | FLORESTA NACIONAL DE IRATI RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS |
| Ipiranga | RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS |
| Ivaté | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Lindoeste | PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU |
| Marilena | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Matelândia | PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU |
| Matinhos | PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE PARQUE NACIONAL MARINHO DAS ILHAS DOS CURRAIS |



| | |
|-----------------------------|--|
| Morretes | PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE PARQUE NACIONAL GUARICANA |
| Nova Londrina | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Palmas | REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DOS CAMPOS DE PALMAS |
| Paranaguá | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE GUARAQUEÇABA PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS |
| Pinhão | RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FAXINAL BOM RETIRO RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FAXINAL SÃO ROQUINHO |
| Piraí do Sul | FLORESTA NACIONAL DE PIRÁÍ DO SUL |
| Ponta Grossa | PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS GERAIS |
| Porto Rico | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Querência do Norte | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Santa Cruz de Monte Castelo | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Santa Tereza do Oeste | PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU |
| Santa Terezinha de Itaipu | PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU |
| São Jorge do Patrocínio | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE |
| São José dos Pinhais | PARQUE NACIONAL GUARICANA |
| São Miguel do Iguaçu | PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU |
| São Pedro do Paraná | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Serranópolis do Iguaçu | PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU |

| | |
|-------------------|---|
| Teixeira Soares | FLORESTA NACIONAL DE IRATI RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS |
| Terra Roxa | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ |
| Tuneiras do Oeste | RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS |

Mapa 26 Mapa das Unidades de Conservação Federais de Santa Catarina



Tabela 26 Tabela das Unidades de Conservação Federais de Santa Catarina por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|------------------|--|
| Abelardo Luz | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA MATA PRETA |
| Apiúna | FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJÁÍ |
| Ascurra | FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA |
| Balneário Rincão | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA |



| | |
|------------------------|---|
| Blumenau | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJÁI |
| Bom Jardim da Serra | PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM |
| Bombinhas | RESERVA BIOLÓGICA MARINHA DO ARVOREDO |
| Botuverá | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJÁI |
| Caçador | FLORESTA NACIONAL DE CAÇADOR |
| Canoinhas | FLORESTA NACIONAL DE TRÊS BARRAS |
| Chapecó | FLORESTA NACIONAL DE CHAPECÓ |
| Florianópolis | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARIJÓS RESERVA BIOLÓGICA MARINHA DO ARVOREDO RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO PIRAJUBAÉ |
| Garopaba | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA |
| Gaspar | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJÁI |
| Governador Celso Ramos | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ANHATOMIRIM |
| Grão-Pará | PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM |
| Guabiruba | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJÁI |
| Guatambú | FLORESTA NACIONAL DE CHAPECÓ |
| Ibirama | FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA |
| Imbituba | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA |
| Indaial | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJÁI |
| Jacinto Machado | PARQUE NACIONAL DA SERRA GERAL |
| Jaguaruna | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA |
| Laguna | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA |
| Lauro Müller | PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM |
| Orleans | PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM |
| Palhoça | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA |
| Passos Maia | PARQUE NACIONAL DAS ARAUCÁRIAS |
| Paulo Lopes | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA |
| Ponte Serrada | PARQUE NACIONAL DAS ARAUCÁRIAS |
| Praia Grande | PARQUE NACIONAL DA SERRA GERAL PARQUE NACIONAL DE APARADOS DA SERRA |



| | |
|------------------|---|
| Presidente Nereu | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJÁI |
| Santa Terezinha | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO SERRA DA ABELHA |
| Três Barras | FLORESTA NACIONAL DE TRÊS BARRAS |
| Tubarão | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA |
| Urubici | PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM |
| Vidal Ramos | PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJÁI |
| Vitor Meireles | ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO SERRA DA ABELHA |

Mapa 27 Mapa das Unidades de Conservação Federais do Rio Grande do Sul

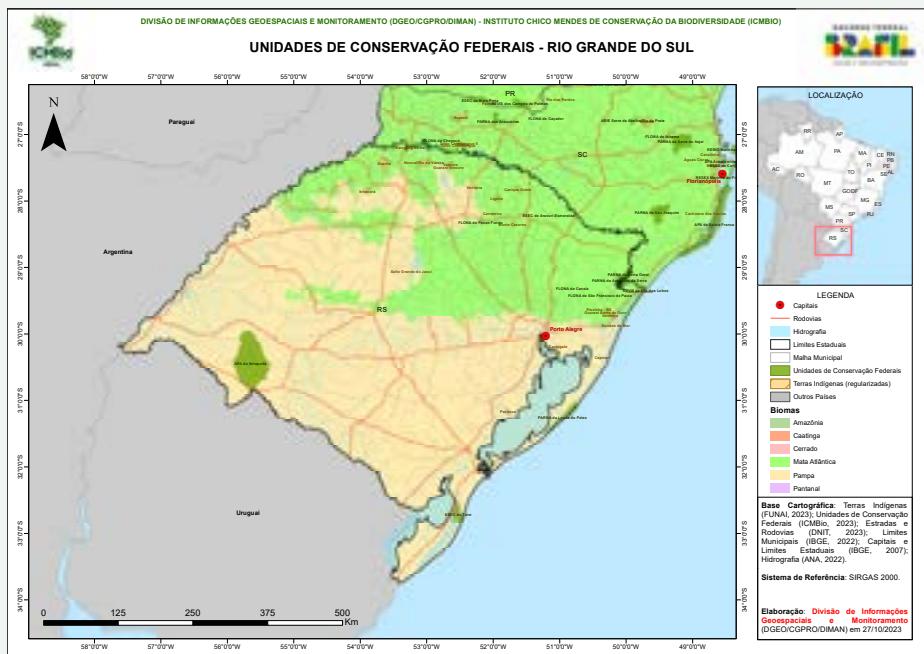


Tabela 27 Tabela das Unidades de Conservação Federais do Rio Grande do Sul por município

| Município | Unidade(s) de Conservação Federais |
|-------------------------|--|
| Alegrete | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IBIRAPUITÃ |
| Cambará do Sul | PARQUE NACIONAL DA SERRA GERAL PARQUE NACIONAL DE APARADOS DA SERRA |
| Canela | FLORESTA NACIONAL DE CANELA |
| Lagoa Mirim | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM |
| Mato Castelhano | FLORESTA NACIONAL DE PASSO FUNDO |
| Mostardas | PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE |
| Muitos Capões | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ARACURI-ESMERALDA |
| Quaraí | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IBIRAPUITÃ |
| Rio Grande | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM |
| Rosário do Sul | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IBIRAPUITÃ |
| Santa Vitória do Palmar | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM |
| Sant'Ana do Livramento | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IBIRAPUITÃ |
| São Francisco de Paula | FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA |
| Tavares | PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE |

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO (JBRJ)



O Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ é um dos mais renomados Institutos de Pesquisa em Flora no Brasil e no mundo. O JBRJ tem a missão de promover, realizar e difundir pesquisas científicas, com ênfase na flora, visando a conservação e a valorização da biodiversidade, bem como realizar atividades que promovam a integração da ciência, educação, cultura e natureza.

Para cumprir essa missão, o Jardim Botânico realiza uma série de atividades que incluem o estudo e a pesquisa da flora, a manutenção de coleções científicas e a educação para a conservação da biodiversidade. O Jardim Botânico também se dedica à educação ambiental, promovendo o conhecimento e a consciência sobre a importância da conservação da biodiversidade.

Sendo assim, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro priorizou, para o presente ano, projetos destinados à expansão e aprimoramento de suas instalações e atividades nas áreas de pesquisa, conservação e ensino. Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por esse Instituto de Pesquisa, detalhados a seguir.

Normatização:
Lei 10.316/2001

CONTATO

-  Renata Bley da Silveira de Oliveira
-  renataoliveira@jbrj.gov.br
-  (21) 3874-1204

PROJETO DE EXPANSÃO LABORATORIAL

Expansão da Rede Laboratorial para pesquisa científica do JBRJ, atualmente, está próxima ao seu limite operacional no que concerne à espaço físico, com 7 (sete) laboratórios multiusuários.

Novos projetos vêm sendo executados e equipamentos de grande porte vem sendo adquiridos e instalados visando a modernização dos temas de pesquisa executados pelo JBRJ, como a prospecção de substâncias da flora brasileira para criação do maior banco de extratos da flora do Brasil, a consolidação de um banco de dados da anatomia de madeiras comerciais, fundamental para desenvolvimento de ferramentas de rastreio de comércio ilegal de madeiras e para criação de um banco de sementes de espécies nativas ameaçadas que garanta a conservação do patrimônio genético brasileiro. Para a continuidade dessa expansão de ações, é necessária a finalização de um prédio que vem sendo construído para esta finalidade.



O QUE FAZER?

Contratação de empresa para finalização da expansão física da Rede Laboratorial de Pesquisa Científica do JBRJ, que apoia as pesquisas com plantas depositadas no Herbário RB, o maior da América do Sul.

§ **Custo mínimo para realização:**

R\$ 1.500.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 110.44206.18.541.6114.219K

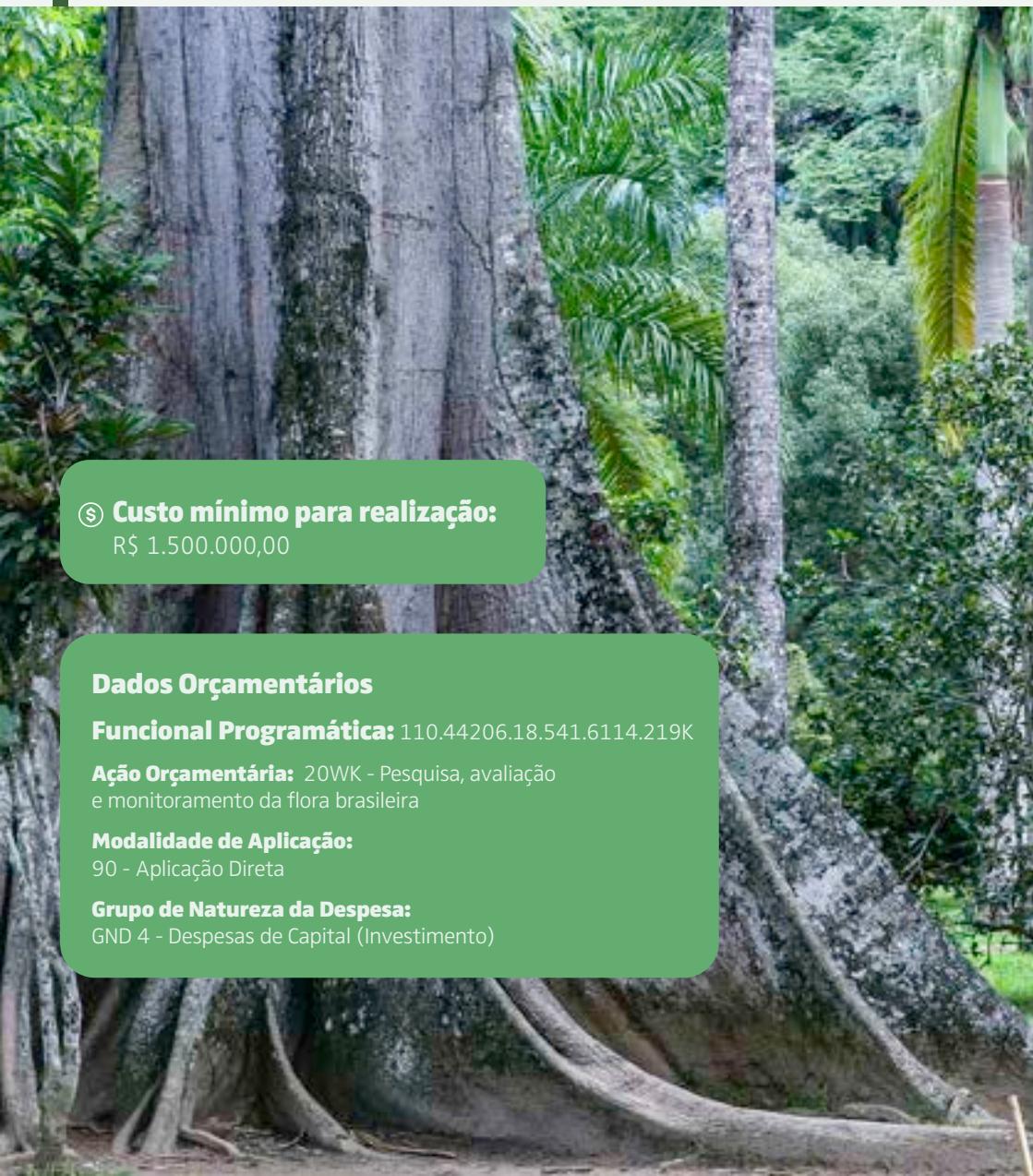
Ação Orçamentária: 20WK - Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)





MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE TI DO CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA FLORA

Modernização de unidade que é a referência de flora no Brasil para avaliação do estado de conservação das plantas e atua na elaboração e implementação de planos de conservação, a qual permitirá melhor desempenho da equipe e maior capacidade de processamento de informações.



O QUE FAZER?

Compra de novo mobiliário e novos computadores, inclusive de elevada capacidade de processamento de dados e de geoprocessamento para plataformas digitais abertas de conservação da flora do Brasil.



§ **Custo mínimo para realização:**

R\$ 500.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

110.44206.18.541.6114.219K

Ação Orçamentária: 20WK - Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira

Unidade Orçamentária:

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



LABORATÓRIO DE PESQUISAS PARA ANÁLISE DE DNA DE ESPÉCIES DA FLORA BRASILEIRA

Necessidade premente de modernização de estrutura laboratorial, especialmente para extração de DNA em larga escala de forma a aumentar significativamente a coleção de DNA de espécies da flora brasileira.





O QUE FAZER?

Aquisição de novos equipamentos para o Laboratório de Biologia Molecular, especialmente para extração de DNA em larga escala, para compor o Banco de DNA da Flora Brasileira.



⌚ Custo mínimo para realização:
R\$ 500.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 110.44206.18.541.6114.219K

Ação Orçamentária: 20WK - Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira

Unidade Orçamentária:
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Modalidade de Aplicação:
90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:
GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

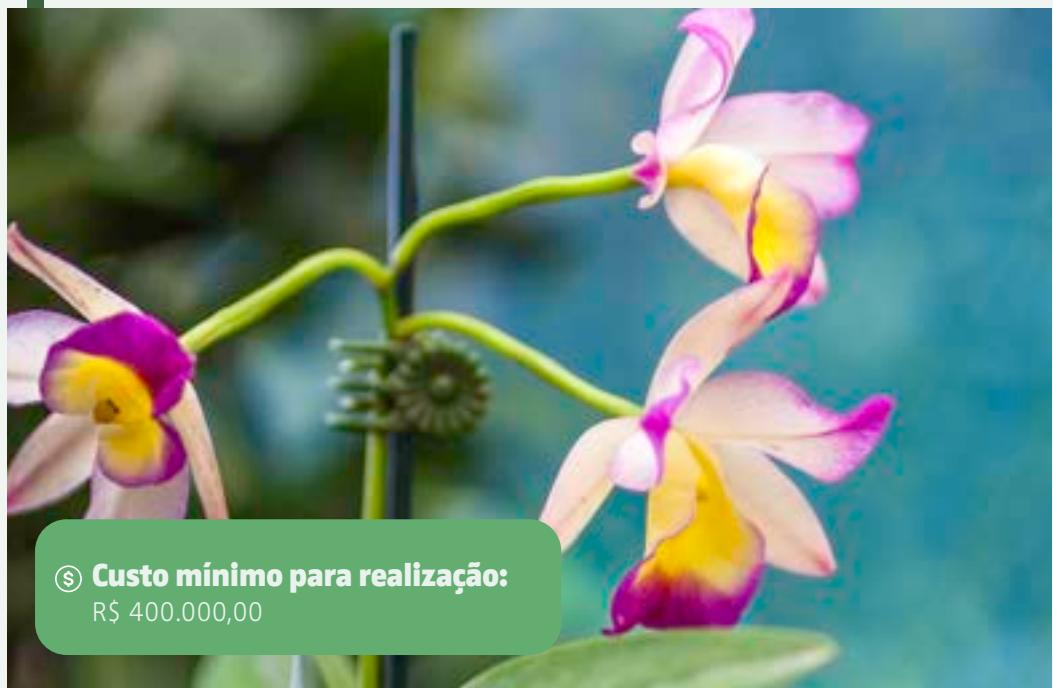
DESENVOLVIMENTO DO BANCO DE GEMOPLASMA DE ESPÉCIES DA FLORA

Necessidade de armazenamento de sementes da flora nativa brasileira de forma a garantir a proteção ao patrimônio genético brasileiro e viabilizar ações de restauração ecológica para mitigação da crise da biodiversidade e da crise climática.



O QUE FAZER?

Contratação de empresa para a construção de um galpão climatizado à –20°C para aclimatação e guarda de sementes de espécies nativas da flora brasileira, especialmente ameaçadas de extinção.



⌚ **Custo mínimo para realização:**

R\$ 400.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 110.44206.18.541.6114.219K

Ação Orçamentária: 20WK - Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira

Unidade Orçamentária:

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



PROJETO EXPANSÃO DA COLEÇÃO VIVA ESTUFAS E CANTEIROS DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO

O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro pretende criar uma estufa para plantas classificadas em risco de extinção, visando conservar essas espécies e proteger a flora ameaçada.

O objetivo é criar uma estufa com estrutura de aço para o armazenamento de plantas ameaçadas de extinção como centro de um projeto paisagístico de grande apelo para visitação e educação ambiental.





O QUE FAZER?

As etapas envolvem a limpeza do terreno, a contratação do projeto executivo, a construção da estufa, a organização dos canteiros e a obtenção e plantio das plantas.



CAMINHOS DO SOLAR – RESTAURAÇÃO DO GALPÃO DO SOLAR DA IMPERATRIZ E IMPLANTAÇÃO DE TRILHA ECOLÓGICA INTEGRANDO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Caminhos do Solar – restauração do galpão do Solar da Imperatriz e implantação de trilha ecológica integrando patrimônio histórico, cultura e educação ambiental, visando ampliação da área de utilização para os cursos e atividades educativas da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT. Atualmente, a ENBT conta com quatro salas de aula e, em algumas situações, não é suficiente. O galpão seria destinado a oferecer um novo espaço, mais amplo, para atividades com formatos diferentes de uma sala aula.



O QUE FAZER?

- Reforma do Auditório do Solar da Imperatriz;
- Acolhimento e Permanência: Reforma e Expansão de Alojamentos para Pós-graduandos da ENBT/JBRJ;
- Projeto Exposição do Centro de Visitantes – Requalificação e Modernização Patrimônio histórico, acolhimento e experiência educativa no Jardim Botânico do Rio de Janeiro;
- Projeto Casa de Pilões – Conhecer para Preservar Patrimônio histórico, antropologia e educação ambiental no Jardim Botânico do Rio de Janeiro;
- Pavimentação da Via de Acesso Serpro – Horto / Escola Nacional de Botânica Tropical;
- Recuperação do Pavimento em Solo-Cimento das Aleias do Arboreto do Jardim Botânico do Rio de Janeiro;
- Modernização do Laboratório de Biologia Molecular para Extração de DNA em Larga Escala - Observação: na versão de 2025, já constava um projeto de modernização do laboratório de DNA em larga escala, mas como trata-se de orçamentos diferentes, mantivemos os dois projetos no documento; e
- Expansão e Modernização do Banco de Sementes da Flora Brasileira.
- Sendo o que se apresenta para momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração.

(\$) Custo mínimo para realização:
R\$ 500.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 00.00000.18.541.6114.4909

Ação Orçamentária: 4909 - Funcionamento de Programas de Pós Graduação e demais atividades em Botânica, Meio Ambiente e Campos afins.

Unidade Orçamentária:

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas Capital (Investimento)

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO



O Serviço Florestal Brasileiro - SFB tem como principal objetivo promover a gestão das florestas públicas no país, incentivando manejo sustentável das florestas, a recuperação florestal e a regularização ambiental. Além disso, o SFB coordena a política de regularização ambiental de imóveis e posses rurais no que tange às atividades desenvolvidas para manutenção e recuperação de áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito, e compensação de reserva legal. Destaca-se a atuação do fomento para o manejo florestal sustentável como atividade de uso sustentável dos recursos florestais, com geração de renda para as populações e manutenção da floresta em pé.

Normatização:
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;
Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR



CONTATOS

Serviço Florestal Brasileiro - SFB/MMA

 Diretoria de Fomento Florestal

 dff@florestal.gov.br

 (61) 3247-9435

 Ponto focal: Fernando Wallase Carvalho Andrade, Coordenador-Geral do LPF; Maria de Fátima de Brito Lima, Analista Ambiental

 E-mail: fernando.andrade@florestal.gov.br;
fatima.lima@florestal.gov.br

 Telefone: (061) 2028-2540 / 2543.



APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DA BIOECONOMIA FLORESTAL

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), criado juntamente com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) pela Lei nº 11.284/2006, constitui-se em importante ferramenta para a promoção da bioeconomia florestal. O FNDF prevê apoio para geração de renda e sustentabilidade da floresta em pé com a manutenção das populações em seus ambientes por meio das ações de manejo florestal, restauração/recuperação e serviços ambientais, bem como ao desenvolvimento de cadeias de valor de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, visando ao aproveitamento econômico racional e sustentável.

A emenda deverá ter como beneficiário o próprio Serviço Florestal Brasileiro para aplicação na modalidade de investimento direto. O recurso da emenda poderá apoiar iniciativas de interesse comum entre esta pasta e o(a) parlamentar. Caso seja de interesse do parlamentar, poderá entrar em contato para discutir possíveis iniciativas a serem fomentadas com a equipe responsável pelo FNDF.





CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Conforme o Decreto nº 11.983/2024, compete ao Conselho Consultivo do FNDF opinar sobre a distribuição dos recursos do FNDF e a avaliação da sua aplicação. Desse modo, os recursos alocados no orçamento do FNDF, inclusive oriundos de emendas parlamentares, serão discutidos no âmbito desse Conselho para fins de promover o alinhamento e o interesse comum.

O QUE FAZER?

- Assistência técnica, extensão florestal e capacitação para o manejo e restauração/recuperação florestal;
- Capacitação para extensionistas em manejo e restauração florestal;
- Fomento a iniciativas de manejo florestal comunitário de uso múltiplo e de restauração/recuperação em territórios de uso comunitário ou familiar;
- Assessoria e capacitação para a realização de parcerias relacionados ao manejo florestal, a restauração/recuperação e aos serviços ambientais;
- Pesquisa, desenvolvimento e inovação em manejo florestal;
- Inovação em empreendedorismo comunitário florestal, visando o aprimoramento da gestão e a ampliação do acesso a mercados e financiamentos, incluindo crédito;
- Promoção de estudos em economia florestal;
- Eventos de promoção de cadeias de valor florestal;
- Capacitação em boas práticas e agregação de valor para produtos da biodiversidade (madeireiros e não-madeireiros); e
- Desenvolvimento de polos de bioeconomia florestal.



**⌚ Custo mínimo para realização:**

R\$ 500.000

**Beneficiários:**

Os projetos a serem apoiados dentro desta iniciativa terão como beneficiários o público da agricultura familiar, em toda a diversidade estabelecida pela Lei nº 11.326/2006 e sua regulamentação além de projetos de órgãos e entidades públicas, ou de entidades privadas sem fins lucrativos.

Estados/Regiões Prioritárias:

Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste

Dados Orçamentários**Funcional Programática:**

10.44102.18.541.6114.21F5

Ação Orçamentária:

21F5 - Gestão de Florestas

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 – Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

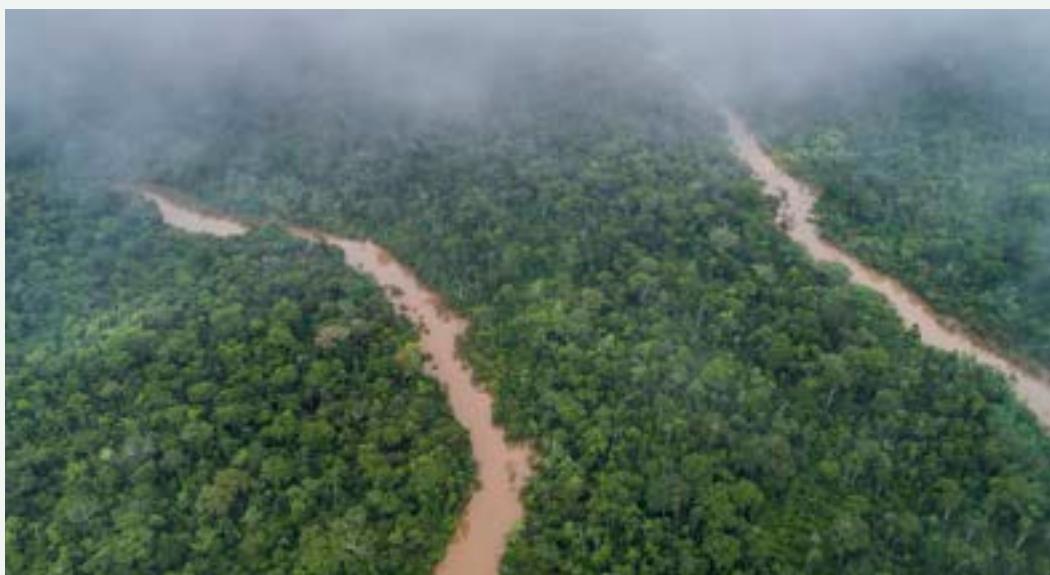
GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL - IFN NA AMAZÔNIA

O objetivo deste projeto é apoiar a expansão do Inventário Florestal Nacional - IFN na Amazônia e a disseminação das informações produzidas, visando a ampliação da produção florestal sustentável e da bioeconomia florestal.

Conhecer e monitorar a dados sobre as florestas brasileiras, seus estoques e fluxos de carbono, biodiversidade, serviços ecossistêmicos é uma necessidade e um desafio para o país. Previsto no Código Florestal, o IFN existe para produzir e disponibilizar informações confiáveis e atualizadas sobre os recursos florestais brasileiros. O IFN já coletou dados em 44% do território da Amazônia, sendo necessários recursos adicionais para sua conclusão. Além de disponibilizar dados sobre a situação das florestas brasileiras para toda a sociedade, o IFN apoia a formulação de políticas públicas e a identificação de estratégias e oportunidades para o uso sustentável, recuperação e conservação dos recursos florestais. O IFN também atende à demanda crescente de informações das organizações e de governos para acordos internacionais sobre florestas, instituições de pesquisa, universidades, entre outros.





CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

A realização do Inventário Florestal Nacional foi prevista no novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012, Artigo 71 e Decreto nº 11.349/2023, Artigo 43)

④ Custo mínimo para realização:

Cada unidade amostral tem um custo de R\$ 10.000,00. Assim, o valor total pode ser obtido por emenda de bancada ou por emendas individuais. No caso de emendas individuais, o projeto pode ser dividido em lotes de unidades amostrais dentro da mesma UF, sendo que cada emenda deve englobar no mínimo 20 unidades amostrais, totalizando R\$ 200.000,00. Abaixo, segue a tabela com os custos por UF e o número correspondente de unidades amostrais necessárias em cada estado:



O QUE FAZER?

- Conclusão IFN na Amazônia: concluir a coleta e disseminação dos dados do IFN na Amazônia;
- Desenvolver funcionalidades sobre os recursos florestais e seus usos em territórios de uso coletivo;
- Desenvolvimento e operacionalização de uma nova plataforma para o Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF) que atenda, por meio de novas tecnologias, às expectativas do público sobre o que é e o que deve conter um sistema nacional de informações sobre as florestas brasileiras;
- Desenvolvimento de abordagem metodológica IFN em Florestas e territórios de Uso Coletivo – FUCs.





| UF | Qualidade | Valor total (considerando o custo médio de R\$10.000,00 para cada unidade amostral) |
|----|-----------|---|
| AM | 1.247 | R\$12.340.000,00 |
| MT | 644 | R\$6.440.000,00 |
| PA | 1.234 | R\$12.234.000,00 |





Beneficiários:

Municípios e Estados que possuem o bioma Amazônia ainda não inventariado em seu território (Amazonas, Mato Grosso e Pará); Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos; instituições de pesquisa (Universidades e IFES).

Estados / Regiões Prioritárias:

Estados do Amazonas, Mato Grosso e Pará (onde há áreas do bioma Amazônia que ainda não foram levantadas pelo IFN).

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44102.18.541.6114.21F5

Ação Orçamentária:

21F5 - Gestão de Florestas

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados

e Distrito Federal 40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios

Públicos 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

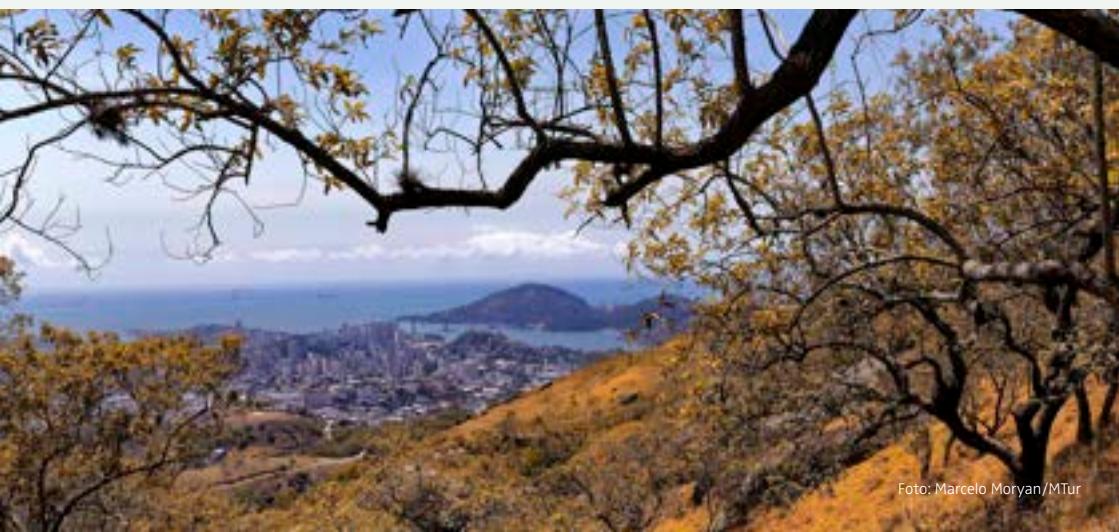
APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DA PAISAGEM – GIP

A Gestão Integrada da Paisagem-GIP é uma iniciativa que busca integrar práticas de conservação ambiental com as atividades agrícolas e rurais, promovendo um desenvolvimento sustentável e equilibrado entre as necessidades econômicas e a preservação do meio ambiente.

A implementação da GIP busca criar paisagens que sejam ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente inclusivas. A depender das características da área, também podem ser implementados modelos de integração das atividades das áreas produtivas com as áreas de conservação; a promoção da sustentabilidade ambiental por meio do manejo integrado de solo, água e do ecossistema em geral; o aumento da resiliência climática; a valorização da paisagem ou cultura local, sustentabilidade econômica da zona rural ou simplesmente a promoção das parcerias em rede.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

A emenda será executada por meio de apoio a projetos selecionados que apliquem o Referencial Metodológico para Implementação da Gestão Integrada da Paisagem, do Serviço Florestal Brasileiro.



O QUE FAZER?

- Diagnóstico inicial: coleta de dados sobre os aspectos ambientais, sociais e econômicos do território selecionado;
- Identificação das partes interessadas: atores que impactam ou são impactados pela paisagem, incluindo comunidades locais, grupos sociais, ONGs, empresas, governos, entre outros;
- Definição da estratégia de abordagem: mapeamento de interesses, necessidades e visões de cada ator sobre o uso e gestão da paisagem;
- Reuniões bilaterais com atores-chave primários: entrevista com lideranças e representantes do governo federal ou local para analisar a aplicabilidade de políticas públicas em territórios de interesse público;
- Reuniões bilaterais com atores-chave secundários: entrevista com atores com papel individualizado e segmentado, responsáveis pela implementação das ações relacionadas ao uso do território; e
- Eventos de consolidação/pactuação da estratégia de intervenção da área de atuação: realização de oficinas com gestores públicos federais, estaduais, regionais e locais, e instituições de pesquisa e ensino.



Foto: Renato Soares/MTur

④ Custo mínimo para realização:

R\$ 400.000,00 para a contratação de instituição ou consórcio responsável pela condução dos passos do referencial metodológico e implementação de todas as atividades em áreas pré-estabelecidas, sob a coordenação do Serviço Florestal Brasileiro.



Beneficiários:

Estados, municípios e União.
Pequenos e médios proprietários de terras.
Sociedade como um todo.

Estados / Regiões Prioritárias:

Áreas selecionadas nos biomas Caatinga, Cerrado e Amazônia.

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44102.18.541.6114.21F5

Ação Orçamentária:

21F5 - Gestão de Florestas

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios Públicos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

HABITAÇÃO SOCIAL EM MADEIRA

O projeto busca levar condição de moradia digna a quem mais precisa nos diferentes rincões do Brasil. O Laboratório de Produtos Florestais - LPF desenvolveu, em parceria com a Universidade de Brasília - UnB, o projeto Habitação Social em Madeira - HSM. Trata-se uma casa de 52 m², construída em madeira maciça, contendo sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço. Pode ser construída em parceria com empresas que operam nas concessões de manejo florestal sustentável, geridas pelo Serviço Florestal Brasileiro, para o fornecimento das madeiras indicadas para uso em edificações, que são as existentes e comercializadas na região.

Trata-se de alternativa viável e de baixo custo, quando comparada a casa de alvenaria convencional, para o enfrentamento do déficit habitacional. Dada a simplicidade e praticidade da construção, pode contribuir para a formação de um Brasil mais justo, atento às questões sociais e habitacionais que ainda afligem uma parcela significativa das famílias brasileiras.



CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

A emenda será executada por meio de lançamento de Chamadas para transferências de recursos financeiros a:
Estados, Distrito Federal, Consórcios de Municípios e Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos com vistas a implantação de projetos e ações efetivas de fomento a edificação de moradias sociais em madeira.





O QUE FAZER?

Construção de Habitação Social em Madeira - HSM: casas de 52 m², construídas em madeira maciça, contendo sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço. Poderá ser realizada parceria com empresas que operam nas concessões de manejo florestal sustentável, geridas pelo Serviço Florestal Brasileiro.

⌚ Custo mínimo para realização:

A construção de cada unidade do projeto HSM tem um custo médio de 110 mil reais.



Beneficiários:

Estados (E), Municípios (M), Consórcios Públicos (P), Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (O).

Estados / Regiões Prioritárias:

Todos os estados e municípios, especialmente da Região Norte do Brasil.

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44102.18.541.6114.21F5

Ação Orçamentária:

21F5 - Gestão de Florestas

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 – Transferências a Municípios

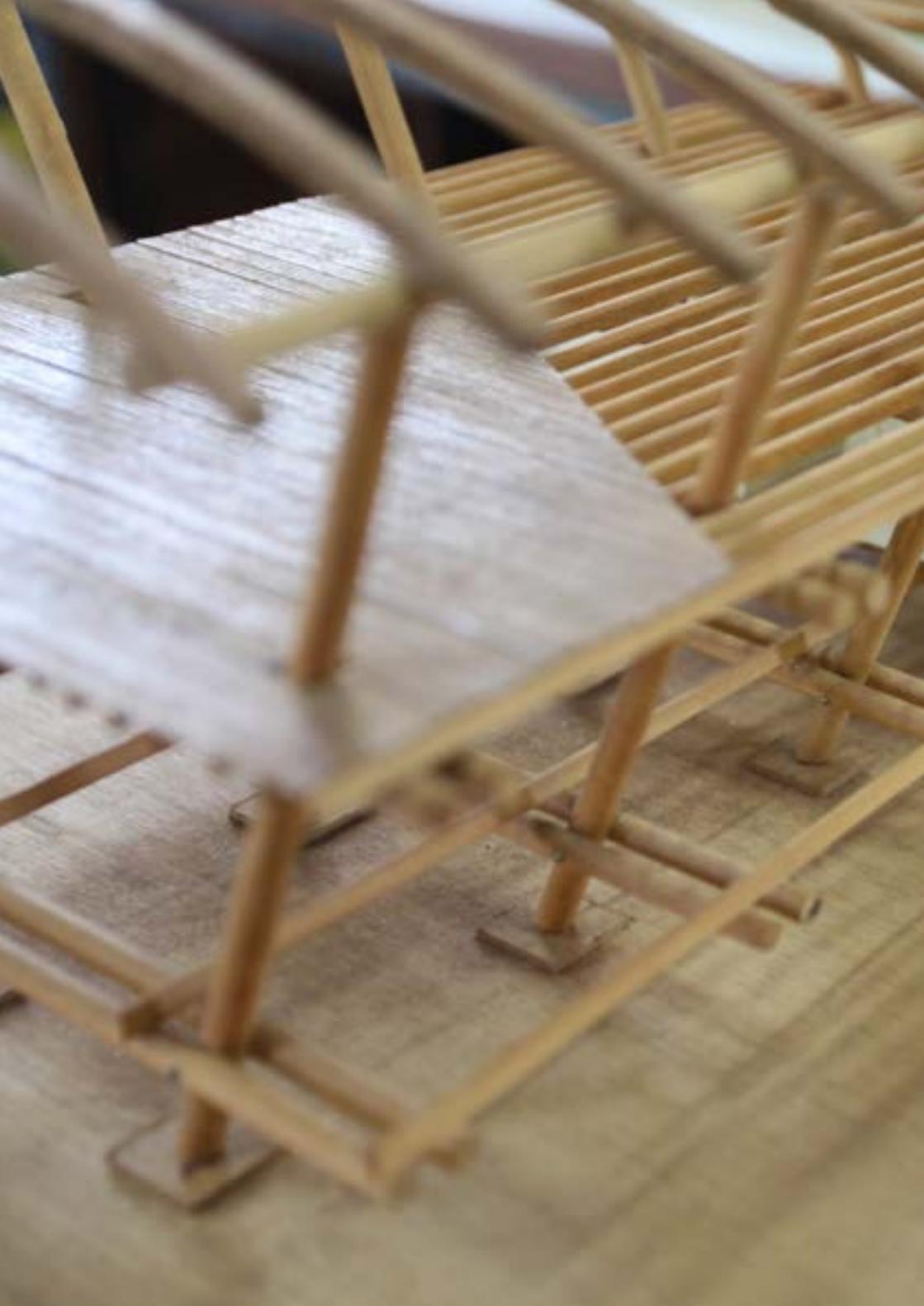
50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios Públicos 90 – Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)







CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA EMENDAS PARLAMENTARES

2026

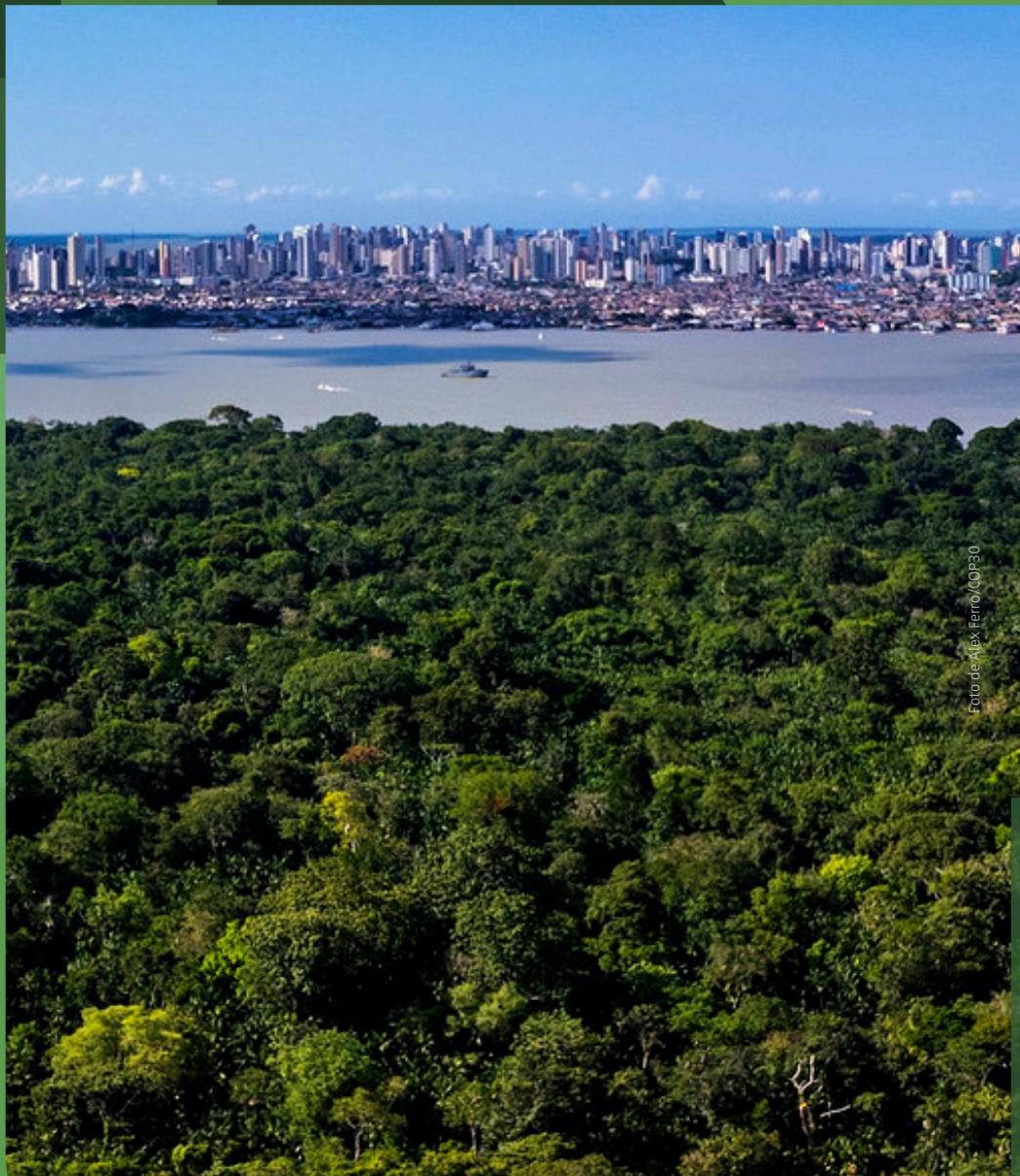


Foto de Alex Ferro/CPB30



ESTADO
DE
BAHIA
INPE

ICMBio
Instituto
Chico Mendes
de Conservação
da Biodiversidade



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO PÔVO BRASILEIRO